

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA—N. 343

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 1894

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 227 A—DE 5 DE DEZEMBRO DE 1894

Fixa o prazo de dous annos para que os navios, que se entregam á navegação de cabotagem entre os portos marítimos ou fluviaes se nacionalisem de accordo com a lei

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' fixado o prazo de dous annos para que os navios, que se entregam á navegação de cabotagem entre os portos marítimos ou fluviaes do paiz, se nacionalisem de accordo com as disposições da lei n. 123, de 11 de novembro de 1892.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
O ministro de Estado dos negocios da fazenda assim o faça executar.

Capital Federal, 5 de dezembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

DECRETO N. 249—DE 17 DE DEZEMBRO DE 1894

Autorisa o governo a conceder ao escriptuario da Estrada de Ferro de Paulo Affonso, Antonio Candido da Silva Leão, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica autorisado o Poder Executivo a conceder ao escriptuario da Estrada de Ferro de Paulo Affonso, Antonio Candido da Silva Leão, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.
Capital Federal, 17 de dezembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

DECRETO N. 251—DE 17 DE DEZEMBRO DE 1894

Autorisa o Poder Executivo a conceder seis mezes de licença, com ordenado, ao bacharel Joaquim Pires de Amorim, juiz seccional do estado do Espirito Santo, para tratar de sua saude onde lhe convier

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorisado a conceder ao bacharel Joaquim Pires Amorim, juiz seccional do estado do Espirito Santo, seis mezes de licença, com ordenado, afim de tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Capital Federal, 17 de dezembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 253—DE 18 DE DEZEMBRO DE 1894

Autorisa o Poder Executivo a aposentar o Dr. Antonio Martins Pinheiro no cargo de ajudante de inspector geral de saude dos portos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorisado a aposentar o Dr. Antonio Martins Pinheiro, no cargo de ajudante de inspector geral de saude dos portos, a contar da data em que foi demittido; e a abrir o necessario credito para pagamento dos vencimentos que lhe competirem.

Paragrapho unico. Para o effeito da aposentadoria, será computado tambem o tempo em que serviu como medico do exercito e secretario da Inspectoria Geral de Saude dos Portos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Capital Federal, 18 de dezembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 1.912 — DE 18 DE DEZEMBRO DE 1894

Concedo ao 1º official da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas, Jacintho Dias Cardoso, um anno de licença com o respectivo ordenado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o governo autorisado a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao cidadão Jacintho Dias Cardoso, 1º official da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Capital Federal, 18 de dezembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.910—DE 18 DE DEZEMBRO DE 1894

Dá instrucções provisórias para execução da Lei n. 248 de 15 do corrente mez

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

considerando que a Lei n. 248, de 15 do corrente mez, declara de forma imperativa e permanente que o conselho municipal do Districto Federal deve estar renovado a 7 de janeiro do anno que se seguir ao bionnio terminado;

considerando que a referida lei, marcando a época da eleição para o primeiro domingo do mez de dezembro que preceder ao dia acima designado, determina ao mesmo tempo que, no que concerne aos prazos para a organização das secções, mesas eleitoraes, votação e mais trabalhos, sejam observadas, a titulo permanente, as disposições dos arts. 61 e seguintes da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, modificadas apenas na parte em que são abrogadas pela nova lei;

considerando que dos prazos permanentes acima alludidos, os que se referem á divisão das circumscripções municipaes (antigas parochias) em secções, a designação dos edificios onde devem funcionar as mesas eleitoraes e a nomeação dos mesarios, são de impossivel execução na proxima eleição, porque retrotraem a uma época anterior á data da lei exequenda;

considerando, finalmente, que, não tendo o legislador providenciado sobre o caso actual, entende-se implicitamente autorisado o Poder Executivo para regular os termos do processo eleitoral, designando outro dia para a eleição e restringindo aquelles prazos á extensão compativel com o periodo fatal estabelecido para a renovação do conselho municipal:

Decreta:

Art. 1.º No dia 6 de janeiro proximo vindouro se procederá no Districto Federal á eleição para os cargos de intendentes municipaes.

Art. 2.º Cada um dos tres actuaes districtos eleitoraes, em que pelo Decreto n. 153, de 3 de agosto de 1893, se acha dividido o Districto Federal, elegerá cinco membros para o conselho municipal. (Lei n. 248 de 15 de dezembro de 1894, art. 2º.)

§ 1.º O primeiro districto eleitoral se compõe dos districtos municipaes (antigas parochias) da Gavea, Lagoa, Gloria, Candelaria e Santa Rita.

§ 2.º O segundo districto eleitoral se compõe dos districtos municipaes do Sacramento, S. José, Sant'Anna, Santo Antonio, Espirito Santo e S. Christovão.

§ 3.º O terceiro districto eleitoral se compõe dos districtos municipaes do Engenho Novo, Engenho Velho, Inhabitua, Itajá, Jacarépaguá, Campo Grande, Santa Cruz, Guaratiba e ilhas do Governador e Paqueta. (Decreto n. 153 de 3 de agosto de 1893, art. 12.)

Art. 3.º Não poderão ser votados para membros do conselho municipal:

1.º Os que não forem eleitores municipaes;

2.º Os que não tiverem, pelo menos, seis mezes de residencia no municipio;

3.º As autoridades judicarias, os commandantes de força naval e do districto militar; os commandantes de força policial, os chefes, delegados e subdelegados de policia, os delegados de hygiene e os inspectores escolares, que tiverem exercido seus cargos dentro de seis mezes anteriores à eleição;

4.º Os que tiverem litigio com a municipalidade;

5.º Os empreiteiros de obras municipaes;

6.º Os directores, sub-directores, officiaes-maiores, chefes de secção e quaesquer outros funcionarios que dirijam ou administrem repartições municipaes, federaes ou suas dependencias;

7.º Os engenheiros de obras emprehendidas no municipio por conta ou em virtude de contracto com o governo municipal ou federal;

8.º Os membros do governo municipal que tiverem servido no ultimo anno;

9.º Os ascendentes ou descendentes, directos ou collateraes, consanguineos ou affins do prefeito do districto, até ao 2.º grão;

10. Os aposentados em cargos municipaes ou federaes;

11. Os que estiverem directa ou indirectamente interessados em qualquer contracto oneroso com a municipalidade, por si ou como fiadores.

Esta incompatibilidade não attinge os possuidores de acções de sociedades anonymas que tenham contracto com a municipalidade, salvo si forem gerentes ou fizerem parte da directoria das mesmas sociedades. (Leis n. 85 de 20 de setembro de 1892, art. 4.º, e n. 248, art. 14.)

Art. 4.º Para a eleição, cada eleitor votará em cinco nomes escriptos em uma unica cedula.

§ 1.º O primeiro nome collocado no alto de cada cedula considerase votado em primeiro turno para ser eleito por quociente; os outros nomes formarão segundo turno para serem eleitos por pluralidade de votos (Lei n. 248, art. 3.º, §§ 1.º e 2.º).

§ 2.º O processo da apuração dos votos será duplo e simultaneo, um para cada turno.

A apuração do primeiro nome de cada cedula, para formar o primeiro turno, será escripta por um unico mesario. (Lei n. 248, art. 3.º, § 7.º).

Art. 5.º Até quarenta e oito horas depois de publicadas estas instrucções no *Diario Official*, em cada districto eleitoral os pretores dividirão as suas respectivas circumscripções em secções, que não poderão ter menos de 50 nem mais de 250 eleitores, e designarão para cada uma dellas cinco eleitores, dos quaes um expressamente para presidente. (Lei n. 85, arts. 61 a 63).

Art. 6.º As nomeações de eleitores para mesarios e as designações dos edificios para funcionarem as mesas eleitoraes, serão pelos pretores immediatamente communicadas por officio ao Prefeito e a cada um dos nomeados e publicadas por editaes e pela imprensa.

§ 1.º Na falta ou omissão dos pretores, o Prefeito fará as alludidas nomeações e designações dentro das 48 horas que se seguirem ao prazo do artigo antecedente.

§ 2.º Ao Prefeito incumbe a remessa ao pretor, com urgencia, dos livros, urnas e mais objectos necessarios ao serviço eleitoral (Lei n. 248, art. 5.º, § 2.º).

Art. 7.º Si o pretor não transmittir os objectos precisos para o acto, o presidente da mesa eleitoral providenciará sobre o que faltar e mandará, por um eleitor, que lhe servirá de secretario, lavrar os competentes termos de abertura e de encerramento, em livros que serão numerados e rubricados pelo mesmo presidente, devendo tudo constar da respectiva acta. (Leis n. 85, art. 6.º, e n. 248, art. 5.º, § 2.º).

Art. 8.º Os cidadãos que devem formar as mesas eleitoraes, não podendo comparecer por qualquer motivo, deverão participar seu impedimento até ás 3 horas da tarde da vespera da eleição ao pretor, que providenciará sobre a substituição. (Lei n. 85, art. 65.)

Art. 9.º No dia da eleição, os membros da mesa eleitoral que faltarem serão substituidos do seguinte modo (Lei n. 85, art. 66):

1.º, o presidente, pelo cidadão cujo nome se seguir immediatamente na lista dos nomeados pelo pretor;

2.º, qualquer outro mesario por um eleitor da secção, a convite do presidente da mesa.

Art. 10. Os trabalhos eleitoraes começarão ás 10 horas da manhã, depois de reunida a mesa, que deverá ser installada na vespera, a igual hora. (Lei n. 85, art. 67.)

§ 1.º Si a installação da mesa não se tiver effectuada na vespera, deverá sel-o no dia da eleição até ás 9 horas da manhã.

§ 2.º O esrivião do pretor, ou, em sua falta, um cidadão nomeado *ad hoc* pelo presidente da mesa, lavrará logo a acta de installação no livro que tiver de servir para a eleição.

§ 3.º Na falta absoluta de mesarios até ás 9 horas do dia designado, os eleitores presentes aclamarão um de entre si para presidir à eleição, e este convidará mais quatro eleitores para mesarios, os quaes funcionarão até terminar o processo eleitoral. (Lei n. 248, art. 6.º).

§ 4.º O lugar onde deve funcionar a mesa eleitoral será separado do recinto destinado à reunião dos eleitores, de modo que não se impossibilite a inspecção e a fiscalisação dos trabalhos.

§ 5.º Dentro deste espaço só poderão entrar os eleitores, à proporção que forem chamados para votar.

Art. 11. Compete ao presidente da mesa regular a policia da assmbléa eleitoral, chamando à ordem os que della se

desviarem, fazendo sabir os que não forem eleitores e aquelles que injuriarem os membros da mesa ou a qualquer eleitor, mandando lavrar neste caso auto de desobediencia e remetendo-os à autoridade competente.

Paragrapho unico. No caso de offensas physicas contra qualquer mesario ou eleitor, o presidente poderá prender o aggressor e remettel-o ao juiz competente para ulterior procedimento.

Art. 12. Não será válida qualquer eleição feita perante mesa que não fór organizada pela forma estabelecida nestas instrucções, nem em local diverso daquelle que tiver sido designado pelo pretor.

Art. 13. Cada candidato à eleição até ao numero do cinco poderá apresentar um eleitor para o fim de fiscalisar os trabalhos em cada uma das mesas eleitoraes da secção. Na ausencia de candidato, a apresentação poderá ser feita por qualquer eleitor.

§ 1.º Havendo mais de cinco candidatos, terão preferencia os fiscaes daquelles que apresentarem maior numero de assignaturas de eleitores, declarando que adoptam sua candidatura.

§ 2.º A apresentação dos fiscaes será feita por escripto aos presidentes das mesas eleitoraes, quando estas se installarem.

§ 3.º Os fiscaes terão assento nas mesas eleitoraes e assignarão as actas com os respectivos membros, mas não terão voto deliberativo nas questões que se suscitarem acerca do processo da eleição.

§ 4.º O não comparecimento dos fiscaes ou sua recusa de assignatura nas actas não trará interrupção dos trabalhos nem os annullará.

Art. 14. Antes de começarem os trabalhos eleitoraes, estando reunida a mesa, o presidente nomeará um dos mesarios secretario e designará outro para fazer a chamada e um terceiro para examinar os titulos dos eleitores.

Art. 15. Haverá uma só chamada, mas finda esta e não estando ainda aberta a urna que contiver os votos, serão recebidas as cedulas dos eleitores que não tiverem votado.

Art. 16. Nenhum eleitor será admittido a votar sem apresentar seu titulo, nem poderá ser recusado o voto do que exhibir o dito titulo, embora não incluído na lista da chamada, não competindo à mesa entrar no conhecimento da identidade da pessoa do eleitor em qualquer desses casos.

Paragrapho unico. Si, porém, a mesa reconhecer que é falso o titulo apresentado ou que pertence a eleitor notoriamente ausente ou fallecido, ou si houver reclamação do outro eleitor, que apresente provas de pertencer-lhe o titulo, a mesa tomará em separado o voto do portador do titulo e assina tambem do reclamante, si exhibir novo titulo, afim de ser a questão examinada em juizo competente, ao qual serão remettidos os mesmos titulos, bem como os documentos apresentados.

Art. 17. Cada eleitor, à proporção que fór chamado, depositará na urna uma cedula, contendo cinco nomes, e assignará seu nome no livro proprio. (Leis n. 85, art. 7.º, § 1.º e n. 248, art. 3.º § 1.º).

Paragrapho unico. Quando o eleitor não souber ou não puder assignar o seu nome, assignará outro em seu lugar, por elle indicado e convidado para esse fim pelo presidente da mesa.

Art. 18. O voto será manuscripto ou impresso em papel branco ou anilado, não devendo ser transparente, nem ter marca, signal ou numeração.

Paragrapho unico. As cedulas que contiverem signaes exteriores ou interiores, ou forem escriptas em papel de outras cores ou transparente, serão apuradas em separado e remettidas com as respectivas actas à secretaria do Governo Municipal para serem presentes à junta de apuração geral composta dos pretores, a qual as enviará depois ao poder verificador.

Art. 19. A cedula deverá conter cinco nomes por extenso, sem abreviaturas, nem emendas e será fechada por todos os lados (Leis n. 85, art. 7.º, § 1.º e n. 248, art. 3.º § 1.º).

Paragrapho unico. Das cedulas que contiverem mais de cinco nomes só se apurarão os cinco primeiros, sendo desprezados os outros.

Art. 20. Finda a votação, e em seguida à assignatura do ultimo eleitor, a mesa lavrará e assignará um termo, declarando o numero de eleitores que tiverem votado.

Art. 21. Lavrado o termo de que trata o artigo antecedente, o presidente da mesa anunciará que se vai proceder à apuração e designará um dos membros para fazer a leitura das cedulas, outro para apuração do 1.º nome de cada cedula (1.º turno), dividindo pelos demais as letras do alphabeto para o trabalho da apuração do 2.º turno. (Lei n. 248, art. 3.º, §§ 1.º a 7.º).

§ 1.º As cedulas serão lidas, uma a uma, pelo mesario disso encarregado, o qual tambem as receberá uma a uma das mãos do presidente.

§ 2.º Os mesarios esrutadores anunciarão em voz alta a votação que for obtendo cada um dos candidatos nos respectivos turnos, à proporção da leitura das cedulas.

Art. 22. Finda a apuração, o mesario que servir de secretario organizará uma lista de todos os cidadãos que houverem obtido votos pela ordem numerica da votação em cada turno. (Lei n. 248, art. 3.º).

Paragrapho unico. Esse resultado será immediatamente publicado por meio de edital, que o presidente da mesa mandará affixar na porta do officio onde se tiver effectuado a eleição e será assignado por todos os membros da mesa.

Art. 23. A votação e a apuração deverão ficar terminadas até ás cinco horas da tarde, mas a confecção da acta poderá prolongar-se, sem interrupção, pelo tempo necessario para a conclusão dos trabalhos. (Lei n. 248, art. 7º.)

Art. 24. Concluida a apuração dos votos, será lavrada pelo secretario da mesa e assignada pelos membros desta e pelos eleitores que o quizerem a acta dos trabalhos eleitoraes, logo em seguida á da installação, devendo conter o numero dos eleitores que não tiverem comparecido e os de todos os cidadãos que houverem alcançado votação, pela ordem numerica desta em cada turno, bem como a designação minuciosa de todos os factos occorridos durante a eleição. (Leis n. 85, art. 69 e n. 248, art. 3º.)

Paragrapho unico. A acta mencionará no alto da primeira folha o districto eleitoral a que pertencer a secção.

Art. 25. Essa acta será transcripta em livro especial por tabellião ou pelo escrivão da pretoria, ou, na falta deste, por qualquer cidadão, a convite do presidente da mesa. (Lei n. 85, art. 69.)

Art. 26. A mesa fará extrahir duas cópias dessa acta, bem como das assignaturas dos eleitores que tiverem votado, devendo todas ser assignadas pela mesa e concertadas por tabellião ou pelo escrivão do pretor. (Lei n. 85, art. 70.)

Paragrapho unico. Uma dessas cópias será remettida ao pretor e outra á secretaria do Governo Municipal; esta ultima será acompanhada da cópia authentica da acta da installação da mesa eleitoral (*ibid.*)

Art. 27. Os livros de assignatura dos eleitores e das actas eleitoraes serão enviados pelos presidentes das mesas á secretaria do Governo Municipal, juntamente com as cópias a que se refere o paragrapho unico do artigo antecedente. (Lei n. 85, art. 71.)

Art. 28. Todos os livros que tiverem de servir na eleição serão rubricados pelo pretor, salvo o caso do art. 7º destas instrucções. (Lei n. 85, art. 72.)

Art. 29. Cinco dias depois da eleição, os pretores se reunirão no edificio da Municipalidade e, depois de elegerem de entre si um para presidir os trabalhos, darão começo á apuração geral (Lei n. 85, art. 73) p. o calculo do quociente eleitoral que fór obtido, em cada districto, segundo o processo estabelecido nos seguintes §§ combinados com o art. 18 destas instrucções, á vista das actas de cada um dos tres districtos, que serão previamente arroladas e classificadas.

§ 1.º Consideram-se eleitos no primeiro turno todos os cidadãos que conseguirem um numero de votos igual ou superior ao quociente que resultar da divisão por cinco das cédulas apuradas nas diversas secções de cada districto eleitoral, não se incluindo no calculo as cédulas em branco nem as que forem encontradas em involucro que contenha mais de uma.

§ 2.º Para preencher os logares que faltarem até ao numero de cinco em cada districto por não atingirem ao quociente os cidadãos votados, considerar-se-hão eleitos os mais votados do segundo turno, até ao preenchimento de todas as vagas.

§ 3.º O cidadão eleito no primeiro turno abrirá vaga no segundo, si tambem fór eleito neste.

§ 4.º Em caso de empate no segundo turno, considerar-se-ha eleito o mais votado no primeiro, mas que não attingiu ao quociente.

Si houver empate em ambos os turnos, considerar-se-ha eleito o mais velho.

Art. 30. Os trabalhos da apuração geral deverão principiar ás 10 horas da manhã; findos elles, lavrar-se-ha, em livro proprio, uma acta diaria circunstanciada, que contenha o nome de todos os cidadãos votados em cada districto para cada um dos dous turnos pela ordem numerica de votação, de accordo com o disposto nos arts. 4º e 29 e seus paragraphos. No ultimo dia lavrar-se-ha uma acta geral resumida, que será enviada ao Tribunal Civil onde ficará archivada; della se extrahirá uma cópia para ser remettida á secretaria do governo municipal. (Lei n. 248 art. 8º.)

Art. 31. A cada um dos intendentes eleitos dirigirá o pretor presidente um officio communicando-lhe o resultado da apuração na parte que lhe disser respeito. (Lei n. 248, art. 9º.)

Art. 32. O pretor que não poder comparecer aos trabalhos da apuração fará a devida communicação ao presidente, remettendo-lhe as actas das secções comprehendidas pela sua circumscripção (Lei n. 85, art. 76.)

Art. 33. A apuração se fará achando-se reunidos mais da metade dos pretores, observadas as substituições de que trata o art. 51, 2ª parte, do decreto n. 1030, de 14 de novembro de 1890. (Lei n. 85, art. 77.)

Capital Federal, 18 de dezembro de 1894.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 1.911—DE 18 DE DEZEMBRO DE 1894

Abre o credito de 150.000\$ para occorrer ás despesas com o transporte dos sentenciados do presidio de Fernando de Noronha a seus destinos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto legislativo n. 226 de 3 do corrente mez, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 150.000\$ para occorrer ás despesas com o transporte dos sentenciados do presidio de Fernando de Noronha a seus destinos.

Capital Federal, 18 de dezembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Capital Federal, 18 de dezembro de 1894.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Passo ás vossas mãos, afim de que vos digneis de transmitir a essa Camara, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo, nos termos do art. 37 § 1º da Constituição, um dos autographos da resolução do Congresso Nacional que determina que continuem em disponibilidade os juizes de direito e desembargadores não contemplados na magistratura da União ou na dos estados e á qual negou sancção pelos motivos constantes de exposição que acompanha o mesmo autographo.

Saude e fraternidade.—Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Capital Federal, 18 de dezembro de 1894.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados —Communico-vos, afim de que vos digneis de levar ao conhecimento dessa Camara, que o Sr. Presidente da Republica nesta data devolve ao Senado, de accordo com o disposto no art. 37 § 1º da Constituição, o autographo da resolução do Congresso Nacional que determina que continuem em disponibilidade os juizes de direito e desembargadores não con-

templados na magistratura da União ou na dos estados e á qual negou sancção pelos motivos constantes de exposição que acompanha o mesmo autographo.

Saude e fraternidade.—Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

MENSAGEM

Sr. presidente do Senado Federal — Nos termos do art. 37 § 1º da Constituição, devolve á Camara, de que sois digno presidente, um dos autographos do Congresso Nacional que determina que continuem em disponibilidade os juizes de direito e desembargadores não contemplados na organização da magistratura da União ou na dos estados e á qual neguei sancção pelos motivos constantes da exposição que tambem vos envio.

Capital Federal, 18 de dezembro de 1894, 6º da Republica.—Prudente J. de Moraes Barros.

Nego sancção ao projecto de lei a que se refere a mensagem desta data, não só por julgar-o inconstitucional na materia de ambos os seus artigos, como contrario aos interesses da Nação.

Dispondo o projecto de lei, em seu art. 1º, que os magistrados não contemplados na organização judiciaria da União ou dos estados continuem em disponibilidade até serem ulteriormente aproveitados ou aposentados com o ordenado proporcional, si o requererem ou cahirem em invalidez, evidentemente fere o que estatue a 3ª parte do art. 6º das disposições transitorias da Constituição Federal.

De facto, nessa disposição se prescituva que os magistrados não aproveitados na organização judiciaria federal ou estadual serão:

a) aposentados com todos os vencimentos os que tiverem mais de 30 annos de serviço;

b) postos em disponibilidade até serem aproveitados ou aposentados com o ordenado correspondente ao tempo de exercicio, os que tiverem menos de 30 annos.

Assim, para os magistrados que ainda não toem 30 annos de exercicio se estabeleceu

uma alternativa entre a disponibilidade e a aposentadoria, e desde que se ultimou a organização judiciaria da União e dos estados cessou a alternativa em que o texto constitucional collocou os magistrados do antigo regimen: aquelles que não foram aproveitados na organização terão de ser aposentados, independentemente de requerimento, com o ordenado correspondente ao tempo de exercicio, pois para elles findou o direito á disponibilidade que a disposição transitoria lhes garantiu até serem aproveitados.

De outro modo, e desde que a disponibilidade não exclue o magistrado do quadro da magistratura, a continuação della indefinidamente, como quer o art. 1º do projecto de lei, além de ser inconstitucional, como já ficou visto, não teria outra consequencia sinão onerar pesadamente e por longos annos os cofres publicos com o pagamento da inactividade desses magistrados, que, recebendo o ordenado integral, sem prestar o menor serviço publico, continuariam ainda a contar tempo até que pudessem pedir tambem a gratificação.

A offensa dos interesses do Thesouro, sem compensação alguma para o serviço publico e apenas em beneficio das vantagens pecuniarias dos magistrados não aproveitados, não pôde ser mais evidente.

O art. 2º do projecto de lei fere igualmente a referida disposição transitoria, ampliando os favores excepcionaes nella contidos até onde indubitavelmente a Constituição não quiz chegar.

A disposição desse artigo do projecto de lei equipara aos magistrados do antigo regimen, para os effeitos do art. 6º das disposições transitorias, os juizes nomeados pelo governo federal depois de promulgada a Constituição.

Os que eram juizes vitalicios antes do Constituição e perderam os seus cargos, *ex-vi* da nova ordem de causas, tem perfeito direito a uma compensação das vantagens pecuniarias de que ficaram privados, e que a lei lhes assegurava.

A esses sómente se refere o art. 6º das disposições transitorias, garantindo a aposentadoria em caso de não aproveitamento.

Os que foram nomeados depois da Constituição e consequentemente depois de estabelecido o principio da dualidade de magistratura sabiam que podiam perder os seus logares, não sendo aproveitados nas novas organizações. Não soffreram surpresa, não teem direito a reclamações, pois lhes eram bem conhecidas as condições em que foram nomeados.

Desse modo, a disposição do art. 2º do projecto de lei, ampliando inconstitucionalmente o estatuido no art. 6º das disposições transitorias da Constituição, vem ainda concorrer para augmentar a despeza consideravel e improficua que para o Thesouro acarretaria a execução do que dispõe o art. 1º do projecto de lei.

Por estes fundamentos, devolvo o projecto de lei á Camara em que elle se iniciou, nos termos do art. 37 § 1º da Constituição.

Capital Federal, 18 de dezembro de 1894.—
Prudente J. de Moraes Barros.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 19 do corrente:

Foi transferido, de conformidade com a resolução de 1 de abril de 1871, para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o 2º tenente de artilharia Hermes de Abreu Lima, visto ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

Concedeu-se reforma, com o soldo por inteiro, de conformidade com o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao 2º sargento do 2º batalhão de artilharia José Antonio Pereira dos Santos, visto contar mais de 25 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz de nelle continuar.

RECTIFICAÇÃO

O decreto n. 245 de 13 do corrente, publicado no *Diario Official* de 16, foi promulgado pelo Ministerio da Guerra e referendado pelo Sr. general Bernardo Vasques.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1894

Tenente-coronel José Tavares Guerra.— Indeferido.

Major Jesuino José Paschoal.— Prove o supplicante o que allega sobre os requisitos para a reforma.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 19 do corrente foram exonerados:

O 1º supplente do delegado da 18ª circumscrição urbana, cidadão Eduardo Marcellino da Paixão, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Gualberto Julio Rodrigues da Costa; O cidadão Francisco Manoel Esteves, do cargo de 1º supplente do delegado da 13ª circumscrição urbana, e nomeado para o referido cargo o cidadão Dr. Gregorio Garcia Seabra Junior.

Por titulo de 19 do corrente, foi nomeado o cidadão capitão Francisco Xavier Pinheiro, para o cargo de 3º supplente do delegado da 16ª circumscrição.

Foram concedidas as exonerações pedidas:

Pelo cidadão Aristoteles de Souza, do cargo de inspector da 7ª secção da 15ª circumscrição urbana, transferido para esta o inspector da 5ª secção José Joaquim de Souza Ro-

mião, e nomeado o cidadão Joaquim Thomaz Alves, para inspector desta ultima secção;

Pelos cidadãos Luiz Pereira da Rocha, Marcilio Teixeira Lopes e Manoel de Oliveira Figueira, dos cargos de inspector da 8ª 9ª e 10ª secções da 5ª circumscrição suburbana.

— Foi transferido para a 7ª secção da 15ª circumscrição o inspector da 5ª secção José Joaquim de Souza Romião.

— Foi exonerado o inspector da 7ª secção da 1ª circumscrição urbana, Antonio de Oliveira Santos, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão João da Silva Junior.

RECTIFICAÇÕES

O inspector José Lopes Tinoco, da 9ª secção da 6ª circumscrição urbana, foi exonerado, sem a nota de — a bem do serviço publico— por equívoco publicada.

O inspector nomeado para a 1ª secção da 18ª circumscrição urbana, foi o cidadão Guilherme Ferreira Ramos, e não José Ferreira Ramos Sobrinho, por equívoco publicado.

Directoria do Interior

Expediente de 17 de dezembro de 1894

Accusou-se recebimento dos officios:

Do consul do Brazil em Malta, de 12 de novembro findo, transmittindo dous impressos em que contem as providencias adoptadas pelo governo daquela colonia a respeito da importação de generos alimenticios e de gado procedentes de diversos pontos da Europa e do Egypto;

Do consul geral do Brazil em Montevidéo, de 30 de novembro findo, enviando dous retalhos do jornal *El Telegrafo Maritimo*, onde se acham publicados um telegramma sobre o apparecimento da febre amarella na cidade da Victoria e a informação que, á imprensa, prestou o mesmo consul a respeito da molestia que se manifestou em algumas localidades dos estados do Rio de Janeiro e de S. Paulo.— Remetteram-se os officios e os impressos ao inspector geral de saude dos portos.

Dia 18

Declarou-se:

Ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Londres, em respostas aos officios, de 16 de julho e 26 de setembro ultimo, que por aviso de 6 de dezembro corrente este ministerio requisitou ao da Fazenda que, pela delegacia do Thesouro Federal em Londres seja indemnizado aquelle ministro da quantia de 142\$211, equivalente a £ 6-12-7 ao cambio de 11 3/16, e na qual importou a despeza com a expedição de seis telegrammas sobre *cholera-morbus* dirigidos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

Ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, em referencia ao officio de 13 do corrente mez, que, na conformidade do organimento que acompanhou o dito officio, fica autorizada a despeza, na importancia de 48:830\$, com as obras que mais urgentes se tornam no lazareto da Ilha Grande, além de algumas já realizadas em virtude de autorização concedida por aviso de 15 de setembro do anno passado.

Directoria da Instrução

Expediente do dia 18 de dezembro de 1894

Declarou-se ao director do Externato do Gymnasio Nacional que é permitido ao lente de latin daquelle externato, Dr. Vicente de Souza, passar as férias fora desta capital, sem prejuizo de seus vencimentos, conforme requeru.

Requerimento despachado

Dr. Vicente de Souza, pedindo gratificação adicional.— Não pôde ser attendido visto não contar ainda 10 annos de effectivo exercicio no magisterio, como exige o art. 82 do regulamento approved por decreto n. 1052, de 15 de janeiro deste anno.

Ministerio da Fazenda

CONSELHO DA FAZENDA

N. 43—Acta da sessão de 11 de dezembro de 1894

Aos onze dias do mez de dezembro de 1894, reuniu-se o Conselho da Fazenda, sob a presidencia do Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, ministro da fazenda, achando-se presentes os Srs. presidente do Tribunal de Contas, Dr. Didimo Agapito da Veiga o directores do Contencioso, Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, interino da Contabilidade, Manoel Candido Leão e interino das Rendas Publicas, Francisco José da Cunha.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. ministro, de accordo com os pareceres do conselho, resolveu:

Deferir, por equidade, os recursos interpostos:

Por Pinto & Irmãos, do despacho do inspector da Alfandega desta capital que lhes negou relevação de tres mezes de armazenagem dos fardos de fumo nacional, que tendo-lhes sido remettidos de Porto Alegre, no vapor *Itatiba*, foram tomados pelos revoltosos, posteriormente encontrados a bordo do patacho argentino *Wiedman*, recolhidos á mesma repartição em 10 de maio do corrente anno; e tendo terminado a 17 de agosto ultimo o processo de exame, discriminação, pesagem, etc., a que se procedeu nos referidos volumes, foram pelos recorrentes retirados a 10 de setembro ultimo;

Pelo Dr. Antonio José de Lima Castello Branco, do despacho do director da Recebedoria desta Capital, de 28 de agosto ultimo, que lhe indeferiu a pretensão de ser isento da multa em que incorreu, por não ter communicado á mesma repartição haver entrado no exercicio de director do Banco da Republica.

Deferir os recursos interpostos pelos negociantes Behrend Schmidt & Comp., M. P. de Azevedo Junior e Oliveira Valle & Comp., não confirmando as decisões da Alfandega desta Capital que mandaram classificar como riscado de algodão lavrado, da taxa de 2\$500, do art. 497 da tarifa, a mercadoria posta em despacho pelos recorrentes como — riscado de algodão liso — da taxa de 1\$200, do art. 460 da mesma tarifa, porquanto, além de ser a referida mercadoria de qualidade muito inferior, entre outras, a ordem n. 124 de 24 de dezembro de 1887, resolvendo questão identica, mandou despachal-a como pretendem os recorrentes, isto é, — riscado de algodão liso—.

Não tomar conhecimento da reclamação da Companhia Luz Stearica, sobre restituição de direitos, por estar prescripta, conforme o despacho proferido em sessão do Conselho de 27 de agosto do corrente anno, rectificando a palavra «perempto» empregada no mesmo despacho.

Não tomar conhecimento, por não ser caso de arbitramento, o recurso interposto pelos negociantes Rocha, Passos & Comp., da decisão do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, de 26 de julho do corrente anno, mandando classificar como—obra de ferro pintada não classificada—para pagar a taxa de 400 réis por kilogramma, a mercadoria que submetteram a despacho, como cassumbras de ferro pintado para elevadores de café, movidos a vapor; porquanto as questões de classificação de mercadorias são submettidas a arbitramento, quando a decisão está fora da alçada das alfandegas, nos termos dos arts. 402 §§ 1 e 511 § 1º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

Negar provimento ao recurso interposto pela Sociedade Refinaria e Destillação de Assucar Pernambuco, da decisão de inspector da Alfandega de Pernambuco, que sujeitou ao pagamento de direitos mercadorias destinadas ao fabrico de assucar, alcool e aguardente, postas em despacho pelos recorrentes como isentas de direitos, por não se tratar de uma empreza agricola, mas sim, manufactureira.

Confirmar, pelos seus fundamentos, a decisão, de que recorrem Luiz Pagano, Francisco Bueno, Leopoldo Capello e Vicente

Cribari, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal de S. Paulo, sustentando o acto do Collector da Paralybuna, que mandou considerar os recorrentes como mercadores de fumo por grosso, afim de satisfazerem a licença de que trata o n. 1 do art. 16 do Regulamento n. 1.626 de 29 de dezembro do anno passado.

Indefirir os recursos interpostos:

Por Ferreira de Oliveira & Sobrinho da decisão do Inspector da Alfandega do Pará, que classificou como—brim de linho até nove fios—, para pagamento da taxa de 900 réis, art. 568 da tarifa, com o augmento de 30 %/, de que trata o art. 1.º da lei n. 191 A de 3 de setembro de 1893, a mercadoria que submeteram a despacho como—creguela de linho até nove fios—, para pagar unicamente a taxa de 900 réis.

Por Cardoso de Siqueira & Comp., da decisão do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, que mandou classificar como sola, para pagar a taxa de 680 réis por kilogramma, a mercadoria por elles submettida a despacho como papelão não especificado, sujeito á taxa de 100 réis;

Por João Augusto da Silva, estabelecido com botequim á rua da Conceição, em Nitheroy, do despacho do director da Recebedoria desta Capital, que lhe impoz a multa de 100\$, por não ter tirado licença para venda de fumo e seus preparados.

Pela Companhia *Bahia Central Sugar Factories Limited*, da decisão da Inspectoria da Alfandega da Bahia, que lhe negou despacho livre de direitos de importação de diversas preparações chimicas para clarificar, limpar e aperfeiçoar o fabrico do assucar de seu engenho — Rio Fundo —.

Finalmente, indefirir a pretensão da Companhia das Aguas de Caxias, pedindo restituição de direitos de importação, que pagou na Alfandega do Maranhão, por varios materias destinados ao abastecimento de agua da mesma cidade.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 10 de dezembro de 1894

Expediente do Sr. ministro

Autorisou-se á Alfandega do Rio de Janeiro a mandar despachar livre de direitos e entregar á Caixa de Amortisação, quatro caixas marca GDL; duas de ns. 5060 e 5061, vindas no paquete *Bahia*, e duas ns. 5062 e 5063, no paquete *Lissabon*, as quaes vieram de Hamburgo e contem notas para o Banco da Republica do Brazil.—Deu-se conhecimento á Caixa de Amortisação.

Expediente do Sr. director

Remetteu-se:

A' Alfandega do Rio Grande do Norte, para os fins convenientes, o titulo declaratorio da pensão do meio soldo mensal da quantia de 30\$ que compete a Ursula Maria do Rego Monteiro, filha do finado major do exercito Miguel Joaquim do Rego Monteiro, devendo a mesma alfandega pagar-lhe a respectiva pensão a contar de 29 de junho ultimo em diante, data em que falleceu sua mãe Ignacia Francisca do Rego Monteiro;

A' de Porto-Alegre o requerimento, datado do 16 de agosto neste anno, em que Maria Altina de Menezes Cardoso, filha do major Trajano de Menezes Cardoso, pede o pagamento da parte do montepio a que tem direito sua tutelada de 5 de novembro de 1890 a 31 de dezembro de 1893 que cahiu em exercicio findos, afim de mandar proceder a respeito de semelhante pedido de conformidade com o disposto no decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889.

— Declarou-se terem sido concedidos os seguintes creditos :

A' Alfandega das Alagoas, por conta da verba — Exercicios findos— do actual orçamento, o de 2.290\$, para pagamento da divida de igual quantia constante da relação que acompanhou o seu officio n. 33 de 6 de julho do anno proximo findo ;

A' delegacia fiscal no estado de Minas Geraes, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1747 de 3 de julho deste anno, o de 824\$413, de accordo com a demonstração que acompanhou o seu officio n. 98 de 17 de novembro proximo findo, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do conferente da Alfandega de Juiz de Fora Leopoldo Augusto Ribeiro Bhering.

—Recommendou-se:

A' Alfandega da Bahia, tendo em vista a indemnisação da quantia de 230\$, pedida em requerimento remettido com o seu officio n. 115 de 7 de agosto deste anno, pelo 2º escriptuario da Alfandega de Santos Abilio Pereira da Silva Lima, por ter despendido a citada quantia com o transporte de sua familia daquelle estado para a cidade de Santos —, que informe-se em 1891, quando o referido escriptuario foi removido para a ex-thesouraria de fazenda de S. Paulo deixou de conduzir a familia, bem como qual a importância de ajuda de custo que lhe foi paga e em virtude de que ordem ;

A' do Ceará, que providencia para que na mesma alfandega sejam recebidas as quotas de annuidade com que tiver de concorrer para o montepio creado pelo decreto n. 1045 de 21 de novembro de 1890, o ex-porteiro do escriptorio central da estrada de ferro de Baturite José Maria Bastos, a contar do mez de novembro proximo findo, em diante; visto communicar a Directoria de Contabilidade da secretaria da Industria, em officio n. 460 de 29 do referido mez de novembro, ter sido deferido o requerimento em que o mesmo ex-porteiro solicitou permissão para continuar a contribuir para o citado montepio.

Dia 11

Expediente do Sr. director:

Recommendou-se á Alfandega da Bahia, que, com urgencia, remetta a esta directoria o orçamento das obras precisas para a divisão do armazem n. 6, a que se refere o seu officio n. 35, de 7 de maio deste anno, afim de se poder resolver sobre a concessão do respectivo credito.

— Comunicou-se:

Ao Dr. Francisco José Viveiros de Castro, juiz da Camara Civil, ter-se deixado de mandar cumprir o seu officio, datado de 29 de novembro proximo findo, requisitando a entrega a Henrique Freire da Silva da quantia de 995\$990 e os juros que tivesse vencido, a contar de 22 de setembro de 1887, data do emprestimo, até 2 de março de 1892, data em que se emancipou, por ser o saldo existente do dito emprestimo inferior áquella quantia reclamada como capital ;

A' Alfandega do Pará, para os fins convenientes, terem sido approvadas pelo Sr. ministro da fazenda as providencias que tomou por ter o collector de Chaves, Raphael Archanjo Dantas, deixado de recolher aos cofres da dita alfandega os saldos das rendas a seu cargo; declarando-se-lhe que, quanto ao pagamento da ajuda de custo e gratificação devidas ao guarda-mór Benjamim de Macedo Costa, só poderá ser autorisado quando as respectivas verbas forem habilitadas pelo Congresso com o preciso credito.

— Remetteram-se :

A' Alfandega de Penedo os titulos declaratorios das pensões do montepio creado pelo decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, que competem a Anna Pinheiro de Carvalho Silva e á menor Anna, viuva e filha de Hercelio Augusto da Silva, 1º escriptuario da mesma alfandega, fallecido em 2 de maio do corrente anno, os quaes acompanharam o seu officio n. 28 de 12 de novembro ultimo, afim de que o pagamento se effectue na dita repartição, levando-se a despeza á conta da verba — Pensionistas — do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento ;

A' de Pernambuco, de conformidade com o que solicitou a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 429 de 8

de novembro proximo findo, os titulos declaratorios das pensões do montepio creado pelo decreto n. 1045 de 21 de novembro de 1890, que competem a Julia Maciel Virões e a seus filhos Arthur, Julita, João, Julieta e José, viuva e filhos de João Antonio Lourenço Virões, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, fallecido em 15 de setembro deste anno, afim de effectuar-se o respectivo pagamento na dita alfandega, autorisando-se-lhe a mandar abonar á referida viuva a quantia de 200\$ destinada ás despezas de funeral ou luto ;

A' de Porto-Alegre os titulos declaratorios das pensões do meio soldo e montepio que competem a Orfila Osorio, viuva do general Manoel Luiz da Rocha Osorio, afim de que o respectivo pagamento se effectue na mesma alfandega, levando a despeza pertencente ao corrente exercicio á conta da verba—Pensionistas—do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento, o procedendo nos termos do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889 quanto á referente no exercicio findo de 1893; recommendando-se-lhe, outrosim, que, por não constar da certidão de contribuição, que veio annexa ao processo remettido com o seu officio n. 69, de 26 de setembro ultimo, que o official tivesse satisfeito adiantadamente os 13 dias do soldo de general de divisão, nem qual a carga da joia, que promova a indemnisação de que trata o art. 36, do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890 e proceda ao desconto da importancia de 260\$000 aos mencionados 13 dias de soldo, nos termos do art. 4º do decreto n. 1.054 de 20 de setembro de 1892.

— Declarou-se :

A' Alfandega do Rio Grande do Norte ter sido concedido á mesma alfandega, conforme solicitou em officio n. 41 de 23 de dezembro ultimo, o credito de 53\$940, por conta da verba—Despezas eventuaes—, deste ministerio e do actual orçamento, para pagamentos das custas no processo em que decahiu a Fazenda Nacional na execução que lhe moveram os herdeiros e fiador do ex-thesoureiro da dita alfandega, Antonio Benevides Seabra de Mello.

A' do Ceará, ter sido concedido, por conta da verba—Pensionistas—, do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento, o credito de 200\$ para regularisar o pagamento que mandou fazer, nos termos do art. 47 do regulamento annexo ao decreto n. 942 A, de 31 de dezembro de 1890, a Otilia Brandão de Oliveira, viuva do conferente da Alfandega do Pará, Francisco Perdigão de Oliveira, conforme communicou em officio n. 666 de 3 de novembro ultimo; recommendando-se-lhe que dê conhecimento desse pagamento á Alfandega do Pará, para regularidade de sua escripturação, na inscripção do referido contribuinte ;

—A' mesa de rendas de Macahé, em resposta ao seu officio n. 23 de 15 de setembro deste anno, não haver inconveniente em recolher á thesouraria geral o saldo da arrecadação antes dos prazos já estabelecidos, e que quanto á concessão do passe de passagem gratuita não pôde ser feita por não haver no orçamento verba para tal despeza.

—Transmittiu-se á Alfandega de Santa Catharina o conhecimento das remessas de 150.000\$ em notas de diversos valores, que se fez á mesma alfandega, por intermedio do commandante do paquete *Rio Pardo*.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1894

Basilides de Vasconcellos Pêgo.— Restituam-se 52\$360.

Moreira & Medeiros.— Averbese nos termos da informação.

Antonio Joaquim da Souza.— Elimine-se do exercicio de 1895.

Luciano Fontes & Bragança.— Idem.
Manoel Gomes Cardia.— Idem.

José de Faria Pereira.—Idem.
 José Francisco Lisboa.—Inscreeva-se o director José Francisco Lisboa, nos termos da informação, e exonere-se o director Silva Porto, do 2º semestre do corrente exercicio e extingue-se do exercicio de 1895.
 Julia Amelia da Cunha Passos.—Satisfaça a exigencia.
 João Sergio Goulart.—Transfira-se.
 José Affonso de Lima.—Idem.
 José Henrique da Silveira, e outro.—Idem.
 Joaquim Lucio Caetano da Silva.—Idem.
 Dr. Manoel Gonçalves Lima.—Idem.
 Antonio Costa Barros Pereira das Neves.—Annulle-se.
 Alberto & Comp.—Restituam-se 202\$400.
 Thomaz Jaffray.—Mantenho o despacho de 9 de novembro do corrente anno.
 Antonio Teixeira de Araujo.—Satisfaça a exigencia.

Dia 19

Luiza Perpetua da Costa.—Rectifique-se nos termos da informação e officie-se á Intendencia.
 José Victorino Bastos.—Reconheça a firma do contracto.
 Julio Alberto de Noronha.—Dê-se.
 Deolinda Maria de Andrade.—Restituam-se 91\$200.
 Julia Augusta de Andrade Camisão.—Aguarde-se comunicação das obras publicas.
 Manoel Gonçalves de Freitas.—Não ha que deferir.
 Carvalho Filho & Comp.—Averbe-se.
 Dr. Antonio do Nascimento Bittencourt.—Idem.
 Moreira Maximino & Comp.—Transfira-se.
 Joaquina Maria Osorio Coutinho.—Idem.
 Ernesto Gomes Moreira Maia.—Idem.
 Francisca da Silva Velloso.—Idem.
 João Jeronymo de Oliveira.—Idem.
 Manoel de Oliveira Souza.—Idem.
 Antonio Spolidoro.—Idem.
 Carlos Custodio Nunes.—Idem.
 Carlos Ubelart Lemgruber.—Idem.
 Francisco Fernandes de Oliveira.—Transfira-se nos termos da informação.
 Capitão Alfredo de Souza Mendes.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Expediente de 17 de dezembro de 1894

Ao Tribunal de Contas:

Remettendo cópia do decreto do Poder Legislativo n. 236, de 11 do corrente mez, que abre ao Ministerio da Marinha o credito de 1.462:000\$ para ser applicado a diversas verbas do actual exercicio;

Solicitando providencias no sentido de ser concedido á Delegacia do Thesouro, em Londres, o credito de 48.730 francos correspondente a 17:201\$600 ao cambio de 27 dinheiros, pos conta da quantia de 20:000\$ consignada ao Ministerio da Marinha para a rubrica—Obras—do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento das despesas com a aquisição de um pharol para a Ponta do Melino estado de Rio Grande do Norte, que ora é encomendado.—Communicou-se á Repartição da Carta Maritima, Delegacia do Thesouro em Londres e á Contadoria.

—Ao Quartel-General:

Declarando approved o termo n. 4, lavrado a bordo da canhoneira *Conança*, para isentar o commissario de 3ª classe Joaquim Bartholomeo da Silva Santos, da responsabilidade de varios objectos inúteis e carregar-lhe em receita um kilogramma de metal velho materia prima que se pôde aproveitar.—Communicou-se á Contadoria, remetendo o referido termo para os fins convenientes.

—A Alfandega de Corumbá, declarando que a Contadoria da Marinha incumbir-se ha da classificação das despesas com o Arsenal do Ladario e flotilha do estado de Mato Grosso que não pode ser feita por essa mesma alfandega conforme lhe foi determinado por aviso n. 2.108 de 28 de setembro proximo passado.

—A Alfandega do estado do Espirito Santo, declarando que achando-se esgotada a verba—Eventuaes—do corrente exercicio, opportunamente se providenciará sobre a concessão do credito de 457\$997 solicitado pela mesma alfandega em officio n. 15 de 23 de novembro ultimo.

—Ao secretario da Justiça e Negocios Interiores e Instrução Publica do estado de Pernambuco, accusando o recebimento do seu officio de 19 do mez proximo passado e agradecendo a comunicação de haver assumido o cargo que ora desempenha.

—Ao Conselho Naval, remetendo os esclarecimentos, que pediu por officio n. 163 de 5 do corrente, sobre o tempo de serviço do 2º official da Secretaria de Estado Pedro Candido da Cunha Valle.

Ao Ministerio da Guerra:

Declarando haver a Inspeção do Arsenal de Marinha desta capital, expedido ordem afim de que seja recebida na directoria de artilharia a metralhadora de invenção do contra-mestre da officina de espingardeiros José e Souza Carneiro de Andrade, para fazerem-se as modificações indicadas pela comissão technica militar consultiva;

Communicando ter o Sr. Presidente da Republica indeferido o requerimento do commissario, 2º tenente Paulo Francisco de Oliveira Barroso, pedindo ser indultado.

—Ao Quartel-General:

Mandando entregar aos syndicos da liquidação forçada da Companhia Brazil Oriental e Diques Fluctuantes, os vapores *Tramandahy* e *Corytiba*, pertencentes áquella companhia, reservando-se o governo o direito de reaver opportunamente as despesas que tiver feito com a sua conservação e guarda; devendo os requerentes recorrer ao Ministerio da Guerra, quanto ao vapor *Ondina*.

Declarando que, comquanto a lei de fixação de força naval, mandada executar pelo decreto n. 141 B, de 8 de julho de 1893 ordenasse o pagamento pela apresentação de cada menor, que se destina ás companhias de aprendizes marinheiros da quantia de 80\$ aos paes e tutores, deixou o orçamento de consignar fundos para taes despesas, sendo que o vigente apenas concedeu meio para auxiliar ás despesas de transporte dos menores nos diferentes estados, que não pôde excoher á 20\$ cada um e mesmo votado que seja o referido fundo, não poderá L. Margarida Moreira do Nascimento, que reclama o premio de 80\$ pelo alistamento do menor João Alfredo Moreira do Nascimento, que diz ser seu filho, ser paga, sem provar sua qualidade de mãe.

—Recomendando que envie á esta secretaria de Estado o computo do tempo de serviço do 1º tenente Camillo de Lellis e Silva, durante o tempo que servio na guerra do Paraguay, na Capitania do Porto e no Quartel General, depois de reformado.

—Ao governador de Santa Catharina:

Declarando ter indeferido o requerimento de Manoel dos Santos Gaya, pedindo uma remuneração pelos serviços que allegou ter prestado á bordo do caça torpedeira *Gustavo Sampaio*.

—A *Quayle, Davidson & Comp.*, representantes de *Flurt & Comp.*, declarando que, não convido fazer fluctuar o encouraçado *Javary* nem retirar a respectiva artilharia, deixa de aceitar a proposta da firma *Flurt & Comp.*

—A Capitania do porto do Rio de Janeiro, recommendando que informe se o casco do encouraçado *Javary*, que foi a pique neste porto, embaraça o livre transito das embarcações, afim de que se possa resolver a respeito.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Leonardo Pereira Soares.—Complete o sello.

Tenente honorario Antonio José de Carvalho Filho.—Selle o requerimento.

Capitão reformado e major honorario Raymundo Perdigão de Oliveira.—Selle e assigne o requerimento.

Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto.—Não ha vagas e nem o supplicante prova as condições de pobreza em que se acha.

Julio Camillo Ghekiere.—Não ha mais que deferir.

Major da guarda nacional Frederico Cock Angelo.—No fóro civil é que poderá o supplicante promover a justificação que pretende.

Tonente Raymundo Filgueira da Silva.—Indeferido.

D. Maria Monica de Miranda.—O marido da supplicante não tem direito ao soldo em quanto não for amnistiado.

Leopoldo Bühler.—Não convem a proposta.

Alfere reformado do exercito Emiliano Alves do Nascimento.—A vista do parecer da junta de saude não ha que deferir.

Major graduado Eduardo Marques de Souza.—Não ha vaga.

Jacintha Maria da Conceição.—Apresente os documentos exigidos pelo regulamento.

José Francisco de Lima Rosa.—Indeferido em vista das informações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 19 do corrente :

Foi nomeado Francisco Manoel de Andrade para o cargo de ajudante do correio de Guaratatinguá no estado de S. Paulo;

Foram concedidos 40 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos, Joaquim Gomes de Araujo, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foi concedido titulo de garantia provisoria, por tres annos, a Marx Haas, francez, negociante e morador nesta capital, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta cidade, para um apparelho de resfriamento para agua fervida ou esterilizada.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 19 de dezembro de 1891

A' Directoria Geral dos Correios :

Recomendou-se que providencie no sentido de ser inspeccionado pela junta militar de saude o 3º official Armando Lyrio de Silveira, que requereu quatro mezes de licença para tratar-se;

Foi remetido, para informar, o requerimento em que o cidadão José Henrique Aderne pede sua reintegração.

—Ao gerente da Companhia de Navegação do Rio Parnahyba autorisou-se a dar transporte pelos preços dos contractos antigos a 40 familias de imigrantes que forem apresentadas pelo Dr. Antonio José de Sampaio; arrendatario das fazendas nacionaes de Nazareth e Canindé estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara no estado do Piauhy. Deu-se conhecimento ao governador do referido estado, ao Ministerio da Fazenda e a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.

—Reiterou-se ao procurador seccional da Republica em S. Paulo o pedido feito em aviso de 22 de dezembro do anno proximo preterito ácerca da cobrança de multas impostas á Companhia Engenho Central de Capivary.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 18 de dezembro de 1891

Encarregou-se o engenheiro Emilio Armando Henrique Schenoor de proceder aos estudos locais para execução do art. 6, n. 14, da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892,

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1894

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro
—Secretario o Sr. Dr. Pedreira

A's dez e meia horas da manhã, presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, José Hygino, Pindahyba de Mattos, Bernardino Ferreira, procurador geral da Republica Souza Martins, Herminio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Osorio, Americo Lobo e Ubaldino do Amaral, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Touve o conveniente destino o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 685—Relator, o Sr. ministro Bernardino Ferreira; paciente, José Olympio Pereira de Mello.—Conhecendo da petição concedem a requerida ordem de habeas corpus, contra os votos dos Srs. Bernardino Ferreira e Pindahyba de Mattos.

N. 704—Relator, o Sr. ministro José Hygino; pacientes.—Affonso Silveira Nunes, Theodoro Valentim Quaresma, Ismael José de Freitas, Manoel Estevão Valentim, Guilherme da Silveira, Euclides Nunes, Hostilio Augusto Lopes, e José Maria Ramos.—Adiou-se o julgamento para depois da chegada dos pacientes, e recebidos os esclarecimentos exigidos do juiz que ordenou a prisão, unanimemente.

N. 722—Relator, o Sr. ministro Americo Lobo; paciente.—Silvio Sanzone, Concedida a ordem de soltura contra os votos dos Srs. Ferreira da Silva e Pindahyba de Mattos, votando o Sr. relator *per habeas corpus ad transferendum*, afim de ser o paciente remetido para Três Corações do Rio-Verde, ficando á disposição do respectivo juiz de direito, para cumprir-se, em relação ao paciente, o decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890 e os arts. 343 § 4 e 350 do Reg. n. 737.

N. 724.—Relator, o Sr. ministro Barão de Pereira Franco; pacientes, Arlindo Theodoro da Silva, Manoel Raymundo dos Santos, Claudino do Nascimento, Francisco Monteiro Brandão, Theodoro Christiano Ayer, Bernardino Baranclaran e Francisco Corrêa dos Santos.—Negada a ordem de soltura, quanto aos cinco primeiros pacientes e exigindo-se novos esclarecimentos do commandante da brigada policial, quanto aos dous ultimos; votando o Sr. Americo Braziliense pela soltura desses dous, e observando os Srs. ministros José Hygino, Piza e Almeida e Barão de Pereira Franco, que os pacientes deveriam ter sido apresentados ao Tribunal, na forma ordenada.

N. 725.—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; paciente, Carlos José Teixeira, 2º sargento do regimento de infantaria da brigada policial.—Foi adiado o julgamento. Sejam requisitados novos esclarecimentos do commandante da brigada policial sobre a prisão de Carlos José Teixeira, declarando desde quando está preso, á ordem de quem e porque motivo, visto versar a informação recebida do ministro da guerra sobre Carlos José Pereira, unanimemente.

Recurso crime

N. 12—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Pindahyba de Mattos; recorrentes, Manoel Antonio Accioly Corrêa e outros; recorrido, capitão Alexandre José Barbosa Lima, governador do estado de Pernambuco.—Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Americo Braziliense.

Conflictos de jurisdicção

N. 22—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Macedo Soares; o juiz da 13ª pretoria desta capital, o juiz municipal de Angra dos Reis.—Julgou-se competente o juiz da 13ª pretoria da capital, para proseguir nos termos do inventario, unanimemente.

N. 24—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro José Hygino; o juiz seccional da capital; o juiz da 1ª pretoria.—Julgou-se competente o juiz seccional para proseguir no feito, unanimemente.

N. 33—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; o juiz seccional desta capital, o juiz da 1ª pretoria desta capital.—Foi julgado competente o juiz seccional para conhecer do feito, unanimemente.

N. 34—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; o juiz seccional desta capital, o juiz da 1ª pretoria—A mesma decisão do de n. 33.

N. 41—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; o juiz de direito em exercicio na mesma cidade de Palmas; o juiz de orphãos da comarca de Palua no estado do Rio de Janeiro.—Mandou-se ouvir as autoridades em conflictos, unanimemente.

N. 45 da Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Barão de Pereira Franco; o juiz seccional desta capital; o juiz da 1ª pretoria desta capital.—Julgou competente o juiz seccional para proseguir no feito, em vista do art. 20, n. 5, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, unanimemente.

Sendo esta a ultima conferencia, o Sr. presidente declarou que o tribunal entrava em ferias, até ao dia 12 de janeiro proximo futuro.

DISTRIBUIÇÃO

Appellação crime

N. 1—Bahia—Appellante, o procurador da Republica; appellado, Thomé Augusto da Silva Vellar.—Distribuida ao Sr. ministro barão de Pereira Franco, a quem foram conclusos os respectivos autos.

Processos com dia

Appellação commercial sob n. 31.

Appellação civil sob n. 68.

Processo de denuncia n. 3.

O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 18 DE DEZEMBRO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães.—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não haver causas com dia.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues —Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 645—Paciente, Manoel do Nascimento; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida soltura, por ser inafiançavel o crime, por que responde o paciente, o ter sido este preso em flagrante, como tudo consta da informação prestada pelo juiz da 3ª pretoria.

N. 646—Paciente, Manoel de Moraes Netto; relator, o Sr. desembargador presidente.—Prejudicado por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 647—Paciente, Mariani Emelio; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida soltura, por ser o crime inafiançavel, art. 1.353 do Código Penal e ter sido o paciente preso em flagrante, e estar justificada a demora na terminação do summario.

N. 448—Paciente, Antonio José Pinto Normandia; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida ordem, requisitando-se o comparecimento do paciente na sessão extraordinaria do 27 do corrente, ao meio-dia, e pedindo-se informações ao juiz da 1ª pretoria, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

completando-se assim o trabalho iniciado em 1893 pela comissão de que foi incumbido o general Francisco Raphael de Mello Rego, e recommendou-se-lhe a maior presteza compativel com a perfeição de taes exames, observadas as instrucções que em tempo lhe serão expedidas.

Dia 19

Transmittiu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados o autographo do decreto do Congresso Nacional pelo qual é relevada a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, cessionaria da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras do pagamento da multa de 2 % sobre as quantias despendidas pelo The-souro com a garantia de juros.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 195—Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1894.

Tendo o ministro da fazenda, por aviso n. 142 do 7 de agosto ultimo reclamado, contra o facto de não obedezerem em geral os engenheiros-fiscaes ao preceito do n. 2 do art. 6º do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890 nos certificados de pedidos de isenção de direitos para artigos que tem de ser importados pelas respectivas emprezas, visto poder dahi derivar embaraços á concessões das isenções pretendidas, com vem providencias para que na parte que entende com essa inspeccoria seja cumprido o preceito supra mencionado.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ao inspector geral de estradas de ferro.

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1894

Florindo de Souza Siqueira e outro, pedindo privilegio de invenção.—Compareçam na Directoria Geral da Industria, afim de receberem guia para pagamento do sello.

Edmond de Salusse Lussac, fazendo igual pedido.—Idem.

Pedro Augusto Roumillac, chefe da 1ª secção da contadoria geral da Repartição Geral dos Telegraphos, representando contra o acto do director da mesma repartição, que designou o chefe da 2ª secção Jeremias Baptista Garcia de Mello, e não o supplicante, para exercer interinamente o cargo de contador geral.—Estou de accordo com o acto do director geral dos Telegraphos.

Manoel Gomes Nunes, ex-carreiro de 2ª classe da Repartição Geral dos Correios, pedindo ser reintegrado.—Requeira ao director geral dos Correios, a quem compete resolver o pedido.

Companhia Norwich Union Fire Insurance, pedindo o levantamento de 10:000\$ que depositou no London and Brazilian Bank, limited, para garantia de suas operações nesta cidade, visto ter fechado sua agencia desde alguns annos.—Prove que se acha livre de quaesquer compromissos, apresentando ao mesmo tempo instrumento de procuração.

João Adolpho Barcellos, praticante dos correios do Ceará, pedindo promoção.—Requeira pelos tramites legais.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 19 do dezembro de 1894

A. C. de Oliveira Pinto, J. Larricou & Comp. e José Rodrigues da Silva.—Deferidos.

N. 449—Paciente, Angelino Carvalho; relator, o Sr. desembargador presidente.— Concederam a pedida ordem, e ordenaram que o paciente seja apresentado na sessão extraordinaria do conselho, convocada para o dia 27 do corrente, ao meio-dia, prestando os necessarios esclarecimentos o juiz da 9ª pretoria, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 450—Paciente, Tito Autusto Diniz dos Santos; relator, o Sr. desembargador presidente.— Concederam a ordem pedida, acompanhando o paciente, livre de constrangimento, na sessão extraordinaria de 27 do corrente, ao meio-dia, e prestando os necessarios esclarecimentos o Dr. Edmundo Muniz Barreto, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 18 de dezembro de 1894.....	5.235:013\$124
Idem do dia 19 (até ás 3 hs.)	415:290\$854
	5.650:303\$988
Em igual periodo de 1893...	4.138:316\$257

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 18 de dezembro de 1894.....	530:263\$347
Idem do dia 19.....	22:283\$696
	552:553\$043
Em igual periodo de 1893...	348:826\$718

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 19 de dezembro de 1894.....	54:041\$636
Idem dos dias 1 a 19.....	350:963\$389

NOTICIARIO

Congratulação—O Exm. Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil recebeu a seguinte :

Illm. e Exm. Sr.—A mesa eleitoral de Buritys de Sete Lagoas, reunida hoje para proceder-se á eleição de conselheiros districtaes e um vereador especial por este districto, e juizes de paz, felicita a V. Ex. e congratula-se com a Republica dos Estados Unidos do Brazil, por ter a felicidade de ver á frente de sua administração o continuador da sabia e honrada politica do inclito marechal Floriano Peixoto.

Saude e fraternidade.—Casa da Instrução Publica em Buritys de Sete Lagoas, onde funciona a mesa eleitoral, 9 de dezembro de 1894.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—1º juiz de paz e presidente, José Caetano da Silveira.—Joaquim da Costa e Silva.—Leandro Gonçalves Borba.—Francisco Teixeira da Costa.—Antonio Verissimo de Oliveira, secretario da mesa.—Antonio Joaquim da Costa Barros.—Joaquim Teixeira de Queiroz.

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda :

Officios :

Do Juizo de Orphãos de Valença, de 8 do corrente, requisitando o pagamento da quantia de 409\$221, em favor de Theodulo Gomes Pereira e proveniente de juros de dinheiros de orphãos;

Do inspector da Alfandega do Ceará, n. 472, de 13 de novembro de 1893, pedindo o credito da quantia de 1:250\$998, reclamada pelo bacharel Antonio Augusto de Vasconcellos e proveniente da gratificação que vencera como

substituto do professor do geographia da Escola Militar do mesmo estado, de 7 de abril de 1891 e 28 de fevereiro de 1892.

Requerimentos sobre dividas de exercicios findos :

Do alferes Francisco José Lemos Magalhães, vencimentos militares de 1893, 234\$000;

Do capitão medico do exercito Dr. Antonio de Franco Lobo, idem, 425\$666;

Do machinista de armada João Germano Percira Gomes, idem, 348\$333;

Do capitão-tenente João Baptista Gonçalves Tinoco, idem, 397\$333;

De José Maria Nicolas, vencimentos como empregado da hospedaria de immigrants da Ilha das Flores de 1893, 110\$000;

Do Dr. Carlos Ferreira França, gratificação adicional de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1893, como lente do Gymnasio Nacional, 300\$000;

De D. Joaquina Cassão Pinheiro da Costa e outra, importe de pensão e monte-pio que deixará de ser paga de 1 a 6 de maio de 1893 á finada de pensionista, D. Joaquina Rosa Cassão Costa, mãe dos requerentes.

De D. Christina da Silveira Neves, meio soldo e monte-pio dos exercicios de 1892 e 1893.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas—Solicitadas por avisos ns. 1.950, 2.005, 2.025, 2.022, 2.023, 2.029, 2.031, 2.043 a 2.046 e 2.058, de 29 de novembro, 10, 12, 13, e 15 do corrente:

Vencimento do escripturario da hospedaria de immigrants da ilha das Flores, de dias de setembro, 83\$333; dito do pessoal empregado no melhoramento da estrada da Pavuna, 4:400\$700; subvenção á Companhia do Lloyd Brasileiro, pelo serviço de navegação realisado na linha intermediaria, 9:000\$; na dos portos do Sul, 4:500\$; á *Amazon Strame Navigation*, pelo serviço de navegação nas estradas do Pará e Amazonas, 70:200\$; abastecimento de agua á cidade do Macaó, no Rio Grande do Norte, 200:000\$; passagem de 23 immigrants vindos da Europa, 2:501\$051; de um engenheiro em serviço, vindo de Pernambuco, 150\$; transporte de um auxiliar da comissão, de estudos da nova capital e sua bagagem, 34\$700; transporte de trilhos para a Penha, 5:030\$; trabalhos feitos na Imprensa Nacional para a directoria geral de estatistica, 1:792\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Solicitadas por avisos ns. 1.834, 4,301, 4302, 4,373, 4,394, de 12 de junho, 4, 10, 12 do corrente:

Vencimento do machinista, enfermeiro e outros empregados do hospital de isolamento de S. Sebastião, 208\$225; fornecimentos feitos ás colonias de alienados da Ilha do Governador 8:215\$928; objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal, 490\$600; á Corte de Appellação 28\$; asseio de predio do Juizo Seccional, 25\$000.

Foi mandado registrar o decreto n. 1.906, expedido em execução do Decreto Legislativo n. 233, de 10 do corrente, abrindo o credito de 37:047\$ para despesas com o Palacio da Presidencia no corrente exercicio, remetido com aviso n. 4.387, de 10 do corrente.

Foram mandadas escripturar, por conta do credito do Decreto n. 1.970 de 10 de setembro ultimo, autorisadas por avisos ns. 4.417, 4.425 e 4.426 de 14 e 17 do corrente, autorisando despesas de vencimento do pessoal extraordinario do hospital de S. Sebastião, 707\$333; aluguel do rebocador *Brazil*, 9:000\$ e concertos da lancha a vapor *Jurujuaba*, 16:800\$000.

Ministerio da marinha (despacho de 19 de junho) :

Aviso n. 2.620, de 13 do corrente, sobre o pagamento da quantia de 157:309\$125, de fornecimentos feitos ao commissariado, hospital e arsenal de marinha durante os mezes de março e novembro do corrente anno, mandou-se registrar apenas a importancia de 61:263\$916, classificada nas verbas 10ª e 23ª, visto não haver credito para o registro da differença de 96:045\$209, subordinada ás rubricas 24ª, 25ª e 26ª;

Dito n. 2.628 de 14 do mesmo mez, sobre o pagamento da despesa de 11:025\$, por conta

da rubrica —Repartição da Carta Maritima— e proveniente de fornecimento feito á Directoria de Pharóes no mez de outubro ultimo.

Relatados pelo representante do ministerio publico:

Apostilla elevando a 300\$ mensaes, sujeitos á contribuição de 10\$, a pensão de monte-pio concedida a D. Maria Lavarela de Queiroz, viuva de vice-almirante graduado Bernardino José de Queiroz, fallecido em 12 de maio de 1893, com mais de 35 annos de serviço.— Sendo a differença de 75\$ mensaes, registrou-se a despeza de 900\$000;

Registrou-se tambem o contracto celebrado em 9 de maio ultimo pela Bibliotheca Nacional com Briquet & Comp., desta praça, para o fornecimento de livros, jornaes e revistas estrangeiras durante o corrente exercicio.

Pagadoria do Thesouro—Paga-se hoje, 20, o pessoal do Cajú e deposito da Penha, amanhã, 21, o da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro e encanamento geral, nos dias 22 e 24 da terceira divisão e o da estrada da Pavuna. Pagam-se hoje, 20, o subsidio dos Srs. senadores e deputados.

Faculdade de Medicina—O resultado dos exames effectuados hoje foi o seguinte :

5ª série, therapeutica, anatomia e physiologia pathologicas, e pathologia geral — Approvados: plenamente, Zacharias Afonso Franco, Luiz Antonio Moretzohon Barbosa, Arthur Pires de Amorim, João Baptista da França Rangel e Boaventura Francisco Lameira de Andrade.

5ª série, clinica cirurgica — Approvados: plenamente, Alberto Salema Garção Ribeiro, João Egydio de Carvalho, Leonel Gomes Velho e Bernardino José Alves Maia.

6ª série, hygiene, medicina legal e pathologia geral — Approvados: Joaquim José da Nova Sobrinho e Julio José Monteiro, plenamente em todas as cadeiras; Virgilio Epaminondas de Castro, simplesmente em hygiene e plenamente nas outras; Luiz Chrysostomo de Oliveira Junior, plenamente em pathologia geral e simplesmente nas outras.

6ª série, clinicas medica e obstetrica — Approvados: Manoel Thomaz Teixeira Junior, Manoel Henrique Barradas e Modesto Ancora Lins de Vasconcellos.

3ª série medica, physiologia, anatomia e physiologia pathologicas e pathologia geral— Approvados: Henrique Dias Duque Estrada, José Florimundo de Paula e Silva e Manoel Bezerra Cavalcanti, plenamente em physiologia e simplesmente nas outras materias; Manoel Antonio Lustosa Carrão, simplesmente em anatomia e physiologia pathologicas e physiologia, e plenamente em pathologia geral; Arthur Franco de Souza, simplesmente em todas as materias; José Augusto Pereira de Rezende, simplesmente em physiologia e pathologia geral, unicas materias de que fez exame.

2ª série medica, anatomia descriptiva, histologia e chimica organica.—Approvados: Antonio Austregesillo Rodrigues Lima e Abdon Guimarães Carneiro, com distincção em chimica organica e plenamente nas outras; Henrique de Figueiredo Vasconcellos, plenamente em todas; Faustino José Corrêa, plenamente em anatomia descriptiva e simplesmente em histologia.

Houve um reprovado em chimica organica.

Escola Normal—O resultado dos exames effectuados no dia 18 foi o seguinte :

Portuguez — Approvados: plenamente, grão 8, Jocelyn dos Santos Fragoso e Maria Amelia de Lima; grão 7, Leonor das Neves Bittencourt e Luiz Maria Villares Ferreira; grão 6, Corina Ricaldoni.

Arithmetica e algebra — Approvados: simplesmente, grão 5, Brasilia Augusta Marellhas Gomes; grão 4, Anna Felicidade da Silva Lins.

Gymnastica de 1ª série — Approvados: plenamente, grão 9, Geneviva Pereira de Magalhães; grão 8, Julia da Silva Pêgo; grão 6, Emilia Luiza Gomide Penido; simplesmente, grão 5, Leonor Maria Pimentel.

Instituto Benjamin Constant—O resultado dos exames de hontem, foi o seguinte:

5º anno (francez)—Approvada plenamente, gráo 7, Francisca da Conceição Ribeiro. Reprovados 4.

6º anno (francez) — Approvada simplesmente, gráo 1, Justina da Conceição. Reprovados 2.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea—Approvados: simplesmente Libindo Martins Ferraz e Leopoldo Vossio Brigido.

Houve um reprovado e um não compareceu.

Desenho geometrico e elementar—Approvados: plenamente Lucrecio Ferreira dos Santos; simplesmente Oscar Malafina, Edmundo de Almeida Monte e José Mattoso Sampaio Corrêa.

Houve dous reprovados.

Curso geral, 1ª cadeira do 1º anno (calculo)—Approvados: plenamente João Baptista Peixoto de Albuquerque; simplesmente Arthur Martins de Barros.

Houve dous reprovados.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)—Approvados: plenamente Zozimo Barroso do Amaral e Carlos Frederico Rheingantz; simplesmente João Augusto de Magalhães Lameira e Alberto Candido Martins.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)—Approvados: plenamente Affonso Ramos Corrêa; simplesmente João de Araujo e João da Costa Ferreira.

Um não compareceu.

Curso de engenharia civil — 1ª cadeira do 1º anno (construção) — Approvados: plenamente, José Antonio Martins Romeu; simplesmente, Mario Ribeiro da Silva e Henrique de Almeida Leite Guimarães.

Houve 1 reprovado.

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada) — Approvados: plenamente, Annibal Gomes, Godofredo Arthur da Silva e José Cavalcante Queiroz Monteiro; simplesmente, Rodolpho Baptista de S. Thiago.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho de construção)— Approvados: plenamente Francisco Aminthas Baeta Neves, Leopoldo da Fonseca Portella e Henrique Eduardo Couto Fernandes; simplesmente, Manoel Antonio de Moraes Rego.

Houve um reprovado.

Curso de sciencias physicas e naturaes — 2ª cadeira do 2º anno (zoologia) — Approvado com distincção, João Fulgencio de Lima Minello.

1ª cadeira do 3º anno (chimica analytica)— Approvado plenamente, Tancredo Burlamaqui de Moura.

Resultado dos exercicios praticos da 1ª cadeira do 1º anno de engenharia civil, no dia 18 — Approvados: plenamente, José Corrêa Lopes, Orosimbo Lincoln do Nascimento e Roberto Nunes Lindroy.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Solferino*, para Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Salerno*, para Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Alexandre*, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Desterro e Itajahy, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Angra dos Reis*, para Itapemirim, Piuma, Benevento, Guarapary, Victoria, Santa Cruz e S. Matheus, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1¼, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Araucania*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4, objectos para registrar até ás 3 idem.

Pelo *Eutella*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7¼, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *S. Gottardo*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7¼, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

— Amanhã :

Pelo *Tijuca*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11¼, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 15 de dezembro de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIELO
7 m.	759.90	21.4	80.2	NE 3.3	Encoberto.
10 m.	750.10	23.2	73.0	SE 1.0	Idem.
1 t.	758.98	21.1	72.0	E 3.3	Idem.
4 t.	758.46	21.0	70.4	SE 5.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 50,5, prateado 35.0.
 Temperatura maxima 24,8.
 Temperatura minima 20,7.
 Evaporação em 24 horas 5.0.

Dia 16 de dezembro de 1894 :

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIELO
7 m.	759.12	25.3	67.0	NNV 3.3	Limpo.
10 m.	758.97	23.0	63.5	SE 4.2	Idem.
1 t.	758.58	23.8	83.0	SE 9.1	Claro.
4 t.	758.16	24.5	67.0	SE 12.5	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 52,0; prateado 36,0.
 Temperatura maxima 27,7.
 Temperatura minima 20,4.
 Evaporação em 24 horas 3,0.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morio de Santo Antonio :

Dia 19 de dezembro de 1894:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 d....	752,84	27,2	18,30	68
1/2 d.	752,10	30,2	18,35	58
3 p....	750,33	30,0	16,57	53
Maxima		31,8		
Minima		23,8		
Média		27,8		
Evaporação á sombra 2ª, 1.				

Obituario—Sepultaram-se no dia 12 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso — os fluminenses Fernando José Carrilho, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua do Bomfim n. 6; Amancia, filha de Manoel Goulart, 1 1/2 annos, residente e fallecida á rua Fonseca Lima n. 50. Total 2.

Accesso palustre—o belga Thom, 45 annos, residente e fallecido a bordo do paquete *Marrisch Principis*.

Arterio scleroso — o fluminense João da Rocha Machado, 51 annos, solteiro, residente á rua da Luz n. 45 e fallecido na Santa Casa; o pernambucano Ignacio Ferreira da Costa, 60 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Athrepsia — o fluminense Manoel, filho de Manoel Velloso de Albuquerque, 4 mezes, residente e fallecido á ladeira da Conceição n. 3.

Amolecimento cerebral—a italiana Bella Stefane, 40 annos, casada, residente a bordo do vapor *Colombo* e fallecido na Santa Casa.

Atrophia cerebral aguda—o brasileiro Joaquim Antonio da Costa, 25 annos, solteiro, residente á rua do Senador Pompêo n. 137 e fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar — o fluminense Julio, filho de Carolina Maria Cortes, 11 mezes, residente e fallecido á rua Magalhães n. 51.

Bacillose pulmonar — a fluminense Maria Rosa de Oliveira, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua Monte Alegre n. 47.

Congestão pulmonar — o portuguez João Vieira, 24 annos, solteiro, residente á rua da Imperatriz n. 152 e fallecido na Santa Casa.

Cirrose hypertrophica — o bahiano Antonio Francisco dos Santos, 27 annos, solteiro, residente á ladeira do Livramento n. 6 e fallecido na Santa Casa:

Febre pernicioso — a fluminense Helena, filha de Luiz Sampaio Corrêa, 6 mezes, residente e fallecida á rua do Visconde de Itamaraty n. 5; o italiano Francisco Ronfalo, 50 annos, fallecido na Santa Casa.

Gastro interite — as fluminenses Lucinda, filha de Domingos de Moura, 8 mezes, residente e fallecida á rua do Barão de Loreto n. 2; Maria, filha de João Agostinho Martins 36 dias, residente e fallecida á rua do Matto Grosso n. 15.

Hepatile intersticial — a italiana Maria Carolina, 40 annos, casada, residente á rua da Floresta n. 28 e fallecida na Santa Casa.

Hemorragia cerebral—a hespanhola Amalia Garcia, 79 annos, viuva, residente á rua Sete de Setembro n. 179 e fallecida na Santa Casa.

Hemorragia pulmonar — o portuguez José Carneiro Dias Quintas, 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senaio n. 52.

Insufficiencia mitral — o fluminense Manoel Clemente, 70 annos, solteiro, residente á rua de S. Pedro n. 227 e fallecido na Santa Casa; o portuguez, Manoel José Barbosa, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua de Pedro Americo n. 76.

Meningite — os fluminenses Helvecio, filho de Reinaldo Jorge de Oliveira, 50 dias, residente e fallecido á Travessa Miguel de Frias n. 9; Virginia filha de Simplicia Francisca da Conceição, 7 mezes, residente e fallecida á travessa de S. Salvador n. 23.

Queimaduras — a portugueza Maria dos Santos, 80 annos, solteira, residente á Travessa de S. Salvador n. 1 e fallecida na Santa Casa.

Tuberculo intestinal—a fluminense D. Maria Florinda de Moraes Bello, 32 annos; viuva, residente e fallecida á rua Nova do S. Leopoldo n. 51.

Tuberculo pulmonar — os fluminenses José Marques Velloso da Cunha, 27 annos, solteiro residente e fallecido á rua Wenceslão n. 27; Antonio Lorena, 40 annos, solteiro, residente á rua Estreita de S. Joaquim e fallecido na Santa Casa; Maria Rosa de Mattos, 29 annos casada, residente e fallecida á rua da America n. 48; o mineiro Manoel Pereira Raposo, 22 annos, solteiro, residente á rua do Senhor dos Passos n. 131 e fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar—o fluminense Arthur, filho de Francisco Rodrigues Thomaz, 14 mezes, residente e fallecido á rua Santos Rodrigues n. 99.

Convulsões — a fluminense Mercedes, filha, de Rodrigo Francisco Vieira, 3 mezes, e 19 dias, residente e fallecida á rua Silva Manoel n. 45.

Catarrho suffocante—o fluminense Hermogenes, filho de Nicoláu Hortencio da Silva, 4 mezos, residente e fallecido á travessa Corrector Filgueiras n. 7.

Insufficiencia mitral—Maria Thereza, 60 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Feto—um do sexo masculino, de 7 mezes, filho de Maria do Espirito Santo, residente á rua Francisco Eugenio n. 1; um dito do termo, filho do Luiz da Silva Ribeiro, residente á rua Alice n. 19.

No umero dos 35 sepultados estão incluídos 15 indigentes cujos enterros foram gratuitamente.

—E no dia 13 :

Arterio sclerose—o bahiano Hermano Victorino, 54 annos, solteiro, residente á rua Atliã n. 14 e fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar—a fluminense Clotilde, filha de Paulo Mariano, 7 mezes, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 43.

Cancro no estomago—a portugueza Rosa Candida de Azevedo, 57 annos, casada, residente e fallecida á rua Goyaz n. 8.

Enterocolite — a fluminense Damascena Maria da Conceição, 49 annos, viuva, residente á rua Pau Grande e fallecida na Santa Casa.

Enterite—o fluminense, filho de Manoel Corrêa Guerra, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Visconde de Itamaraty n. 49.

Gastro enterite—o fluminense Francisco Antonio Candido, 69 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia mitral—o portuguez Eduardo Augusto Barboza, residente e fallecido á rua do Barão de S. Felix n. 167.

Lesão cardiaca—a cearense Benta da Rocha, 40 annos, solteira, residente á Ladeira das Dôres n. 3 e fallecida na Santa Casa.

Syncope cardiaca—a africana Anna de Jesus, 80 annos, solteira, residente á rua do Barão de Capanema n. 112 e fallecida na Santa Casa.

Tetano das recém-nasidas — o fluminense Manoel, filho de Manoel Gomes Valente, 2 dias, residente e fallecido á rua do Presidente Barrozo n. 105.

Tetano traumatico — o portuguez João Pereira da Silva, 64 annos, viuvo, residente á rua Estreita de S. Joaquim n. 44 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Cecilia Maria da Conceição, 20 annos, solteira, residente á rua da Paz n. 41 e fallecida na Santa Casa; a portugueza Maria do Espirito Santo, 42 annos, viuva, residente á rua Souza Franco n. 113 e fallecida na Santa Casa.

Variola confluyente — a fluminense Ludovina, filha de Manoel Pereira de Mattos, 2 annos, residente e fallecida á travessa do Capitão Senna n. 3.

Bronchite capillar—a fluminense, Jandyra, filha de Antonio Joaquim Corrêa, 2 mezes, residente e fallecida á rua Haddoch Lobo n. 150.

Convulsões—o fluminense Damasceno, filho de Antonio Teixeira Lopes, 2 mezes residente e fallecido á rua da Ajuda n. 67.

Cancro pulmonar—o fluminense José Soares de Mendonça, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Lesão cardiaca—o fluminense Isaac Pereira dos Santos, 38 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Almirante Tamandaré n. 10.

Nephrite intersticial—o portuguez, Manoel Pannelos, 47 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Tuberculose pulmonar—o parahybano José Pereira do Nascimento, 28 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Um feto de 8 mezes, filho de..., vindo da rua Barão de Itapagipe n. 82.

Total 21, sendo 10 indigentes.

—E no dia 14:

Accesso pernicioso—o fluminense Evaristo Francisco Chaves, 37 annos, residente e fallecido no quartel da brigada policial.

Arterio sclerose—o catharinense Francisco Ferreira da Silva, 52 annos, solteiro, residente e fallecido no Asylo de Invalidos.

Bronchite capillar—o fluminense Jeronymo, filho de Rosendo Sobrinho Domingues, 1 1/2 anno, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 101; a africana Firmina Rosa da Conceição, 89 annos, casada, residente e fallecida á rua do Barão de S. Felix n. 54. Total, 2.

Cachexia carcinomatosa—a fluminense Rosaria Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Nuncio n. 27.

Cirroze do figado—a fluminense Belmira Cabral de Simas, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua da Saude n. 229.

Diarrhêa—a hungara Thereza L. Achique, 38 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude.

Epilepsia—a fluminense Eugenia Augusta Dias, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 85.

Ferimento penetrante do coração—o portuguez Manoel Lopes Vigas, 26 annos, solteiro residente e fallecido á rua do Rezende n. 102.

Lesão cardiaca—o brasileiro Joaquim Benedicto Alves, 35 annos, solteiro, residente á rua General Pedra n. 63 e fallecido na via publica.

Meningite—A fluminense Elvira, filha de Vicente Gentil, 9 mezes, residente e fallecida á rua Monte Alverne n. 13.

Meningite aguda—o fluminense Candido, filho Antonio Gonçalves, 2 mezes, residente e fallecida á rua Santo Christo n. 101.

Miseria organica—o portuguez Joaquim dos Santos Peniche, 66 annos, solteiro, fallecido no hospital do Carmo.

Mesenterite tuberculosa—o fluminense Daniel, filho de Antonio Pinto Vigo, residente e fallecido á rua Boulevard do Imperador.

Peritonite—o rio-grandense do sul Anna de Paiva Dias, 46 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Luiza n. 15.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Antonio, filho de João Antonio de Sant'Anna, 3 annos, residente e fallecido no Retiro Saudoso n. 7; a paulista Francisca Alves, 40 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude; os brasileiros Dorindo Pinta-Silgo, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Felipe Camarão n. 15; Horacio Julio de Azevedo Bastos, 16 annos, solteiro, residente á rua do Barão de S. Felix n. 1 e fallecido na Santa Casa; o portuguez Manoel Fernandes Pereira, 21 annos, solteiro, residente á rua do Lavradio n. 27 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose mesenterica—os fluminenses Henrique, filho de João Climaco dos Santos, 2 annos, residente e fallecido á rua D. Carolina Jraidnay n. 8; Maria, filha de Leopoldina Maria da Conceição, 20 mezes, residente e fallecida á rua dos Ferreiros n. 11.

Variola confluyente—o portuguez Augusto Ferreira Peixoto, 3 annos, residente á rua da Conceição n. 28 e fallecido no hospital de Santa Barbara:

Accesso pernicioso—o fluminense Iria, filha de Paulo Francisco de Oliveira, 1 mez e 28 dias, residente e fallecido á rua da Real Grandeza n. 124.

Arterio sclerose — a brasileira Custodia Maria da Annuniação, 63 annos solteira, residente e fallecida á rua Carvalho de Sá n. 22.

Polynevrite infectuosa — o sergipano Mariano Gomes dos Santos, 23 annos, residente no Asylo de Invalidos e fallecido no hospital central do exercito.

Paralysisa geral—o portuguez José da Silva, 40 annos, viuvo, fallecido no hospicio de Alienados.

Sepultaram-se 27 individuos, inclusive seis indigentes.

—E no dia 15 :

Acceso pernicioso—a fluminense Angelina Lauria, 3 annos, residente e fallecida na praça da Republica n. 9.

Athrepsia—os fluminenses Maria, filha de Anna Ribeiro Lopes, 20 mezes, residente e fallecida á travessa Miguel de Frias n. 11; Cid, filho de Virginia da Conceição Brito, 22 dias, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 203. Total 2.

Asphyxia por suspensão — o portuguez Joaquim Pinto de Araujo Amaral, 49 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 115.

Bronchite—o fluminense José Antonio de Souza, 14 annos, residente e fallecido á rua Machado Coelho n. 23.

Broncho-pneumonia—os fluminenses Ercilio, filho de Canacio Lopes, 5 mezes residente e fallecido á rua da Saude n. 103; Adelino filho de Luiz Gratil dos Santos, 6 mezes, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier n. 56.

Convulsos—os fluminenses Almerinda filha de José Gonçalves Duarte, 2 annos, residente e fallecida á rua General Caldwell n. 28; João filho de Henrique Emiliano da Silva Chaves, 18 mezes, residente e fallecido á rua do Barão de Mesquita n. 12; Leonisio filho de Aleixo Soares Pereira, 4 mezes, residente e fallecido á rua do Consultorio n. 17.

Congestão pulmonar—o rio-grandense do norte Joaquim Pereira da Silva, 31 annos, fallecido na Santa Casa.

Enterocolite—o fluminense Angelo filho de Jaymo Marcet e Soler, 2 annos residente e fallecido á rua Uruguay n. 19.

Enterite aguda—a fluminense Virginia, filha de Benedicta Maria da Conceição, 48 dias, residente e fallecida á rua S. Francisco Xavier n. 87.

Gangrena na abbobada da platina—o portuguez Manoel José Peixoto, 49 annos, solteiro, fallecido na Ordem do Carmo.

Septecemia—a brasileira Margarida Pereira Mallio, 50 annos, solteira, residente e fallecida á ladeira do Costa Barros n. 1.

Tuberculose pulmonar—a brasileira Luiza, 25 annos, solteira, residente á rua do General Pedra n. 123 e fallecida na Santa Casa; os portuguezes Alvaro José Dias, 28 annos, solteiro, residente á rua de S. Christovão n. 125 e fallecido na Santa Casa; José Machado Nunes, 51 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a hespanhola Dolores Cupo, 28 annos, casada, residente á rua Dias Ferreira e fallecida na Santa Casa; o mineiro Miguel Ozorio da Silva, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Misericordia; o brasileiro Eduardo da Costa Guimarães, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 21 e fallecido na ordem de S. Francisco de Paula; a brasileira Helena Maria Soares, 23 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Mendicidade; o brasileiro Januario da Silva Guimarães, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua de Paula Mattos n. 42 Total, 8.

Pleuro pneumonia—a brasileira Thereza Tavares de Almeida, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua Estreita de S. Joaquim n. 11.

Hemorragia cerebral—o bahiano Ezequiel José de Oliveira, 25 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital do Andarahy Grande.

E no dia 16 :

Arterio sclerose—o fluminense Graciano Augusto, solteiro, ignorando-se a idade, residente á rua da Alfandega n. 66 e fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia—o portuguez João Ferreira da Silva; 59 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Feliz Lembrança n. 5.

Convulsões—a fluminense Praselina, filha de Maria Luiza Lima, 3 1/2 annos, residente e fallecida á rua do Conde de Bomfim n. 254.

Cirroze-hepatica—o fluminense Theotônio Capistrano, 38 annos, viuvo, residente á rua Dr. Joaquim Silva n. 85 e fallecido na Santa Casa.

Cachexia palustre—a fluminense Firmina dos Santos, 40 annos, viuva, residente á quinta do Cajú e fallecida na Santa Casa.

Entero-colite—o fluminense Placido, filho de Manoel Fernandes Gonçalves Bastos, 18 dias, residente e fallecido á rua Alice n. 8.

Febre amarella—o portuguez Luiz Vieira, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Fernandes Guimarães n. 57.

Fraqueza congenita—a fluminense Conceição, filha de André Monteiro Canario, 14 dias, residente á Travessa das Partilhas n. 62 e alli fallecido.

Lesão cardiaca—a fluminense Rosa Margarida Fernandes de Almeida, 60 annos, viuva, residente e fallecido á rua D. Minervina 51; o catharinense Mathias de Souza Lopes, 41 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Livramento n. 33; a mineira Francisca Ferreira de Souza, 36 annos, casada, fallecida no hospital do Carmo; o brasileiro Antonio Lopes Cavalcante de Oliveira, 55 annos, casado, residente á rua de S. Joaquim n. 176 e fallecido na Santa Casa.

Pleuriz—o fluminense Luiz Augusto Corrêa de Azevedo, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 153.

Queimaduras—a brasileira Joanna Baptista dos Santos, 29 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Caldwell n. 110.

Convulsões—o fluminense João, filho de João Baptista do Nascimento, 2 annos, residente e fallecido em Copacabana.

Tuberculose-pulmonar—os fluminenses Luiz Marques Leitão, 47 annos, casado, residente e fallecido á rua Alzira Valdetaro n. 1; Anna Rosa da Conceição, 25 annos, solteira, residente á rua S. Valentim n. 19 e fallecido na Santa Casa; Joaquina Isaura de Oliveira, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cunha Barbosa n. 33; Mario Baptista dos Santos, 17 annos, residente e fallecido no morro da Providencia n. 19; o brasileiro Arthur Marcones, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Carvalho de Sá n. 17; os portuguezes Joaquim Soares da Silva, 30 annos, solteiro, residente á rua dos Invalidos n. 37 e fallecido na Beneficencia Portuguesa; José da Silva Corrêa, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua da Assumpção n. 32; Manoel Innocenci, 62 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conde de Bomfim n. 188; Antonio Pereira Carneiro, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua de D. Leonidia n. 11. Total, 24.

No numero dos 24 sepultados estão incluídos quatro indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

O Dr. João Climaco Lobato, juiz de direito da 8ª pretoria do Districto Federal etc.

Faz saber que em cumprimento dos art. 5º e 6º do decreto n. 1910, de hontem datado, devidiu em duas secções eleitoraes a circumscripção desta pretoria, e nomeou para a primeira secção que funcionará no edificio da escola publica de meninas á rua Marquez de S. Vicente n. 50 A, presidente o eleitor Dr. Celso Eugenio dos Reis e mezarios os eleitores João Augusto Ferreira da Costa, Antonio da Costa Barros Pereira das Neves, Eugenio Pereira Pinto e Guilherme Vamosy de Macedo, e para a segunda secção que funcionará no edificio da escola publica de meninos á mesma rua n. 50, presidente o eleitor Dr. José Antonio Murтинho e mezarios os eleitores Fernando Ribeiro de Carvalho, Antonio Burlamaqui dos Santos Cruz, Manoel Jorge de Calazães Rodrigues e José Lopes de Sá Vianna.

E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente official que será afixado na porta desta pretoria e publicado pela imprensa. Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 19 de dezembro de 1894. Eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrivão, a subscrivi.—*João Climaco Lobato.*

Escola de Minas

INSCRIPÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director da escola de minas, faço constar que até ao dia 5 de feveiro do proximo anno de 1895, estará aberta nesta secretaria, a inscripção para o provimento definitivo do logar de lente substituto da primeira secção (regulamento de 18 de setembro de 1893.)

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo commum as instituições do ensino superior, approved pelo decreto n. 1159, de 3 de dezembro de 1892.

Secretaria da escola de minas, 6 de outubro de 1894.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

Escola Polytechnica

Não se tendo apresentado concurrentes ao fornecimento de objectos de escriptorio e para as aulas de desenho desta escola, durante o primeiro semestre do corrente anno, conforme foi annuciado, de ordem do Sr. Dr. director interino convido as pessoas que a isso se propozerem, a apresentar suas propostas em duplicata e em carta fechada até as 12 horas do dia 20 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1894.—O agente-theoureiro, *Antonio Teixeira d. Sampaio.*

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo de começar brevemente os exercicios praticos des cursos especiaes, deverão as pessoas que pretenlerem frequentar os requerer a respectiva inscripção até ao dia 26 do corrente.

São considerados inscriptos para os mesmos exercicios, e portanto dispensados do requerimento, os alumnos já matriculados no anno ou cadeira a que os exercicios referem-se.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1894.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves.*

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

RELAÇÃO PARA O EXAME PRATICO, HOJE, A'S 11 HORAS DA MANHÃ

1ª série medica (botanica)

- Erico Ennes Torres.
- Ramiro Ferreira Saturnino Braga.
- Henrique Luiz Lacombe.
- Augusto Alves Guimarães.
- Eugenio de Souza Nunes.
- Joaquim Pinto da Fonseca.
- Joaquim Pinto de Freitas.
- Nicanor Teixeira da Silva.
- Raphael Marques Pinheiro.

RELAÇÃO PARA O EXAME ORAL, HOJE, A'S 11 HORAS DA MANHÃ

2ª serie medica

- Arthur O'Reilly de Souza.
- João Leopoldo da Rocha Fragozo.
- José Gabriel Marcondes Romeiro.
- Synesio Rangel Pestana.

Turma suplementar

- Ricardo Pereira Machado.
- José Antonio Pacheco.
- Oscar Antonio Brandi.
- José Teixeira Portugal Junior.

RELAÇÃO PARA O EXAME ORAL, HOJE, A'S 11 HORAS DA MANHÃ

3ª série medica

- Francisco Claudio da Costa Braga.
- Francisco da Costa Ribeiro.
- Arthur Moncorvo.
- Ignacio de Moura.
- Adolpho Carlos Lindenberg.
- Eugenio Augusto Wandeck.

Turma suplementar

- João Marinho de Azevedo Junior.
- Francisco José Laraya.
- Eurico Ernesto de Lemos.
- Olympio Rodrigues Pereira.
- Antonio Tolentino.
- Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira.

RELAÇÃO PARA O EXAME DE CLINICA CIRURGICA, HOJE, A'S 10 HORAS, NO HOSPITAL DE MISERICORDIA

5ª série medica

- Antonio Lobo da Silva.
- Carlos Luiz de Vargas Dantas.
- Francisco Salema Garção Ribeiro.
- José Nogueira da Silva Lisboa.

Turma suplementar

- Arlindo Gomes Sodré.
- Arthur José de Andrade Bastos.
- Franklin do Nascimento Gueles.
- Javert de Madureira.

RELAÇÃO PARA O EXAME ORAL, HOJE, A'S 11 HORAS DA MANHÃ

6ª série medica

- Arthur Gonçalves de Andrade e Silva.
- Alberto Pereira da Costa Lima.
- Nothel Teixeira.

Clinica medica e obstetrica, hoje, ds 10 horas no Hospital de Misericordia

- Arthur Palmeira Ripper.
- Ovidio de Faria Lemos.
- Alberto de Mello Seabra.

Turma suplementar

- Francisco Nunes Coelho Junior.
- Antonio Dias de Barros.
- Reynaldo Pedro Machado.

Escola Normal

Hoje serão chamados a exame:

Matematica prova oral (ds 10 horas)

- Rosalina Baptista.
- Thereza Lucinda Saroldi.
- Rachel Luiza de Moura.
- Stela Levy.
- Valentina de Almeida Martins.
- Vicentina Valentim Peixoto.

Portuguez prova oral (ds 12 horas)

- Lucina Bittencourt.
- Luiza Moura da Silva Callado.
- Maria José Teixeira Villarinho.
- Maria Leonor Cruz Santos.
- Noemia da Silva Mello.
- Olympia Alexandrina de Castilhos.
- Ormindia Miranda Rodrigues.
- Thereza Eugenia da Silva.

Capital Federal, 19 de dezembro de 1894.—O secretario, *Afonso Augusto da Costa.*

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, quinta-feira, 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

- Mario da Costa Pereira.
- Manoel José de Faria e Silva.
- Mario Galvão de Maracajú.
- Mario da França Miranda.

Turma suplementar

- Mariano Pompilio Alves Junior.
- Pedro Ferreira Bandeira.
- Pedro Brusque de Abreu.
- Symphronio da Silva Gandra.
- José Gonçalves Vianna.
- Augusto de Sá Mendes.

Desenho geometrico e elementar

- Durval Ribeiro Tourinho do Pinho.
- José Rodrigues de Moraes Jardim.

2ª chamada

- José Ayres de Souza.
- Manoel Pinto de Mendonça.

Alvaro de Andrade.

Alpheo Portella F. Alves.

Turma suplementar (2ª chamada)

Alipio Gonçalves Rosario de Almeida.

Deodato da Silva Maia Junior.

Francisco Fernandes Mariz Pinto.

José Balthasar Ferreira Facó.

José Luiz de Araujo.

Manoel Ferreira Corrêa.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Manoel Raymundo de Menezes.

Eugenio Torres de Oliveira.

Jeronymo Teixeira de Alencar Lima.

Angelo Augusto de Miranda Freitas.

Turma suplementar

Ataliba Pinto dos Reis.

Francisco Alves Ribas Junior.

Gentil Tristão Norberto.

Henrique de Campos Goulart.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

João Moreira de Oliveira Brazilliano.

Francisco de Miranda.

Henrique Ribeiro Bernardes.

Emilio Pires Machado Portella.

Turma suplementar

José Francisco de Castro.

João Augusto Zany.

José de Moraes.

Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)

(2ª chamada)

Heitor de Sá.

Antonio Gabriel Gonçalves da Silva.

Cornelio Homem Cantarino Motta.

Lucas Evangelista de Barros.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 1º anno (construção)

Antonio de Noronha Gomes da Silva.

Raymundo Pereira da Silva.

Afonso Vicente de Carvalho.

Henrique Eduardo do Couto Fernandes.

Turma suplementar

Annibal Gomes.

Manoel Antonio de Moraes Rego.

Cesar Candido do Couto Cartaxo.

Oscar Sancho de Andrade.

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)

Roberto Nunes Lindsay.

Lucio Martins Rodrigues.

Manoel Corrêa Pessoa de Mello.

Eduardo Cicero de Faria.

Turma suplementar

João Francklin de Alencar Nogueira.

Arthur Eugeniano Dantas Barroca.

José Manoel de Souza e Silva Junior.

Donario Lopes de Almeida.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno
(desenho de construção)

Estevão Emerich de Souza Rezende.

Godofredo Arthur da Silva.

José Corrêa Lopes.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 1º anno
(construção)

Antonio de Andrade Botelho.

José Antonio Martins Romeu.

Henrique de Almeida Leite Guimarães.

Mario Ribeiro da Silva.

Aula de trabalhos graphicos de estradas

Luiz Maria de Mattos Junior.

Victor Delamare.

Manoel Carvalho Madeira de Lei.

Antonio Joaquim Alves de Faria.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno (desenho de hydraulica)

Luiz dos Santos Domont.

Francisco Balonha.

Fabio Ferraz de Vasconcellos.

CURSO DE SCIENCIAS PHYSICAS E NATURAES

Exercicios praticos de chimica analytica

Tancredo Burlamaqui de Moura.

Exercicios praticos de botanica

João Fulgencio de Lima Mindello.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de dezembro de 1894. — O secretario, Iacharel, José Joaquim de Miranda Horta.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Relação dos candidatos inscriptos

Portuguez

- 1 Antonio de Souza Campos.
- 2 Julio Hensler de Freitas.
- 3 José Ferreira Nobre Sobrinho.
- 4 Antonio Manoel Corrêa de Sá e Benevides.
- 5 Carlos Carneiro de Campos Ponce.
- 6 José Martins de Souza Mendes.
- 7 Diamantina Mathias.
- 8 Melciades Portella Ferreira Alves.
- 9 Carolino Lemgruber.
- 10 Pedro Paulo Werneck Machado.
- 11 Mario Castro de Almeida.
- 12 Roberto Pereira Reis.
- 13 Alfredo Martins de Araujo.
- 14 Joaquim de Souza Leão Netto.
- 15 Raul de Araujo Faria.
- 16 Gastão Motta.
- 17 José Augusto Vieira.
- 18 Mario Victor Barreto.
- 19 Galdino Martins do Valle.
- 20 Renato de Castro.
- 21 Joaquim Machado Ferreira Vianna.
- 22 José Maria Metello.
- 23 Carlos Alberto Castello Branco.
- 24 Raul Manso Sayão.
- 25 Manoel José dos Reis.
- 26 Eugenio Ferreira de Menezes.
- 27 Maria Monte.
- 28 Ulyses Machado Pereira Vianna Filho.
- 29 Pedro Vaz.
- 30 Garfield Augusto Perry de Almeida.
- 31 Henrique Inglez de Souza.
- 32 Alfredo da Silva Tavares.
- 33 James Silva Wittet.
- 34 Asdrubal Teixeira de Souza.
- 35 Nereu Rangel Pestana.
- 36 Mauricio Leitão da Cunha.
- 37 Luiz Gonzaga de Araujo Lima.
- 38 Americo Pompeu M. de Barros.
- 39 Oscar de Faria.
- 40 José Meira de Vasconcellos.
- 41 Carlos Alberto de Mattos.
- 42 Rodolpho de Menezes Pamplona.
- 43 Camillo Bicalho Gomes e Souza.
- 44 Raul d'Escragnolle Taunay.
- 45 Ildelfonso de Escobar.
- 46 Walter João Bretz.
- 47 Otto Simon Junior.
- 48 Raul Indiana Vieira da Cunha.
- 49 José de Oliveira Brandão.
- 50 Rodrigo Henrique Baptista.
- 51 Adalberto Marques Sayão Lobato.
- 52 Fernando Jacintho Osorio.
- 53 Saturnino Joaquim da Conceição.
- 54 Julio de Miranda Reis Tapassos.
- 55 Adolpho Soares Pinheiro.
- 56 Francisco Valerio Goulart.
- 57 Luciano Luiz Fallette.
- 58 Fernando Mendes de Almeida.
- 59 José Vieira Romeiro.
- 60 Maria Faria da Cunha.
- 61 Francisco de Paula Leite e Oiticica Filho.
- 62 Otton Pimentel.
- 63 Manoel Arrojado Ribeiro Lisboa.
- 64 Rodolpho Vieira Brauco de Loureiro.
- 65 Caio Guimarães.
- 66 Adhemar Luiz Teixeira.
- 67 Antonio Bueno dos Santos Nora Junior.
- 68 Bernardo José dos Santos Ferraz.
- 69 Accacio Paulino de Toledo.
- 70 Heitor Guedes de Mello.
- 71 Arnaldo Pinheiro Bittencourt.
- 72 Thereza Maturity Santos.
- 73 Aida Sehindler.
- 74 André de Araujo Romero.
- 75 Mario Tobias Figueira de Mello.
- 76 Frederico Ramos.
- 77 João Baptista de Mendonça Furtado.
- 78 Carmen Laudina.
- 79 Raul Leite Borges.
- 80 Alfre'o Figueira de Mello.
- 81 Antonio de Souza Valle.
- 82 Edgard Salles e Mascarenhas.
- 83 Emilio da Silva Guimarães.
- 84 Eduardo Jeolás.
- 85 Heitor Hugo de Moraes.
- 86 Oscar José de Mello Souza.
- 87 Pedro Alvares Coutinho.
- 88 José Romaguera.
- 89 Alexandre Paranhos da Silva Velloso.
- 90 João Alfredo Ramos.
- 91 Jorge de Faria Leuzinger.
- 92 Edmundo de Almeida Rego.
- 93 Raul de Almeida Rego.
- 94 Pedro de Paula Gontijo.
- 95 Maria Leopoldina Jacobina.
- 96 Angelo Santos.
- 97 Arthur Teixeira Leite.
- 98 Alice Bebianno.
- 99 Filinto Elycio Muniz.
- 100 Albertina Gomes Pinto.
- 101 Alvaro Rodrigues Teixeira.
- 102 America Del Vecchio.
- 103 Celesto Teixeira Lima.
- 104 Severino José de Carvalho.
- 105 Joaquim de Oliveira.
- 106 Sergio Bizarro de Andrade Pinto.
- 107 Alberto José de Carvalho.
- 108 Italo Cianconi.
- 109 Joaquim Gonçalves de Andrade Junior.
- 109 A Antonio de Segadas Vianna.
- 110 Jorge Lazary.
- 111 Alvaro Ferreira de Moraes.
- 112 Pelagio Borges Carneiro.
- 113 José Augusto de Carvalho Rezende.
- 114 Armando de Paula Freitas.
- 115 Luiz Candido de Lacerda.
- 116 Gustavo Modesto Martins de Mello.
- 117 Octavio Ferreira da Silva.
- 118 Joaquim José Monteiro Junior.
- 119 Alberto de Lemos Basto.
- 120 Mario Hecksher.
- 121 José Jeronymo Macedo.
- 122 Edgard Roquette Pinto.
- 123 Carmen Maria de Rezende.
- 124 Maria Eugenia de Rezende.
- 125 Alvaro Borges Dias.
- 126 Eduardo Monteiro Reis.
- 127 Raul Pestana de Aguiar.
- 128 Joanna Mattoso de Castro Silva.
- 129 Luiz Monteiro de Barros.
- 130 Luiz Antonio Barreiro.
- 131 Eli-a Romagera Belfort.
- 132 Leoncio Vaccani.
- 133 João Pedro Leão de Aquino.
- 134 Arthur José Barbosa.
- 135 Alfredo Seabra.
- 136 Claudio Motta Maia.
- 137 João Antonio Rademaker Grunewald.
- 138 Heitor Modesto de Almeida.
- 139 Alice Maria de Rezende.
- 140 Maria Gomes Pinto.
- 141 Amelia do Oriente.
- 142 Carlos Leclerc.
- 143 Henrique da Graça Aranha.
- 144 Alvaro de Carvalho.
- 145 Feliciano Pinheiro Bittencourt.
- 146 Heitor Pinto da Luz e Silva.
- 147 Gustavo d'Infreville.
- 148 Elvira Dodsworth.
- 149 Henrique Nunes Perira.
- 150 Santos Lahera.
- 151 Armando de Lamare.
- 152 Gastão Braga.
- 153 Luiz dos Santos Leonor.
- 154 Jacintho Masson.
- 155 Antonio Lopes de Araujo.
- 156 João Candido Brazil Junior.
- 157 Angelino José Cardoso.
- 158 Afonso Henrique de Lima Barreto.
- 159 Bellarmino Felice Fati.
- 160 José Brandon Fernandes Eiras.
- 161 Raphael da Costa Faria.
- 162 Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller.
- 163 Alfredo Thomé Torres.
- 164 Laura Smith de Vasconcellos.
- 165 Stella Carvalho.
- 166 Antonietta da Fonseca Clare.
- 167 Asteria Tavares Bastos.
- 168 Adilia Gomes Pereira.
- 169 Beatriz Smith de Vasconcellos.
- 170 Luiz Cordeiro de Araujo Lima Junior.
- 171 Augusto Barboza da Cruz Junior.

72 Manoel Cordoiero de Araujo Lima.
 73 David José Dias Moreira.
 74 Abel Souerbronn Magalhães.
 75 Julio Ferréz.
 76 Lucas Monteiro de Almeida.
 77 Aristides da Fonseca Quintanilha Jordão.
 78 José Octavio Corrêa Lima.
 79 Manoel Antonio Rodrigues Torres.
 80 Carlos Castrioto Pinheiro.
 81 João Joaquim Ferrreira.
 82 Julio Leite de Oliveira.
 83 Joaquim de Moraes Pinheiro.
 84 Eurico Halfeld.
 85 Antenor de Sá e Benevides.
 86 Henrique Ferreira.
 87 Henrique Mora Junior.
 88 Luiz Pinto de Carvalho.
 89 Mario dos Santos Werneck.
 90 Affonso Anglada Junior.
 91 Ulysses Goursand.
 92 Arthur Frederico de Noronha.
 93 Uldarico Beserra Cavalcanti.
 94 Hilario de Avellar Magalhães Calvet.
 95 Ethelvina de Bethencourt da Silva.
 96 André Rodrigues Chaves.
 97 Isaac Werneck da Silva Santos.
 98 Annibal Amorim Marcello.
 99 Euclides de Moraes Costa.
 100 Oscar de Souza Spinola.
 101 Alvaro Alves Vianna.
 102 Pedro Pinto Lima.
 103 Reinaldo de Faria.
 104 Cezar do Val Villares.
 105 Mario Corrêa Pinheiro.
 106 Francisco de Paula Kussoitz Marçal.
 107 Alberto de Campos Moura.
 108 José Bernardino Fernandes Junior.
 109 Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho.
 110 João Paulo de Miranda.
 111 Luiz Mascarenhas.
 112 Augusto Marques Braga Junior.
 113 Paulo Lebre.
 114 Luiz Amabile.
 115 Rodolpho Amaral.
 116 Armando Ferreira Baltar.
 117 Abel Ferreira Baltar.
 118 Luiz Martins da Veiga.
 119 Aristoteles Calaça.
 120 Victor Rodrigues Nobrega.
 121 Newton de Lima Ribeiro.
 122 Hermano Sayão de Bustamante.
 123 Francisco Esperidião Pereira de Andrade.
 124 Augusto Leite de Castro.
 125 Artidonio Pamplona Corte Real.
 126 Paulino Ferreira Lopes.
 127 Eduardo dos Santos Lima.
 128 José Antonio Marques.
 129 Manoel Peixoto.
 130 Leonardo de Carvalho Junior.
 131 João de Castilho Gurjão.
 132 Francisco de Campos Povoas.
 133 José Francisco Dias.
 134 Mario Machado Lage.
 135 Octavio Martins Lage.
 136 Antonio de Castilho Maia Junior.
 137 Elisa Serrão de Medeiros.
 138 José Teixeira Lima.
 139 Waldmar Pereira.
 140 João Maria Rodrigues Costa.
 141 Taciano Antonio Basilio.
 142 Rubens Meiniche.
 143 Laura Duvivier.
 144 Aurelio Pereira Cardoso.
 145 Alvaro Conrado Niemeyer.
 146 Acacio Benedicto de Mello.
 147 Lindolpho Nigro.
 148 Jose Pires Portella Junior.
 149 Julieta Soares dos Santos.
 150 Alexandre Emilio Somnis.
 151 Ilacó Ferreira da Canha.
 152 Waldemiro Sá Rego de Oliveira.
 153 Theophilo de Souza.
 154 Theotônio Paes de Oliveira.
 155 Vital Monteiro de Azevedo.
 156 Rufino Fuas da Silva.
 157 Manoel Gomes da Silva Chaves.
 158 Mario Tiburcio Gomes Carneiro.
 159 Clauco Alves Negro.
 160 Luiz Lacé Brandão.
 161 Francisco Xavier da Silva Guimarães Junior.
 162 Elidio Xavier de Faria Machado.

263 Nicoláo Midosi.
 264 Julio Horta de Araujo.
 265 Horacio Pinto de Moraes.
 266 Daniel Soares de Faria.
 267 Joaquim Freire Fontainha.
 268 Carlos Fernandes Mesquita.
 269 Zaida A. Jorge Malta.
 270 Pedro Reginaldo Teixeira.
 271 Jeronymo Guedes Teixeira Sobrinho.
 272 Lino de Paiva.
 273 Manoel Pinto de Souza Dantas e Neto.
 274 Arthur Fialho.
 275 Carlos Faller.
 276 Octavio de Andrade Lima e Castro.
 277 Alvaro Cotegipe Milanez.
 278 Elesbão Murtinho.
 279 Armando Augusto de Godoy.
 280 Armenio Bazilio Cardozo Pires.
 281 Gastão Jose Monteiro de Noronha.
 282 Humberto Pereira da Silva.
 283 Luiz Carlos da Fonseca.
 284 Leonor Izabel Tavares Aleixo.
 285 Jose Joaquim da Rocha Junior.
 286 Domingos Fernandes da Costa.
 287 Fausto Ferreira de Aguiar.
 288 Raymundo Bezerra Cavalcante.
 289 Monol Christino dos Santos.
 290 Georgino Lyra da Silva.
 291 Aristides Felice Tati.
 292 Leopoldo de Gomensoro.
 293 Americo Pereira de Andrade.
 294 Mario de Carvalho.
 295 Alfredo Buarque Pinto Guimarães.
 296 Affonso Buarque Pinto Guimarães.
 297 João Innocencio Borges Junior.
 298 João Francisco da Costa Junior.
 299 Manoel Jaguanhoro da Rocha Miranda.
 300 Eliezer de Oliveira Macedo.
 301 Sylvio Pellico de Miranda.
 302 Oscar Durão.
 303 Gustavo Adolpho Schmith Junior.
 304 Lycurgo de Araujo Serra.
 305 Joaquim Luiz Pereira da Silva.
 306 Manoel José de Moraes.
 307 Manoel Antonio Marcondes Leite Ribeiro.
 308 Pedro Bastos.
 309 Eugenio Ribeiro de Almeida.
 310 Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior.
 311 Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Netto.
 312 Alberto Rebastillo.
 313 Henrique Caldeira.
 314 Guilherme Jacobina.
 315 Fernando Muniz Freire.
 316 Thomaz Scott Neuland Junior.
 317 Flavio Fernandes da Cunha.
 318 Zacarias de Macedo Ayque.
 319 Marcos Bezerra Cavalcanti.
 320 Luiz Bezerra Cavalcanti.
 321 Eliezer Gomes Rego.
 322 Manoel Francisco Coutinho.
 323 Pio Lopes Moutinho.
 324 Carlos Ricardo Machado.
 325 José Gaspar Carneiro Rocha.
 326 Armando Vieira.
 327 Percilio de Carvalho.
 328 Luiz Bello de Souza Breves.
 329 Mario Pinho.
 330 Miguel Gomes de Pinho.
 331 Genesio de Faria Ribeiro.
 332 Paulo de Moraes Sarmiento Soares.
 333 Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
 334 Augusto Pereira Madruga.
 335 Mario Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque.
 336 Alberto Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque.
 337 Carlos Gonçalves Pereira de Sá Poixoto.
 338 Oscar Vieira de Andrade.
 339 Idalina Maria Caldas.
 340 Fortunato Maria da Conceição Junior.
 341 Armando Azurem Furtado.
 342 Belarmino Ferreira da Silva Junior.
 343 Pedro Ferreira de Oliveira Amorim Junior.
 344 Manoel Ribeiro de Almeida.
 345 João Tavares Dias Pessoa.
 346 Gastão Victoria.
 347 Edgard Heeksker.
 348 Ernest Isnard.
 349 Fulvia Duvivier.
 350 Theodorico Caldas.

Francez

1 Augusto Pereira da Rocha Vianna.
 2 João Vaz Pinto.
 3 Antonio Cardoso Fontes.
 4 Pedro Affonso Paschoal de Oliver.
 5 William Wright.
 6 Oswaldo Alves Miharard.
 7 Oswald Bosselli da Rocha Freire.
 8 Abelards Rodrigues Fernandes Chaves.
 9 Eugenio Lengruher Kropf.
 10 Antonio da Costa Santos.
 11 Gastão Motta.
 12 Wenceslão Alves Jorge Malta.
 13 Augusto Hollingier de Souza.
 14 Amando Castro de Oliveira.
 15 João Correa da Silva Moreira Junior.
 16 Franklin de Noronha.
 17 José Nábucó Neiva.
 18 Edmundo de Oliveira Figueiredo.
 19 Lucas Evangelista da Costa e Sá.
 20 Antonio Reis.
 21 Anionio Thiers Fróes da Cruz.
 22 Manoel Vieira Torres.
 23 José Antonio de Carvalho Junior.
 24 Eduardo Schmidt.
 25 Candido Bello de Mello e Cunha.
 26 Justino de Menezes Junior.
 27 Astolpho de Noronha Gomes da Silva.
 28 Eduardo Chrockatt da Sá Pereira de Castro.
 29 Justo Luiz Pereira Silva.
 30 Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães.
 31 Affonso Tolentino Stella de Vasconcellos.
 32 Carlos Vieira Rechsteiner.
 33 Antonio Augusto de Araujo Franco.
 34 Celso Vieira Werneck de Carvalho.
 35 Aristides Werneck.
 36 Domingos de Souza Leite.
 37 Oscar Rodrigues Alves.
 38 Ernesto Isnard.
 39 João Rodrigues Leite e Oticeia.
 40 Antonio Augusto Cesar da Silva.
 41 Manoel Octaviano de Magalhães.
 42 Gastão de Freitas Vieira de Mello.
 43 Nelson Peixoto Jurema.
 44 Eulino do Rosario Cardoso.
 45 Silvano Gomes da Costa.
 46 Mario Caldas.
 47 Fernando Montenegro Junior.
 48 João Victorio Pareto Junior.
 49 Manfredo de Lamara.
 50 Arnaldo Vieira Camara.
 51 Rosa Monteiro de Castro.
 52 Eduardo Augusto de Brito e Cunha.
 53 Alvaro Mesquita Bastos.
 54 André de Araujo Romero.
 55 Alfredo Leite de Castro.
 56 Oscar dos Santos.
 57 Armando Durval dos Santos.
 58 Julieta de Miranda Rodrigues.
 59 Adolpho Serra.
 60 Alfredo Guanabara.
 61 Tharcilla Floresta de Miranda.
 62 Virgilio Augusto de Oliveira.
 63 Henrique Conrado de Niemeyer.
 64 Arthur de Araujo Braga.
 65 Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.
 66 José Alves de Sá e Mattos Fonseca.
 67 Jo-é Claudio da Silva Junior.
 68 Herculano Cesar de Lima.
 69 José Carneiro Machado.
 70 Edgard de Castro C. Lemos.
 71 Raul de Lima Torres.
 72 Ignacio Mauoel Azevedo do Amaral.
 73 Bento Luiz Manoel da Silva.
 74 José Feliciano de Moraes Costa.
 75 Waldemiro Villet Peralta.
 76 Eugenio Ferreira de Menezes.
 77 Mario de Barros e Vasconcellos.
 78 Alfredo de Paula Freitas Sobrinho.
 79 Anadeu Ferreira Baltar.
 80 Carlos Eduardo Tribouillet.
 81 Henrique Fernandes Trigo de Lourciro.
 82 Eduardo Sampaio Vianna.
 83 Luiz Eduardo da Silva Araujo Junior.
 84 Carlos Alberto da Costa Pereira.
 85 Rodolpho Vaccani.
 86 Octavio Martins Rodrigues.
 87 Walkyria Nery Pereira da Silva.
 88 Cassio Silva.
 89 Elvino Silva.

- 90 Aristides Fonseca Quintanilha Jordão.
91 Augusto Marques Braga Junior.
92 João Baptista Lopes.
93 Carlos Fernandes Góes.
94 Alzira Floresta de Miranda.
95 Bento Cavalcanti.
96 Julião Rangel de Macedo Soares.
97 Raul Eloy dos Santos.
98 José de Paiva Magalhães Calvet.
99 Antonio de Souza Campos.
100 Maria Monte.
101 João Pedro Leão de Aquino.
102 Manoel Jaguanharo da Rocha Miranda.
103 Antonio Lopes de Araujo.
104 Leoncio Vaccani.
105 Elisa Romaguera Belfort.
106 Luiz Monteiro de Barros.
107 Joanna Mattoso de Castro e Silva.
108 Raul Pestana de Aguiar.
109 Gustavo de Infreville.
110 Severino José de Carvalho.
111 Alberto José de Carvalho.
112 Felinto Elysio Muniz.
113 Celesto Teixeira Lima.
114 Octavio Ferreira da Silva.
115 Raul Leite Borges.
116 America Del Vecchio.
117 Joaquina de Oliveira.
118 Alice Bebiano.
119 Amelia do Oriente.
120 Angela Santos.
121 Maria Leopoldina Jacobina.
122 Pedro de Paula Gontijo.
123 Carmen Maria de Rezende.
124 Maria Eugenia de Rezende.
125 Alice Maria de Rezende.
126 Lindolpho Nigro.
127 Claudio Motta Maia.
128 Raul de Almeida Rego.
129 Eduardo Monteiro Reis.
130 Edgard Roquette Pinto.
131 Frederico Ramos.
132 José Jeronymo de Macedo.
133 Carlos Leclerc.
134 Arthur Teixeira Leite
135 José Augusto de Carvalho Rezende.
136 Jorge Lazary.
137 Pedro Coutinho.
138 Alberto de Lemos Bastos.
139 João Alfredo Ramos.
140 Pedro Paulo Werneck Machado.
141 José Martins de Souza Mendes.
142 Carlos Carneiro de Campos Ponce de Léon.
143 Carolino Lengruher.
144 Julio Hensler de Freitas.
145 Edmundo de Almeida Rego.
146 Antonio Manoel Corrêa de Sá e Benevides.
147 José Ferreira Nobre Sobrinho.
148 Renato de Castro.
149 José Octavio Corrêa Lima.
150 Galdino Martins do Valle.
151 José Meira de Vasconcellos.
152 Aida Schindler.
153 Thereza Maturity Santos.
154 Rodolpho de Menezes Pamplona.
155 Saturnino Joaquim da Conceição.
156 Italo Cianconi.
157 Lucas Monteiro de Almeida.
158 Julio de Miranda Reis Tapajós.
159 Cesar do Val Villares.
160 Accacio Paulino de Toledo.
161 Heitor Modesto de Almeida.
162 João Antonio Rademaker Grunervall.
163 Alfredo Scabra.
164 Jorge de Faria Leuzinger.
165 José Augusto Vieira.
166 Luiz Antonio Barreiro.
167 José Romaguera.
168 Bernardo José dos Santos Ferraz.
169 Mario Tobias Figueira de Mello.
170 Alfredo Figueira de Mello.
171 Sergio Bizarro de Andrade Pinto.
172 Gustavo Modesto Martins de Mello.
173 Carlos Alberto de Mattos.
174 Caio Guimarães.
175 Pedro Vaz.
176 Alfredo da Silva Tavares.
177 Raul de Escragnolle Taunay.
178 José Maria Metello.
179 Diamantina Mathias.
180 Alfredo Martins de Araujo.
181 Roberto Pereira Reis.
182 Mario Castro de Almeida.
183 Joaquim de Souza Leão Netto.
184 Ulysses Machado Pereira Vianna Filho.
185 Joaquim Machado Pereira Vianna.
186 Raul de Araujo Faria.
187 Adalberto Marques Sayão Lobato.
188 Fernando Jacintho Osorio.
189 Alberto Sauerbronn Magalhães.
190 Alvaro Rodrigues Teixeira.
191 Fernando Mendes de Almeida Junior.
192 Otto Simon Junior.
193 José Vieira Romero.
194 Manoel Arroja do Ribeiro Lisboa.
195 Edgard Jalles Mascarenhas.
196 Alvaro de Carvalho.
197 Americo Pompeu Monteiro de Barros.
198 José de Oliveira Brandão.
199 Raul Indiano Vieira da Cunha.
200 Luiz Cordeiro de Araujo Lima Junior.
201 Francisco Valerio Goulart.
202 Francisco de Paula Leite e Otílica.
203 Mario Faria da Cunha.
204 Luciano Luiz Falloti.
205 Nereu Rangel Pestana.
206 Rôolpho Vieira Branco de Loureiro.
207 Elvira Dodsworth.
- Dig'es*
- 1 Carlos José Kruel.
2 Paulo Clemente Pinto.
3 Francisco Epaminondes de Araujo.
4 José Moreira Soares de Oliveira.
5 João Lopes Duarte Junior.
6 Luiz Barbosa da Silva.
7 Arthur Paulo de Souza.
8 Jefferson de Seusburg Lemos.
9 Oswald Alves Mhrard.
10 Othonill de Ulhoa Reis.
11 Gastão Junqueira.
12 Annibal Pereira.
13 Eugenio Lengruher Kropf.
14 Ayres de Carvalho.
15 Julio Gurgel de Souza.
16 Alcates Sensburg Vieira de Lemos.
17 Mario Gitaly de Alencastro.
18 Joaquim Tavares Guerra Filho.
19 José Ricardo de Sá Rego Oliveira.
20 Samuel Pinheiro Guimarães.
21 Eugenio Honorato do Espirito Santo.
22 Arthur Motta.
23 Raymundo de Berredo.
24 Antonio da Costa Santos.
25 João Macieira.
26 Joaquim de Mattos
27 Pedro Affonso Paschoal de Oliveira.
28 Antonio Cardoso Fontes.
29 Dario Paes Leme de Castro.
30 José de Paiva Magalhães Calvet.
31 Alpheu Portella Ferreira Alves.
32 Augusto de Brito Belford Roxo.
33 Justo Luiz Pereira da Silva.
24 Nelson Peixoto Jurema.
35 Bento Cavalcanti.
36 Victor Cabral de Teivo.
37 João de Souza Vianna.
38 Antonio Murtinho de Souza Nobre.
39 Affonso Luiz Caminha da Silva.
40 Manoel Vieira Torres.
41 Oswald José Lynch.
42 Francisco Caetano Sallas Pinto.
43 Luiz Octavio de Marcos.
44 Alfredo Carlos Teixeira Leite Junior.
45 Nicanor Justino Proença.
46 José de Vasconcellos.
47 Galliano Eboli.
48 Fernando Montenegro Junior.
49 Renato Bayardino.
50 Alfredo de Andrade Dodsworth.
51 Domingos de Souza Leite.
52 Arthur de Oliveira Rodrigues.
53 Antonio Augusto de Araujo Franco.
54 José Cardoso de Moura Brazil Filho.
55 Francisco de Paulo Oliveira.
56 Luiz Reis.
57 Luiz Manoel Fernandes da Cunha.
58 Candido Leite de Castro.
59 João Paulo da Rocha.
60 Amasindo Catramby.
61 Mario de Almeida Fortuna.
62 Luercio Ferreira dos Santos.
63 Mario de Azevedo Ribeiro.
64 Theophilo Gonçalves Pereira.
65 Regulo Ramalho.
66 Adolpho Baptista Magalhães.
67 Henrique Marques Lisboa.
68 Augusto Hurlingier de Souza.
69 Antonio Mendes de Oliveira Castro Filho.
70 Augusto Julio Ferreira.
71 Antero Torres.
72 José Claudio da Silva Junior.
73 João Francisco de Souza Coutinho.
74 Rio das Neves Pinto e Souza.
75 Ary Murrat Quintella.
76 Rubens da Silva Leitão.
77 João Antonio Ferreira Vianna.
78 Carlos de Figueiredo.
79 José de Macedo Costa.
80 José Antonio de Carvalho Junior.
81 Eugenio de Andrade Doisevorlh.
82 Guilherme Menici Catramby.
83 Henrique do Nascimento Guedes.
84 Alvaro Alves Barroso.
85 Benito Luiz Manoel da Silva.
86 Jayme Alves Garcia.
87 Jayme Bourget.
88 Carlos José Ribeiro Braga Junior.
89 Sebastião de Andrade Silveira Jordão.
90 Elvino Silva.
91 Roberto Ribeiro de Almeida.
92 Eugenio Ferreira de Menezes.
93 Alvaro Augusto de Azambuja.
94 Luiz de Moraes Jardim.
95 Luiz de Carvalho.
96 Victor Villot Martins.
97 Alfredo Nogueira.
98 Fernando de Barros Machado da Silva.
99 Octavio Alves Barroso.
100 Dario Ludgero da Silva Lassance.
101 Amadeu Ferreira Baltar.
102 Boaventura Nogueira da Silva.
103 Henrique Fernandes Trigo de Loureiro.
104 Mario Ramos.
105 Edgar Antonio Lynch.
106 Justino de Menezes Junior.
107 Candido Venancio Pereira Peixoto.
108 Jayme Leal Sardinha.
109 Adriano da Cunha e Mello.
110 João Baptista Lopes.
111 Alfredo Borges Monteiro.
112 Alvaro Mesquita Bastos.
113 Eduardo Chrokatt de Sá Pereira de Castro.
114 Maria Monte.
115 Lucas Antonio de Almeida.
116 Galdino Martins do Valle.
117 Alfredo Martins de Araujo.
118 Alvaro de Carvalho.
119 Carlos Alberto de Mattos.
120 José Ferreira Nobre Sobrinho.
121 Neren Rangel Pestana.
122 Caio Guimarães.
123 James Silva Wittet.
124 João Baptista de Oliveira Furtado.
125 Edmundo de Almeida Rego.
126 Raul de Almeida Rego.
127 Eduardo Monteiro Reis.
128 Abel Sauerbronn Magalhães.
129 Joaquim de Oliveira.
130 Alice Bebiano.
131 Angela Santos.
132 Maria Leopoldina Jacobina.
Latim
1 Joaquim José de Souza Breves Filho.
2 Manoel Peixoto.
3 Estevam Ribeiro de Rezende Junior.
4 Aprigio do Rego Lopes.
5 Antonio Almeida Boltrao.
6 Henrique Teixeira Alves.
7 Joaquim Tavares Guerra Filho.
8 Bento José Leite Filho.
9 José Antonio Cardoso Junior.
10 Luiz Augusto Pinto.
11 Jonathas José de Castro Botelho.
12 Domingos Marianno Barcellos de Almeida.
13 Raul Edmundo de Oliveira.
14 Emygdio José Barbosa.
15 Henrique de Cassia Rocha Lima.
16 Alberto José Cardoso.
17 Armano de Souza Monteiro.
18 Mario de Andrade Martins Costa.
19 Lucas Evangelista da Costa e Sá.
20 Floriano Gomes da Cruz.
21 Affonso Luiz Caminha da Silva.
22 Renato Bayardino.

- 23 José Saboia Viriato de Medeiros.
- 24 Paulo da Costa Azevedo.
- 25 Augusto de Brito Belfort Roxo.
- 26 José Cardoso de Moura Brazil Filho.
- 27 Aristides Werneck.
- 28 João de Souza Vianna.
- 29 João José de Sá e Albuquerque.
- 30 Pedro Antonio Basilio.
- 31 Nelson Homem da Costa Noronha.
- 32 José Ricardo de Sá Rego Oliveira.
- 33 Eugenio Lengruber Krops.
- 34 Alvaro de Souza Coelho.
- 35 Pedro Furtado de Cerqueira.
- 36 Carlos Bento Soares.
- 37 Antonio Manoel Corrêa de Sá e Benevides.
- 38 Carlos Alberto de Mattos.
- 39 João Baptista de Mendonça Furtado.
- 40 Frederico Ramos.
- 41 Pedro de Paula Gontijo, Alemão

Geographia

- 1 Luciano de Souza Pinto.
 - 2 Carlos José Kruel.
 - 3 Alberto Teixeira Bjavista.
 - 4 Augusto Pereira da Rocha Vianna.
 - 5 Pedro Furtado de Cerqueira.
 - 6 Herminio Lyra da Silva.
 - 7 André de Araujo Romero.
 - 8 Joaquim de Moraes Pinheiro.
 - 9 Walter João Bretz.
- 1 Felippo Uelhôa Horacio e Silva.
 - 2 José Ferreira da Paixão Filho.
 - 3 Julio Gurgel de Souza.
 - 4 Jayme Lopes do Couto.
 - 5 Francisco Mamede Teixeira Lima.
 - 6 Ary Murat Quintella.
 - 7 Paulio Saveriano Pereira da Cruz.
 - 8 Henrique Marques Lisboa.
 - 9 Herculano Calmon de Siqueira.
 - 10 Manoel Campos Carvalho Vidigal.
 - 11 Carlos de Rezende Chagas.
 - 12 Eleuterio Barbosa de Gouveia.
 - 13 Pedro Furtado de Cerqueira.
 - 14 Oscar Furquim Werneck.
 - 15 André de Araujo Romero.
 - 16 Justino Ferreira da Paixão.
 - 17 Carlos de Figueiredo.
 - 18 Oswaldo José Lynch.
 - 19 Deoclecio Borlin.
 - 20 Jayme Leal Sardinha.
 - 21 José Antonio Cardoso Junior.
 - 22 Francisco Epaminondas de Araujo.
 - 23 Alberto Cardoso do Couto.
 - 24 José Duarte Pinto.
 - 25 José Ayres Cordeiro do Couto.
 - 26 Franklin de Noronha.
 - 27 Antonio Thiers Fróes da Cruz.
 - 28 Mario Saverbronn de Magalhães.
 - 29 Manoel Luiz de Mello.
 - 30 João Macieira.
 - 31 José Silverio Barbosa.
 - 32 Augusto da Cunha.
 - 33 Mario Castilhos do Espirito Santo.
 - 34 Augusto Tavares de Souza Vaz.
 - 35 Candido Bello de Mello e Cunha.
 - 36 Jayme Augusto dos Santos Miranda.
 - 37 Arthur de Souza Barbosa.
 - 38 Judith Adelaide Maurity Santos.
 - 39 Cesarino da Silva Pereira.
 - 40 Marcio Monteiro.
 - 41 José Leal Lallemand.
 - 42 Francisco Joaquim de Bittencourt da Silva Filho.
 - 43 Carlos Fernandes Góes.
 - 44 Oswaldo Alves Miharard.
 - 45 Oscar da Motta Maia.
 - 46 Manoel Augusto da Motta Maia.
 - 47 Antonio José Azevedo do Amaral.
 - 48 Heitor Sayão de Bustamante.
 - 49 Eugenio Lengruber Kropf.
 - 50 Estacio Gambetta.
 - 51 Carolino de Miranda Corrêa.
 - 52 João Vaz Pinto.
 - 53 José Moreira Soares de Oliveira.
 - 54 Francisco de Paula Oliveira.
 - 55 José Rodrigues Leite e Oiticica.
 - 56 Oscar Rodrigues Alves.
 - 57 Pedro Luiz de Oliveira Machado Nunes.
 - 58 José Cardoso de Moura Brazil Junior.
 - 59 Antonio Augusto de Souza Franco.

- 60 Arthur de Oliveira Rodrigues.
- 61 Celso Vieira Werneck de Carvalho.
- 62 Aristides Werneck.
- 63 Domingos de Souza Leite.
- 64 Nicanor Justino de Proença.
- 65 Leopoldo Nobrega Moreira.
- 66 Tiburcio de Andrade Araujo.
- 67 Francisco Martins da Costa Sobrinho.
- 68 Eduardo Augusto de Brito e Cunha.
- 69 Arthur Motta.
- 70 Lincoln Perry de Almeida.
- 71 Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães.
- 72 Luiz Cavalcante Corrêa de Oliveira.
- 73 Julião Rangel de Macedo Soares.
- 74 Manfredo de Lamare.
- 75 Florindo Gomes da Cruz.
- 76 Joaquim José da Silva.
- 77 Roberto Ribeiro de Almeida.
- 78 Cassio Silva.
- 79 Oswald Boselli da Rocha Freire.
- 80 Antenor de Azevedo Marques.
- 81 José de Paiva Magalhães Calvet Filho.
- 82 Oscar da Gama.
- 83 Manoel Maria da Costa Neves.
- 84 Alvaro Alves Barroso.
- 85 Abel Saverbronn Magalhães.
- 86 Rubens da Silva Leitão.
- 87 Rodolpho de Menezes Pamplona.
- 88 Sebastião Lério de Christo.
- 89 Claudio Motta Maia.
- 90 José Sampaio da Costa Pereira.
- 91 Arthur de Araujo Braga.
- 92 Henrique Conrado de Niemeyer.
- 93 João Henrique Saldanha da Conceição.
- 94 José Bessa de Carvalho.
- 95 Samuel Pinheiro Guimarães.
- 96 Augusto Pereira da Rocha Vianna.
- 97 Alfredo Henrique Mathiesen.
- 98 Luiz Soares de Gouveia Junior.
- 99 Ubaldo Xavier da Silveira.
- 100 Alfredo Leite de Castro.
- 101 Manoel Fernandes Ribeiro.
- 102 Otto Carlos Duarte.
- 103 Alvaro Mesquita Bastos.
- 104 Possidonio José Calça do Espirito Santo.
- 105 Francisco Castano Salles Pino.
- 106 José Saboia Viriato de Medeiros.
- 107 Carlos Pereira de Castro.
- 108 Octavio de Andrade.
- 109 José de Vasconcellos.
- 110 Henrique Soares de Sousa.
- 111 Dario Ludgero da Silva Lassanco.
- 112 Astolpho de Noronha Gomes da Silva.
- 113 Octavio Alves Barroso.
- 114 Justo Luiz Pereira da Silva.
- 115 Alvaro Augusto de Azambuja.
- 116 Alceste Sensburg Vieira do Lemos.
- 117 Armando Castro de Oliveira.
- 118 Eulino do Rosario Cardoso.
- 119 Pedro da Cruz Coelho.
- 120 Antonio Brito de Barros.
- 121 José Antonio Domeque de Barros.
- 122 Cesar do Val Vilarés.
- 123 Mario Victor Barreto.
- 124 Justino de Menezes Junior.
- 125 Celso de Vargas.
- 126 Luiz Eduardo da Silva Araujo Junior.
- 127 João Lopes Duarte Junior.
- 128 Libindo Martins Ferraz.
- 129 Carlos Leonardo de Campos.
- 130 Amadeu Ferreira Baltar.
- 131 Raul Eloy dos Santos.
- 132 Oscar Ferreira de Carvalho.
- 133 Alzira Floresta de Miranda.
- 134 José Maria da Cunha Lobo.
- 135 Alfredo Borges Monteiro.
- 136 Aurelio Joaquim Vieira.
- 137 Arnaldo Pinheiro Bittencourt.
- 138 Thareilla Floresta de Miranda.
- 139 Affonso Henrique de Lima Barreto.
- 140 Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller.
- 141 Alvaro Augusto de Souza Menezes.
- 142 Benjamin Emiliano do Lago.
- 143 Joaquim Gonçalves de Andrade Junior.
- 144 Heitor Hugo de Moraes.
- 145 Ildelfonso de Escobar.
- 146 Rodrigo Henrique Baptista.
- 147 Carlos Alberto Castello Branco.
- 148 Milciades Portella Ferreira Alves.
- 149 Carlos Carneiro de Campos Ponce de Léon.
- 150 Manoel José dos Reis.
- 151 Antonio de Souza Campos.

- 152 Mauricio Leitão da Cunha.
- 153 Othon Pimentel.
- 154 Henrique Inglez de Souza.
- 155 Alfredo da Silva Tavares.
- 156 Julio de Miranda Reis Tapajoz.
- 157 Alvaro Conrado de Niemeyer.
- 158 José Meira do Vasconcellos.
- 159 Heitor Guedes do Mello.
- 160 Adolpho Soares Pinheiro.
- 161 Antonio de Souza Valle.
- 162 Emilio da Silva Guimarães.
- 163 Jorge de Faria Leuzinger.
- 164 Adhemar Luiz Teixeira.
- 165 Alexandre Paranhos da Silva Velloso.
- 166 Edgard Hecksler.
- 167 Pelagio Borges Carneiro.
- 168 Luiz Candido de Lacerda.
- 169 Armando de Paula Freitas.
- 170 Oscar de Faria.
- 171 Asdrubal Teixeira de Souza.
- 172 Raul Manso Sayão.
- 173 Alvaro Borges Dias.
- 174 Arthur José Barlosa.
- 175 Feliciano Pinheiro Bittencourt.
- 176 Aurelio Pinto Vieira.
- 177 Eugenio Ribeiro de Almeida.
- 178 João Ferreira Moraes.

Historia universal

- 1 Augusto de Sá Meneses.
- 2 Annibal Pereira.
- 3 Antonio Vieira Lima.
- 4 Alipio de Miranda Ribeiro.
- 5 Henrique de Brito Belfort Roxo.
- 6 Gastão Junqueira.
- 7 José Egidio de Moura Albuquerque.
- 8 Paulo Clemente Pinto.
- 9 José Nabuco Nova.
- 10 João José de Castro.
- 11 Carolina de Miranda Corrêa.
- 12 Juvenal Francisco Pereira Ramos.
- 13 Maria da Silva Rocha.
- 14 João José de Sá Albuquerque.
- 15 Octavio Kelby.
- 16 Celestino da Gama Lobo.
- 17 Angelo Carlos Cintra.
- 18 Ayres de Carvalho.
- 19 Maria Gilahy de Alencastro.
- 20 José dos Santos Bastos.
- 21 Candido Leite de Castro.
- 22 Armando de Souza Monteiro.
- 23 Arthur Paulo de Souza.
- 24 Eugenio Masson da Fonseca.
- 25 José Antonio Murtinho Sobrinho.
- 26 Carlos França.
- 27 José Damasceno Pinto de Mendonça.
- 28 Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho.
- 29 Mario de Paula.
- 30 Oscar Loup.
- 31 Ernesto Crissiuma de Figueiredo.
- 32 Regulo Ramalho.
- 33 Jovino David do Vallo.
- 34 Amadeu Ritter.
- 35 Arnaldo Ferreira de Paiva.
- 36 Nelson Homem da Costa Noronha.
- 37 Mario Paes Leme da Costa.
- 38 João Duarte Lisboa Serra.
- 39 Dario Paes Leme de Castro.
- 40 Alfredo de Andrade Dodsworth.
- 41 Adolpho Bessonni de Oliveira Andrade.
- 42 José de Souza Monteiro.
- 43 Henrique Felipe Guilherme Viard.
- 44 Alberto Cordeiro do Couto.
- 45 Guedes Gonçalves da Silva.
- 46 Joaquim José de Souza Breves Filho.
- 47 Bento Luiz Manoel da Silva.
- 48 Pedro Antonio Basilio.
- 49 Guilherme Peres da Silva.
- 50 Carlos Alberto da Costa Pereira.
- 51 Manoel José de Faria e Silva.
- 52 José Henrique Saldanha Somico.
- 53 Mario Fialho Vallatares.
- 54 Nelson Baptista.
- 55 Carlos José Ribeiro Braga Junior.
- 56 Henrique de Souza Jardim.
- 57 Luiz de Paula.
- 58 Frederico Guilherme Falk.
- 59 E'mundo de Oliveira Figueiredo.
- 60 Alfredo Nogueira.
- 61 João Ferreira de Sá e Benevides.
- 62 Adolpho Carneiro.
- 63 João Guilherme Hesse.

64 Lysanias de Cerqueira Leite.
 65 Alpheu Portella Ferreira Alves.
 66 Celso de Vargas.
 67 Guilherme José Alves Souto Junior.
 68 José Pereira de Lucena.
 69 José Antonio da Silva Forrester.
 70 Adriano da Cunha e Mello.
 71 Francisco Epaminondas de Araujo.
 72 Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
 73 Alvaro Mesquita Bastos.
 74 Cicero Teixeira Portugal.
 75 Arnaldo Pimenta de Mello.
 76 Luiz Tavares Pereira.
 77 Aurelio Pinto Vieira.
 78 Alfredo Borges Monteiro.
 79 Felipe Uchôa Horacio e Silva.
 80 Astolpho de Noronha Gomes da Silva.
 81 José Ferreira da Paixão Filho.
 82 Libindo Martins Ferraz.
 83 Julio Gurgel de Souza.
 84 José Ayres Cordeiro do Couto.
 85 Benjamin Emiliano do Lago.
 86 Oscar da Motta Maia.
 87 Manoel Augusto da Motta Maia.
 88 Jayme Lopes do Couto.
 89 Joaquim José da Silva.
 90 Francisco Mamede Telqueira Lima.
 91 Augusto Tavares de Souza Vaz.
 92 Manoel Fernandes Ribeiro.
 93 Ary Murat Quintella.
 94 Henrique Marques Lisboa.
 95 Herculano Calmon de Siqueira.
 96 Manoel de Campos Carvalho Vidigal.
 97 Carlos de Rezende Chagas.
 98 José Duarte Pinto.
 99 Eleuterio Barbosa de Gouveia.
 100 Pedro Furtado Cerqueira.
 101 Octavio Pereira de Andrade.
 102 Oscar Furquim Werneck.
 103 Tiburcio de Andrade Araujo.
 104 Justino Ferreira da Paixão.
 105 Nicanor Justino de Proença.
 106 Augusto da Cunha.
 107 Carlos de Figueiredo.
 108 Manoel José Murtinho Filho.
 109 André de Araujo Romero.
 110 João Ferreira de Moraes,

Arithmetica e algebra

1 Raymundo Lamaignere Muniz.
 2 Arnaldo Vianna Choue.
 3 João de Souza Vianna.
 4 Maria Dinamerica Pinto.
 5 Antonio Relly.
 6 Pedro Itacolomy Neves Pereira.
 7 Augusto Valeriano Pinto.
 8 Gastão do Brazil Carmo.
 9 Oscar Furquim Werneck.
 10 Antonio Fernandes Veiga.
 11 Raul Edmundo de Oliveira.
 12 Pedro Weinmann Filho.
 13 Emygdio José Barbosa.
 14 Cornelio Alberto Meinicke.
 15 Octavio Severo.
 16 Americo de Araripe Paiva.
 17 Eduardo de Ararape Pereira Jacobina.
 18 Henrique de Cassia Rocha Lima.
 19 Jarbas Loreti da Silva Lima.
 20 Mario Ramos.
 21 Carlos de Figueiredo.
 22 Adolpho Luiz de Castro Santa Anna.
 23 Othoruel de Uchôa Reis.
 24 Gastão Junqueira.
 25 Fidelis Monteiro de Andrade.
 26 Heitor Sayão de Bustamante.
 27 Antonio da Costa Santas.
 28 Theodoro Duvivier Junior.
 29 João Macieira.
 30 Antonio Reis.
 31 Edmundo de Oliveira Figueiredo.
 32 Aprigio do Rego Lopes.
 33 Manoel Luiz de Mello.
 34 Augusto Tavares de Souza Vaz.
 35 Dario Paes Leme de Castro.
 36 José Silverio Barbosa.
 37 Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves.
 38 Possidonio José Calaca do Espirito Santo.
 39 Mario da Silva Rocha.
 40 Carlos Vieira Rechsteiner.
 41 José de Vasconcellos.
 42 Afonso Tolentino Stella de Vasconcellos.
 43 Victor Cabral de Teive.

44 Mario Pimenta da Cunha Lima.
 45 Octavio de Andrade.
 46 Celso Vieira Werneck de Carvalho.
 47 Arthur de Oliveira Rodrigues.
 48 Antero Torres.
 49 Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho.
 50 Mario Fialho de Valladares.
 51 Arthur Braz Perciro Gomes.
 52 João Baptista do Monte.
 53 Tiburcio de Andrade Araujo.
 54 Luiz Betim Paes Leme Sobrinho.
 55 Arthur Motta.
 56 Epiphany José de Vargas Junior.
 57 Carlos França.
 58 Sergio de Almeida Pires.
 59 Flavio Rodrigues Peixoto.
 60 João Cornelio Peixoto.
 61 Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira.
 62 Eugenio Masson da Fonseca.
 63 João Paulo da Rocha.
 64 Arthur Paulo de Souza.
 65 Joaquim Antonio de Abreu Fialho.
 66 João Antonio Ferreira Vianna.
 67 Theophilo Gonçalves Pereira.
 68 Francisco de Paula Oliveira.
 69 Paulo da Costa Azevedo.
 70 João Henrique Saldaña da Conceição.
 71 Mario Sawerbronn Magalhães.
 72 José Bessa de Carvalho.
 73 José dos Santos Bastos.
 74 Jayme Augusto dos Santos Miranda.
 75 Herculano Cesar de Lima.
 76 José Carneiro Machado.
 77 José Nabuco Neiva.
 78 Aurelio Amoeio Telles.
 79 Eugenio Augusto Ribeiro.
 80 José Fernandes de Oliveira Leite.
 81 Augusto Julio Ferreira.
 82 Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.
 83 Judith Adelaide Maurity Santos.
 84 José Feliciano de Moraes Costa.
 85 Julio Viveiros Brandão.
 86 Corina Duvivier.
 87 Oscar da Motta Maia.
 88 José Ayres Cordeiro do Couto.
 89 Alberto Teixeira Boavista.
 90 Mosart Livio de Resende.
 91 Alipio de Miranda Ribeiro.
 92 Henrique Felipe Guilherme Viard.
 93 Eduardo Chrockatt de Sá Pereira de Castro.
 94 Manoel Cintra Barbosa Lima.
 95 Augusta Figueiredo Costa.
 96 José Luiz de Araujo.
 97 Amadeu Ritter.
 98 Manoel Pinto de Mendonça.
 99 Jefferson Seusburg Lemos.
 100 Alceste Seusburg Vieira de Lemos.
 101 João Pinto Simões Junior.
 102 Luciano de Souza Pinto.
 103 Luiz de Moraes Jardim.
 104 Mario Caldas.
 105 Luiz de Carvalho.
 106 Manoel Pereira Cardoso Favoreiro.
 107 João Dias de Freitas.
 108 Fernando de Barres Machada da Silva.
 109 Dario Ludgero da Silva Lassance.
 110 João Lopes Duarte Junior.
 111 Eduardo de Sampaio Vianna.
 112 Luiz Eduardo da Silva Araujo Junior.
 113 Estevão Ribeiro do Rezende Junior.
 114 José Ferreira da Paixão Filho.
 115 Carlos Alberto da Costa Pereira.
 116 Annibal da Costa Pereira.
 117 Eusebio de Queiroz Mattoso Maia.
 118 Adalberto Ferreira da Silva.
 119 Rodolpho Vaccani.
 120 Eduardo Schimidt.
 121 Silvano Gomes da Costa.
 122 João Baptista Lopes.
 123 Annibal Pereira.
 124 Alfredo Borges Monteiro.
 125 Francisco Epaminondas de Araujo.
 126 Alfredo Vidal de Oliveira.
 127 Octavio Alves Barroso.
 128 Alvaro Alves Barroso.
 129 Santos Lahera.
 130 André de Araujo Romero.
 131 Antonio Manoel Correa de Sá e Benevide.
 132 Luiz Gonzaga de Araujo Lima.

133 Edgard Jalles Mascarenhas.
 134 Carlos Alberto de Matos.
 135 Camillo Bicalho Gomes e Souza.
 136 Garfield Augusto Perry de Almeida.
 137 Alfredo da Silva Tavares.
 138 James Silva Willet.
 139 Lucas Monteiro de Almeida.
 140 Antonio Bruno dos Santos Nora Junior.
 141 Henrique da Graça Aranha.
 142 Oscar José de Mello e Souza.
 143 Antonio de Segadas Vianna.
 144 Joaquim José Monteiro Junior.
 145 João Alfredo Ramos.
 146 Albertina Gomes Pinto.
 147 Maria Gomes Pinto.
 148 Heitor Pinto de Luz e Silva.
 149 Olindo Batalha Ribeiro.

Geometria e trigonometria

1 Carlos Magno do Moraes Barreto.
 2 José de Paiva Magalhães Calvet Filho.
 3 Samuel da Silva Pereira.
 4 Francisco Barbosa de Rezende.
 5 Arthur do Valle Lins.
 6 Armando de Souza Monteiro.
 7 Eugenio Honorato do Espirito Santo.
 8 Octavio Pereira de Andrade.
 9 José Carmo da Silva Pereira.
 10 Chrysantho Freire de Brito.
 11 Candido Luiz Maria de Oliveira.
 12 Henrique de Brito Belford Roxo.
 13 Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.
 14 Pedro Furtado de Cerqueira.
 15 José Ricardo de Sá Rego Oliveira.
 16 Oscar Publico de Mello.
 17 Arnaldo Vianna Choux.
 18 Mario de Andrade Martins Costa.
 19 Fernando Ferreira Vaz.
 20 Carolino de Miranda Corrêa.
 21 Nelson Baptista.
 22 Lincoln Araujo.
 23 Sebastião de Andrade Silveira Jordão.
 24 Pedro Antonio Basilio.
 25 Antonio Almeida Beltrão.
 26 Heliodoro José Pereira.
 27 João Corrêa da Silva Moreira Junior.
 28 Antonio Fernandes Veiga.
 29 Americo de Ararape Paiva.
 30 Aprigio do Rego Lopes.
 31 Henrique de Cassia Rocha Lima.
 32 Pedro Itacolomy Neves Pereira.
 33 João de Souza Vianna.
 34 Maria Dinamerica Pinto.
 35 Octavio Kelly.
 36 Eduardo de Araujo Ferreira Jacobina.
 37 Augusto Valeriano Pinto.
 38 Gastão do Brazil Carmo.
 39 Oscar Furquim Werneck.
 40 Raul Edmundo de Oliveira.
 41 Antonio Manoel Corrêa de Sá e Benevides.
 42 Jarbas Loreti da Silva Lima.
 43 Antonio Lopes Sertão Junior.
 44 Dario Paes Leme de Castro.
 45 Pedro Weinmann Filho.
 46 Octavio Severo.
 47 Cornelio Alberto Meinicke.
 48 Manoel Pereira Cardoso Favoreiro.
 49 João Dias de Freitas.
 50 João Ferreira de Moraes.
 51 Olindo Batalha Ribeiro.

Physica e chimica

1 Miguel Fernandes Moreira Junior.
 2 Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.
 3 Sebastião de Andrade Silveira Jordão.
 4 Henrique Teixeira Alves.
 5 José de Souza Monteiro.
 6 Bento José Leite Filho.
 7 Henrique Marques Lisboa.
 8 Eurico Leopoldo de Bulhões Dutra.
 9 Lecinio Lopes Sertão.
 10 Regulo Ramalho.
 11 Mario de Paula.
 12 Gil Goulart Junior.
 13 Luiz Augusto Pinto.
 14 João Cancio Nunes de Mattos.
 15 Alfredo José Cardoso.
 16 Julieta de Miranda Rodrigues.
 17 Cleantho Kasriel Jiquinea.
 18 Francisco de Castro Filho.
 19 Alfredo Jesuino Maciel.

- 20 Domingos Mariano Barcellos de Almeida.
- 21 José Ignacio de Oliveira Borges.
- 22 Umberto Auletta.
- 23 Graciano de Souza Geribello.
- 24 Sergio do Rego Soares.
- 25 Euzebio de Queiroz Mattoso Maia.
- 26 João Baptista Calandrini Costa.
- 27 Heliodoro José Pereira.
- 28 José Gonçalves Vianna.
- 29 Manoel Murtinho de Souza Nobre.
- 30 Pio Maria de Paula Ramos.
- 31 Eduardo Joaquim de Lima.
- 32 Henrique de Souza Jardim.
- 33 Caetano de Castro.
- 34 Chrysantho Freire de Brito.
- 35 Octavio Pereira de Andrade.
- 36 Armando de Souza Monteiro.
- 37 Carolino de Miranda Corrêa.
- 38 Arnaldo Vianna Choux.
- 39 Pedro Itacolomy Neves Pereira.
- 40 Carlos Magno de Moraes Burreto.
- 41 Aprigio do Rego Lopes.
- 42 Sânuel da Silva Pereira.
- 43 Arthur do Valle Lins.
- 44 Augusto Valeriano Pinto.
- 45 Francisco Barbosa de Rezende.
- 46 Oscar Publico de Mello.
- 47 José Carmo da Silva Pereira.
- 48 Henrique de Brito Belford Roxo.
- 49 Nelson Baptista.
- 50 Candido Luiz Maria de Oliveira Filho.
- 51 Jarbas Loreti da Silva Lima.
- 52 Cornelio Alberto Meinicke.
- 53 Antonio Almeida Beltrão.
- 54 João Ferreira Moraes.

Historia natural

- 1 Ernesto Crissiuma de Figueiredo.
- 2 Adhemar Mesquita Barbosa Romeu.
- 3 Henrique de Souza Jardim.
- 4 Heliodoro José Pereira.
- 5 Luiz de Paula.
- 6 Benjamin Emiliano do Lago.
- 7 José Antonio Preto.
- 8 José Gonçalves Vianna.
- 9 Fernando Gueiros Gonçalves da Silva.
- 10 Fausto Augusto dos Santos.
- 11 José Pires Domingues Junior.
- 12 Carlos Pereira de Castro.
- 13 Ernesto Ribeiro de Souza Rezende.
- 14 João Francisco de Góes.
- 15 Aprigio do Rego Lopes.
- 16 Carlos Magno de Moraes Barreto.
- 17 Miguel Fernandes Moreira Junior.
- 18 Manoel Murtinho de Souza Nobre.
- 19 Carolino de Miranda Corrêa.
- 20 Arnaldo Vianna Choux.
- 21 Alfredo Jesulino Maciel.
- 22 Francisco Barbosa de Rezende.
- 23 Armando de Souza Monteiro.
- 24 Alfredo José Cardoso.
- 25 Oscar Publico de Mello.
- 26 João Cancio Nunes de Mattos.
- 27 Gil Goulart Junior.
- 28 Francisco de Castro Filho.
- 29 Luiz Augusto Pinto.
- 30 Mario de Paulo.
- 31 José Carmo da Silva Pereira.
- 32 Chrysantho Freire de Brito.
- 33 Domingos Mariano Barcellos de Almeida.
- 34 Licinio Lopes Sêta.
- 35 Candido Luiz Maria de Oliveira Filho.
- 36 Jarbas Loreti da Silva Lima.
- 37 Eurico Leopoldo de Bulhões Dutra.
- 38 Henrique Marques Lisboa.
- 39 João Ferreira de Moraes.
- 40 Bento José Leite Filho.
- 41 José de Souza Monteiro.
- 42 Nelson Baptista.
- 43 Henrique Teixeira Alves.
- 44 Sebastião de Andrade Silveira Jordão.
- 45 Antonio Almeida Beltrão.
- 46 Henrique de Brito Belford Roxo.
- 47 José Ignacio de Oliveira Borges.
- 48 Umberto Auletta.
- 49 Graciano de Souza Geribello.
- 50 Sergio do Rego Soares.
- 51 Euzebio de Queiroz Mattoso Maia.
- 52 João Baptista Calandrini Costa.
- 53 Arthur do Valle Lins.

Externato do Gymnasio Nacional, 19 de dezembro de 1894.—O secretario, Paulo Tavares.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1895

Pela inspectoría se declara que até ao dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o anno de 1895, de papel, objectos de escriptorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1894.— O escriptorario, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 55 (1ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no armazem n. 15, no dia 22 do corrente, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Marca CHL : 2 caixas ns. 151 e 155, contendo 179 meias garrafas com aguas mineiras, posando liquido 57 kilos ; pesando liquido 57 kilos ; vindas de New-York, no vapor americano *Vigilancia*, descarregadas em janeiro de 1893.

Lote n. 2

A mesma marca : 1 dita n. 181, contendo 19 frascos com pimentas em conserva, pesando bruto 13 kilos ; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Lote n. 3

A mesma marca : 1 dita n. 137, contendo 6 pacotes com feculas diversas, pesando bruto 8 kilos ; 6 caixinhas, com alpiste, pesando 2 kilos ; e 24 ditas com fructas em massa, pesando bruto 7 kilos ; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Lote n. 4

A mesma marca : 1 dita n. 188, contendo frascos com pimentas em conserva, pesando bruto 19 kilos ; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Lote n. 5

A mesma marca : 1 caixa n. 191, contendo 20 garrafas com xarope não medicinal, pesando liquido 9 kilos ; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Lote n. 6

A mesma marca : 1 dita n. 192, contendo: caixas de folhas de Flandres, pintadas, pesando 13 kilos (vasias) e frascos de vidro brancos n. 1, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando 9 kilos ; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Lote n. 7

A mesma marca : 1 dita n. 271, contendo diversas miudezas e utensilios para dentista vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 8

Lettreiro Magalhães Lucius : 3 ditas ns. 1/3 pesando bruto 880 kilos, contendo livros impressos, brochados (brochados) pesando liquido 653 kilos ; vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Lote n. 9

Marca FEH—S : 1 caixa sem numero, pesando bruto 204 kilos, contendo junções de ferro fundido, pintado, pesando liquido 97 kilos ; obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 20 kilos ; parafusos de ferro de mais de 10 milímetros no menor diametro do corpo, pesando liquido 3 kilos ; vinda de Genova no vapor italiano *Julio Cesar*, descarregada em março de 1893.

Lote n. 10

Lettreiro BV Vietas—J : 1 dita n. 61 pesando bruto 28 kilos, contendo livros im-

pressos, encadernados, pesando liquido 17 kilos ; vinda de Bremen, no vapor inglez *Mercedes* e descarregada em março de 1893.

Lote n. 11

Marca LHC : 1 dita, sem numero, peso bruto 6 kilos ; contendo um livro impresso, peso liquido 4 kilos ; vinda de Nova York, no vapor inglez *Holbeini* descarregada em abril de 1893.

Lote n. 12

Marca CHM : 2 ditas, ns. 3 e 4, peso bruto 207 kilos ; contendo nove ventiladores electricos, com todos os pertences e 23 vidros com oleo de parafina, peso liquido 5 kilos ; vinda de Nova York, no vapor inglez *Biela*, descarregadas em abril de 1893.

Marca JGW : 10 latas vazias, ns. 1305, 1311, 1313/7, 1319/20, 1322 e 1324, vindas de Liverpool no vapor inglez *Artisana*, descarregadas em abril de 1893.

Marca JFI : 1 caixa vasia, n. 431, vinda de Marselha no vapor francez *Bearn*, descarregada em maio de 1893.

Lettreiro A P Melkba : 1 bahu, sem numero, contendo roupas usadas e diversas miudezas ; vinda de Nova York no vapor inglez *Euclid*, descarregado em maio de 1893.

Lote n. 13

Marca AP : 1 caixa, n. 24, peso bruto 40 kilos, contendo: cartazes e annuncios, de mais de uma cor, peso 5 kilos ; 11 kilos de quadros não especificados (annuncios) com molduras de madeira ordinarias ; vinda de Nova York, no vapor inglez *Bessel*, descarregada em maio de 1893.

Lote n. 14

Lettreiro M M Kingb : 7 ditas, sem numero, peso bruto 970 kilos, contendo 21 arados, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

Lote n. 15

Marca PN : 1 caixa, n. 1, contendo roupas usadas, e diversas miudezas, vindas de Genova, no vapor italiano *Colombo*, descarregada em junho de 1893.

Lote n. 16

Marca VLBC : 1 caixa n. 8, peso bruto 55 kilos, contendo cartazes de mais de uma cor, peso bruto 33 kilos ; latas com farinha lactea, peso bruto 4 kilos ; vinda de Genova, no vapor italiano *Julio Cesar*, descarregada em junho de 1893.

Lote n. 17

Marca HB : 7 peças sem numero, não classificadas de ferro fundido simples, 18 kilos ; vindas de Bremen, no vapor inglez *Anvah*, descarregadas em agosto de 1893.

Lote n. 18

Marca CME : 1 engradado n. 1, contendo um carro de duas rodas para um só animal e um arreo de couro tinto com guarnição de metal para um só animal, vinda de New-York, no vapor inglez *Hogarth*, descarregado em agosto de 1893.

Lote n. 19

Sem marca : 1 barril sem numero, peso bruto 71 kilos ; contendo peixe em salmoura, peso liquido legal 49 kilos e 700 grammas ; vinda de Lisboa, no vapor portuguez *Loanda*, descarregado em setembro de 1893.

Lote n. 20

Marca CHC : 2 barricas, ns. 199 e 203, peso bruto 116 kilos ; contendo legumes secos, peso liquido legal 104 kilos ; vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

Lote n. 21

Marca JCC : 150 barricas vazias, sem numero, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

Lote n. 22

Marca REC : 1 caixa, n. 1192, peso bruto 89 kilos ; contendo um boneco mecanico, peso bruto 47 kilos ; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Lissobon*, descarregada em novembro de 1893.

Lote n. 23

Marca FB: 1 dita, n. 7685, peso bruto 66 kilos, contendo folhinhas de mais de uma côr, peso bruto 30 kilos, chapas de zinco abertas a buil, para imprimir, peso 15 kilos e cartazes de uma só côr, peso bruto 7 kilos; vinda de Genova, no vapor italiano *Julio Cesar*, descarregada em junho de 1893.

Lote n. 24

A mesma marca: 1 dita, n. 7686, peso bruto 104 kilos, contendo livros impressos, peso liquido 36 kilos; cartazes de mais de uma côr, peso bruto 49 kilos; e ditos idem, collados e papelão, peso bruto 5 kilos, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Lote n. 25

Lettreiro M. King: 1 caixa, contendo tres arados, 1 dita, contendo um dito, todo de ferro, vindas de Nova York, no vapor inglez *Bicla*, descarregadas em abril de 1893.

Lote n. 26

Marca HE&C: 1 dita, sem numero, contendo obras não classificadas, de cobre nickelado, peso bruto 6 kilos; cartazes de uma só côr, peso bruto 32 kilos; ditos collados em papelão, peso bruto 5 kilos; ditos, idem, idem, de mais de uma côr, peso bruto 2 kilos; livros em branco para lanchanças, peso bruto 400 grammas, vindas de Nova York, no vapor americano *Federation*, descarregada em agosto de 1893.

Lote n. 27

A mesma marca: 1 dita, sem numero, contendo quadros não especificados (anuncios) com moldura de madeira ordinaria, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Lote n. 28

Marca JCCRB: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo seis sophás de vime, quinze cadeiras de dito, seis cadeiras sem braços de dito, cinco ditas com braços de dito, e seis mesas de dito, vindas da mesma procedencia, no vapor inglez *Capulet*, descarregadas em outubro de 1892.

Lote n. 29

Marca TP: 1 dita, sem numero, contendo obras de ferro batido, simples, não classificadas, pesando 39 kilos; e ditas de madeira ordinaria não classificadas, pesando 2 kilos; cinco peças não classificadas de ferro batido simples, pesando 172 kilos; vinda de New-York, no vapor americano *Segurance*, descarregada em 26 de novembro de 1892.

Lote n. 30

Marca FB: 4 ditas ns. 7, 8, 10 e 11 contendo cartazes-anuncios de mais uma côr, pesando bruto 370 kilos; vindas de Trieste no vapor austriaco *Medea*, descarregadas em 12 de janeiro de 1893.

Lote n. 31

A mesma marca: 2 ditas ns. 9 e 12, contendo papelão não especificado, pesando 265 kilos; vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

Lote n. 32

Sem marca: 5 ditas, sem numero, pesando bruto 638 kilos; contendo chloreto de cal, pesando liquido 485 kilos, vinda de Valparaiso no vapor inglez *Britannia*, descarregadas em 18 de março de 1893, (estes volumes estão vando).

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1894. — O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Contadoria da Marinha

Esta contadoria, tendo de contractar o suprimento de objectos para seu expediente, durante o exercicio de 1895, convida as pessoas que quizerem se incumbir desso serviço a remetter suas propostas em carta fechada até ao dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que se procederá a abertura das mesmas.

Na repartição os proponentes encontrarão a relação dos artigos a fornecer e conjuntamente expostas as condições do fornecimento.

Contadoria da Marinha, 14 de dezembro de 1894. — o contador, *Mathias Carvalho*.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA

Grupos 4, 6 e 8

(Tintas etc. — Cêra — Ferro e outros metaes)

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, presidente do conselho economico, faço publico que no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas na casa de residencia do mesmo Sr. inspector, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o exercicio de 1895, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concurrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 176 do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber:

« Art. 176. São deveres do proponente:
§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico;

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

§ 3.º Exibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á abertura das respectivas propostas;

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam outrosim prevenidos de que aquelles cujas propostas forem preferidas serão obrigados a fornecer tambem ao Commissariado Geral da Armada os artigos de seus contractos para suprimento do arsenal, pelos preços estipulados nos citados contractos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 17 de dezembro de 1894. — O secretario, *Eugenio Candido d Silveira Rodrigues*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

Para conhecimento dos interessados e de ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que, por proposta sua, o governo determinou que os ajudantes desta inspectoria geral fiscalisem o embarque de passageiros em todos os vapores que sahirem do porto do Rio de Janeiro, participando quaes as condições em que houverem sahido e recusando formalmente o embarque dos que forem julgados suspeitos e não poderem supportar a viagem.

Os passageiros que vierem do interior, cujos nomes constarão das listas remettidas diariamente pelo Instituto Sanitario Federal, deverão apresentar-se 24 horas antes do respectivo embarque ao ajudante incumbido desse serviço na visita do porto, cães Pharoux n. 9, 1.º andar, e seus passaportes sanitarios, afim de que a autoridade competente possa obstar a que elles se ausentem da capital federal, por via maritima antes de findo o prazo de observação.

Outrosim o mesmo Sr. Dr. inspector geral manda scientificar a todas as companhias de navegação que deverão enviar, com algumas horas de antecedencia da sahida dos vapores as listas dos passageiros ao referido ajudante, no local acima indicado.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 17 de dezembro de 1894. — O secretario, *Dr. José Pereira Landim*.

Intendencia da Guerra

FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 21 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo futuro.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazerem as declarações de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1894. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

FERRAMENTAS DIVERSAS E CARVÃO DE PEDRA

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 24 do corrente até ao meio-dia para o fornecimento daquelles artigos durante o primeiro semestre de 1895.

As pessoas que pretenderem contractar aquelle fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente habilitar-se na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas são em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nas respectivas propostas fazerem a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1894. — Pelo secretario, o 1.º official, *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Contadoria Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Luiz Pereira de Macedo & Comp., Vieira & Barbosa, Luiz Soares & Irmão, Rodrigues Lopes & Comp., Pereira Reis & Comp., Costa Rocha & Comp., Bandeira, Couto & Comp., Luiz Augusto Pestana, Carlos de Souza Pinto, Lima & Santos, Valle Rego & Silva, Pedro Rocha & Comp., Souza & Torres, Bento A. de Barros Ribeiro, Empreza Progresso, José Antonio Gonçalves & Comp. e Rogerio Nogueira da Silva são convidados a comparecer nesta contadoria a fim de assignar o contracto de fornecimento ao exercito na capital, durante o 1.º semestre de 1895, dentro do prazo de tres dias a contar da presente data; ficando os mesmos senhores prevenidos de que incarrarão na multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento si deixarem de comparecer dentro do prazo acima marcado.

Contadoria Geral da Guerra, 20 de dezembro de 1894. — O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Collegio Militar

O conselho economico, em sessão de 21 do corrente mez, recebe propostas para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, no 1º semestre do anno vindouro, a saber:

Vidro de cola liquida, dito de tinta commum, ampulhetas para cinco e dez minutos, pequenas raspadeiras Rodgers, canivete do mesmo fabricante, regoas chatas de borracha, ditas quadras de madeira, livros em branco de papel fume de 50 a 200 folhas, compasso de madeira para pedra, esrivarinhas portateis, limpa-pennas, pastas de o'eaúo, tesoura para papel, tympanos, rolos de barbante, godets, esponjas grandes, pesos para papel, livros em quarto, ditos alphabetados, facas para cortar papel, páos de nankim; em resma: papel marcado para officios, dito almasso fino e pautado, dito 1º e dito com pauta estreita; em caixas papel diplomata marcado, e sem marca com enveloppes dito sem marca com enveloppes pennas Mallat e de aluminium ns. 10 e 12, lacre vermelho, colchetes, giz quadrado e redondos obreias grandes em cento, enveloppes marcados para officios 25x11, ditos idem saccoes em mão: papel-cartão, mata-borrão e par-embrulho; em duzia: flexas grandes, lapi, preto Faber, ditos bicolores, ditos de borracha, canetas superiores; em litro: tinta Bleu-Black e Sardinha.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em duplicata ao dito conselho, ás 11 horas da manhã, no dia acima designado, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo, em cartas fechadas, as quaes deverão acompanhar as respectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso se am aceitas suas propostas, depositar, como garantia, 10 % sobre os valores dos objectos preferidos, cuja quantia perderão caso não assignem o contracto,

Capital Federal, 15 de dezembro de 1894.— José Aniano Bezerra Cavalcanti, capitão quartel-mestre.

Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contractar o fornecimento dos generos abaixo declarados, e assim tambem a lavagem e engommado da roupa dos alumnos e capa, para o 1º semestre de 1895.

Arroz da India, dito de iguape, banha refinada do Rio Grande, café moído e em grão, chá verde, dito preto, carne secca, batatas de Lisboa, ditas nacionaes, massa italiana e nacional para sopa, goiabada, linguas salgadas, lombo de Minas, manteiga Demagny, dita nacional, marmellada nacional, mate em folha, toucinho de Minas, lito americano, sabão virgem assucar de 1º, 2º e 3º qualidades, pão, biscouto nacional em lata, bolachinha, carne verde, dita de porco e carneiro, linguaça, canella em pó, pimentão Reino em pó, paio, bacalhão, lenha em achas, tudo por kilo; legumes, verduras e fructas, azeite doce refinado, farinha de Magé, dita de Surubhy, feijão preto, dito de côr, vinagre tinto nacional e de Lisboa, sal commum, litro; vinho do Porto Rocha Leão, dito Figueira, dito Collares, Bordeaux e virgem, garrafa; tijolo de arear, queijo de Minas, dito do Rheno, unidade; alhos, cebolas, cento; palitos, maço; sal refinado, vidro; petits-pois, doce nacional, lata; massa de tomate e azeitonas, lata grande e pequena.

Forragem — alfafa, milho e farello, por kilo.

Roupa—camisa, camisola, calça de brim, ceroula, colcha de chita, dita branca, dolman de brim, fronha, guardanapos, lençol, lenço, par de meias, toalha de rosto, do banho, de prato e mesa, aventa tudo por peça.

Todos os generos devem ser de primeira qualidade.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada e em duplicata, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico, na presença dos mesmos proponentes.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 10 % sobre o valor dos generos contractados, perdendo e concurrente esse deposito, caso deixe de assignar o contracto.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1894.— O capitão Alfredo Fernandes da Silveira, agente.

Inspeção Geral das Obras Publicas

CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS GERAES DE SANTA CRUZ E DA PAVUNA

O cidadão Dr. inspector geral desta repartição manda fazer publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, recebe propostas para o serviço de conservação e melhora-mento durante o exercicio de 1895, de cada uma das estradas denominadas de Santa Cruz e da Pavuna, suas pontes, vallas, rios e obras de arte que forem necessarias executar nas mesmas estradas, durante esse anno.

A descrição dos trabalhos e as condições dos contractos de cada uma das estradas devem ser prévia e indispensavelmente consultadas pelos concurrentes á arrematação na secretaria desta repartição á praça da Republica n. 103.

As propostas deverão ser selladas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados em algasismos e por extenso, sem rasuras e sem emendas, os preços não só da conservação por um anno, como das unidades de obras, conforme as especificações e indicações dos referidos contractantes.

Os proponentes farão um deposito prévio de 100\$ nesta repartição para garantia da assignatura dos contractos e perderão o direito o essa quantia aquelles proponentes que forem preferidos e recusarem-se assignar os contractos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 12 de dezembro de 1894.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Inspeção Geral das Obras Publicas

O Sr. Dr. inspector-geral desta repartição manda declarar ao publico que não ha falta de agua nesta cidade e quaesquer reclamações que possam haver neste sentido são de causa accidental, devendo ser dirigidas aos escriptorios dos districtos, estabelecidos nas ruas abaixo declaradas, quando não dependerem dos inquilinos e proprietarios.

1º districto—Praça da Republica n. 33.

2º districto—Rua do Boulevard n. 11. (S. Christovão).

3º districto—Rua do Conde do Bomfim n. 2.

4º districto—Rua do Almirante Delamare n. 138 (Larangeiras).

5º districto—Rua de S. Manoel n. 21 (Botafogo).

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 15 de dezembro de 1894.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Inspeção Geral das Obras Publicas

1ª DIVISÃO

Despachos para fornecimento de carvão Cardiff de primeira qualidade para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no 1º semestre de 1895

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que no dia 21 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para fornecimento de carvão Cardiff de primeira quali-

dade, que deverá ser depositado nas carvoeiras da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na onta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda sterlina, mas pagos os fornecimentos em moeda do paiz ao cambio do dia em que foi solicitado o pagamento conforme a praxe seguida nesta repartição.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazem-se a leitura de todas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concorrência cada proponente, depositará préviamente nesta repartição á quantia de 100\$, para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito essa quantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 12 de dezembro de 1894.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro

São convidados por esta administração os cidadãos abaixo declarados, proponentes do serviço de condução de malas no estado do Rio de Janeiro, para o anno proximo futuro, a comparecer na 1ª secção, até 25 do corrente, por si ou procurador bastante, afim de assignarem os seus contractos:

- João Nadal Gomes, linha 1.
- Antonio Gonçalves Marques, linhas 3 e 4.
- Ernesto Pinto de Sampaio, linha 5.
- Daniel Joaquim de Sant'Anna, linhas 6 e 7.
- Manoel José da Silva Soudão, linha 9.
- Francisco Mariano da Silva, linha 10.
- José Pinto de Souza Graça, linha 11.
- José Pedro Ramalho, linha 12.
- José Joaquim Alves, linha 13.
- Cypriano José Corrêa da Silva, linhas 17, 18 e 19.

- Vicente Rosa da Silveira, linha 21.
- Laurin'io Antonio de Mello, linhas 22 e 23.
- Gustavo Antunes Hudson, linha 21.
- Pedro José Soares Landim, linha 25.
- Antonio José Corrêa, linha 26.
- Antonio Carneiro Bessa, linhas 27 e 28.
- João de Lara de Carvalho, linha 30.
- Julio Cesar Leite Junior, linha 31.
- Eugenio de Oliveira Mello, linha 33.
- José Pereira de Oliveira, linha 36.
- José Cardoso de Souza Franco, linha 37.
- Manoel Joaquim dos Santos, linha 38.
- Manoel Teixeira Chaves, linha 39.
- Joaquim José de Medeiros, linha 42.
- Bernardino da Silva Maia, linha 43.
- Antonio Baptista Pereira da Fonseca, linha 45.
- Benedicto Antonio Gonçalves, linha 46.
- Augusto de Oliveira Mello, linha 47.
- Domingos da Costa Prado, linha 48.

Os proponentes devem, na ocasião de com. parecer, ser acompanhados de seus fiadores.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1894.—O ajudante do administrador, Luiz Moreira de Cerqueira Braga.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que nos dias abaixo indicados se receberão propostas para fornecimento durante o primeiro trimestre de 1895 de mate-

riaes e artigos diversos, objectos de escriptorio expediente a saber :

Dia 20 — Materiaes diversos ; objectos de escriptorio, expediente ; material de construcção ou outros semelhantes ;

Dia 21 — Utensilios, objectos diversos ; tintas drogas, e artigos semelhantes ;

Dia 22 — Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes ; limas inglezas, parafuzos, pontas de Paris etc. etc.

Os impressos que constituirão as respectivas propostas, acham-se á disposição dos concorrentes nesta secretaria e bem assim as condições para recebimento das propostas e bases para o contracto.

Os depositos para garantia das propostas (200\$, para cada proponente) deverão ser feitos anteriormente ao dia da abertura das mesmas propostas, e o recibo correspondente deverá ser mostrado pelo apresentante da proposta.

Os proponentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas.

Todas as propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, não sendo recibidas outras nem retiradas quaesquer das recibidas depois de declarada encerrada cada concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 5 de dezembro de 1894. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

COMPRA DE DORMENTES

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, desde já até ao fim do anno de 1895, compram-se quaesquer quantidades de dormentes de madeira de lei a saber:

Para bitola larga — Com as dimensões 2.^o 65 × 0.^o 20 × 0.^o 14 aos seguintes preços: 40\$ a dezena de dormentes de primeira classe; 38\$ a dezena de dormentes de segunda classe; 36\$ a dezena de dormentes de terceira classe.

Os dormentes serão das madeiras abaixo mencionadas:

1.^a classe — Canella capitão mor, canella preta, canjerana, garatua, jacarandá rosa, oleo vermelho, piuna, sapucaia, sobrazil, sucupira, tapinhoan, jacarandá cabiuna.

2.^a classe — Aderno, angelino pedra, arapoca amarella, araribá rosa, arco de pipa, canella parda, canella prego, catocalhem, grossahy azeite, ipê tabaco oily, oiticeia, pique, ubatan, urucurana, orelha de macaco, guamirim, passuaré preto, arueira, pindaiva de preto, perobas: amarella, parda e rosa, cambuatá vermelho, manduvahu, vapoan, guarapariu, ubatinga, capiua do pequeno, vabucuvassú, guanandi carvalho secco.

3.^a classe — Canellas: amarella, sassafras e vermelha, grapiapunha, guarabú, guarajuba, ipéuna, mangaló, mirindiba, mocitaliba, peroba urucú, query, carvalho sem branco, camará, oleo, jatáhy, bracuhy, massaranduba, guatanbú vermelho, piuva, canella legitima, canella antan, turuman, araca piranga, siruva, guanandicarvalho verde, inhumbauva do preto, arapassú e jacatiro de copadinho.

Para bitola estreita — Com as dimensões 1.^o 85 × 0.^o 18 × 0.^o 13 aos seguintes preços: 24\$ a dezena de dormentes de 1.^a classe; 22\$ a dezena de dormentes de 2.^a classe; a 20\$ a dezena de dormentes de 3.^a classe.

Estes dormentes serão da mesma qualidade das madeiras acima declaradas para as tres classes.

Todo este material será entregue em qualquer ponto á margem da linha ou na estação maritima da Gambóia, correndo por conta do fornecedor todas as despesas, inclusive a descarga e o empilhamento depois de marcação.

As condições para aceitação de todos os dormentes acima mencionados são as seguintes: Só serão aceitas á marcação partidas de cem dormentes para cima.

Serão perfeitamente sãos, de quinas vivas, e isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos em esquadria.

As faces serão corradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Será tolerado:

1.^o, que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, contanto que a flexa no centro do dormente não exceda a dez centímetros (0.^o 10) para os de bitola larga e sete centímetros (0.^o 07) para os de bitola estreita;

2.^o, que a secção transversal seja trapezoidal, uma vez que a face menor das duas paralelas tenha largura nunca inferior a vinte centímetros (0.^o 20) para os de bitola larga e dezoito centímetros (0.^o 18) para os de bitola estreita;

3.^o, que os dormentes apresentados á marcação tenham comprimento menor que o acima exigido, uma vez que sendo a differença inferior a dez centímetros (0.^o 10) todas as demais exigencias sejam satisfeitas.

Nas dimensões transversaes não se admitte redução.

Para os dormentes assim tolerados é fixado de 10 % da totalidade de cada marcação.

Os possuidores de dormentes, que desejarem vendel-os, deverão dirigir-se, por carta, ao engenheiro chefe de linha, communicando o logar onde se acham empilhados e mencionando com a maior approximação o numero que tiverem depositado e a bitola.

Os pagamentos dos dormentes aceitos serão feitos logo depois da marcação.

O exame e marcação serão feitos por um marcador designado pelo engenheiro chefe da linha.

As marcações serão fiscalizadas immediatamente pelos engenheiros das residencias em que estiverem depositados os dormentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de dezembro de 1894. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7.^a secção

De ordem do Sr. sub-director faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. D. Josephina Rodrigues Braga, proprietaria do predio n. 11, á rua Senador Vergueiro, requereu titulo de aforamento do terreno onde se acha construido o dito predio e mais os titulos de aforamento dos terrenos de accrescido e accrescido do accrescido áquelle; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Sub-Directoria do Patrimonio, 5 de dezembro de 1894. — O chefe interino da 7.^a secção, *Arthur Augusto Machado*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7.^a secção

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que Augusto Marques de Carvalho Oliveira requereu titulo de aforamento das marinhas e accrescidos correspondentes ao predio da praia das Palmeiras n. 9.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esse pretensão, a apresentarem-se no prazo de 30 dias como documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá resolvendo esta repartição como for de direito.

Sub-directoria do Patrimonio, 23 de novembro de 1894. — O chefe interino da 7.^a secção, *Arthur Augusto Machado*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7.^a secção

Da ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Maria de Jesus requereu titulo de aforamento das marinhas correspondentes ao predio da rua Conselheiro Moraes Valle n. 43.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelle que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá resolvendo esta repartição como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 23 de novembro de 1894. — O chefe interino da 7.^a secção, *Arthur Augusto Machado*.

Sub-Directoria do Patrimonio

7.^a secção

De ordem do Sr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessadas que o Sr. capitão-tenente José Francisco da Conceição, proprietario do terreno á Praia do Apicú, no porto de Maria Angá, freguezia de Inhaúma, requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos correspondentes áquelle; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta sub-directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Sub-directoria do Patrimonio, 7 de dezembro de 1894.

O chefe interino da 7.^a secção, *Arthur Augusto Machado*.

1.^o Districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Dr. Justiniano G. de Oliveira Aguiar, agente deste districto, faço publico que está em vigor o § 1.^o, titulo VII, secção 1.^a do codigo de posturas municipaes, que diz:

Ninguém poderá criar porcos nos quintaes, áreas ou lojes das casas, nem conserval-os nelles, ainda que se allegue ser por poucos momentos, e nem deixal-os divagar pelas ruas, sob pena de lhe serem tomados e vendidos por conta da Camara em leilão, restituindo-se a seus donos tudo o que exceder a 30\$ do seu producto.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1894. — O escrivão *Guilherme V. S. Porto*.

1.^o districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Dr. Justiniano G. de Oliveira Aguiar, agente deste districto, faço publico que está em vigor o § 1.^o, titulo II, secção 2.^a do codigo de posturas municipaes, que diz:

O edificio, muro ou tapamento de qualquer natureza que seja, que se apresentar no estado de amear ruina ao publico, ou particular, será demolido em todo ou em parte, conforme a ruina, de forma que arrede immediatamente o perigo, cuja demolição parcial ou total, seu principio e conclusão será feita, quando e como o agente indicar, em conformidade do que disserem os peritos. O proprietario, ou quem o representar, pagará no acto do exame, as despesas feitas com o mestre e peritos, e, havendo contravenção, quer a respeito do tempo, quer a respeito da demolição, será tudo feito á custa do mesmo proprietario, que responderá pelas despesas que se tiver feito e se fizerem, segundo a conta do procurador, sendo, além disso, condemnado em 30\$ de multa.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1894. — O escrivão, *Guilherme V. S. Porto*.

Districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

Do ordem do cidadão Dr. Justiniano G. de Oliveira Aguiar, agente deste districto, faço publico e chamo attenção dos moradores do mesmo districto, para o edital de posturas municipal abaixo transcripto :

Edital de 28 de janeiro de 1892.

Art. 1.º, nenhuma companhia, empreza ou particular poderá fazer excavações nas ruas, travessas ou praças da cidade, no tempo que decorrer de 1 de dezembro a 31 de março.

Este prazo será prorogado quando as condições de salubridade publica o exigirem.

As vallas e excavações, feitas para qualquer trabalho publico ou particular, serão, até 1 de dezembro de cada anno, obstruidas, e de modo a não alterar o nivelamento das ruas, travessas ou praças, em que se acham.

Paragrapho unico. As excavações para assestamento de encanamento de gaz, agua, ou esgoto, durante o intervallo de tempo prescripto no artigo antecedente, só serão permitidas nos casos urgentes, a juizo da Intendencia de Obras, ouvida tambem a Inspectoria Geral de Hygiene, devendo taes trabalhos ser exclusivamente effectuados durante a noite.

Art. 2.º As excavações, que forem imprescindiveis para concertos locais e urgentes dos encanamentos existentes, não poderão nesse tempo ser conservadas abertas por mais de 48 horas.

Art. 3.º A infracção das presentes disposições será punida com a multa de 30\$, pela primeira vez, e o dobro na reincidencia, ficando o infractor na obrigação de obstruir a excavação ou valla que tenha feito, e, na falta, de pagar ao Conselho de Intendencia Municipal as despesas que com isso se fizerem, e que pelo mesmo conselho forem determinadas.

Capital Federal, 1.º districto de S. José, 13 de dezembro de 1894. — O escrivão, *Guilherme V. S. Porto.*

Imposto predial

Acham-se promptas para serem reclamadas por quem de direito as petições de transferencias de predios da seguinte relação :

Letra A—Antonio Gomes Guerra de Aguiar (Dr.), Anna Duarte Vianna, Arthur Marques Nogueira, Alfredo Ribeiro da Costa, Alamiro do Amaral Castellões, Anna Moreira Coelho, Antonio Braz da Cunha (Dr.), Avelino Puga Santoro, Antonio José da Silva, Alexandre Ferreira Costa, Antonio Julio Barbosa da Franca, Alcina Maria Peres, Antonio Alves do Valle, Antonio José da Costa Barros, Antonio José da Silva e Antonio Joaquim Ferreira.

Letra B—Bernardino Xavier Rebello.

Letra C—Custodio da Costa Braga.

Letra D—Domingos Rebello Lobo de Magalhães e Domingos José Baptista Marques.

Letra E—Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil e Emilio Kahn.

Letra F—Frederico de Avila, Francisco José do Amaral, Francisco Moratelli, Firmino de Azevedo Alves, Francellina Gomes da Silva, Francisco Corrêa Brazil e Francisco Goulart de Souza Junior.

Letra H — Henrique das Chagas Andrade.

Letra J — João de Almeida, José Dias Delgado de Carvalho (coronel), José Martins Barbosa e outros, José Rodrigues Gonçalves Peixoto, José Maria da Trindade (Dr.), João de Souza Bastos, João Ferreira da Silva Coutinho, José Joaquim de Souza Junior, João José de Sá, José Fernandes Gomes, José Moreira Ribeiro, José Joaquim Vieira, Julio Corrêa de Azevedo, Joaquim Cotta de Mello, João de Souza Martins, João Antonio Gomes de Barros, João Machado Homem da Silva, João Dale, Joaquim Rodrigues da Rosa, João Tosta Junior, José Gonçalves da Cunha, Josephino Barreto Varella e João Antonio de Oliveira Guimarães.

Letra L — Luiz Lopes Ferreira e Leopoldino Angelico da Costa.

Letra M—Manoel Cardoso Fernandes, Maurício Laport, Manoel Antonio de Mesquita, Manoel da Silva Motta Garff, Maria Delphina da Silva, Manoel Ferreira de Carvalho, Manoel Maria de Jesus, Maria Pia Bossio e Manoel Augusto Soares Brandão.

Letra O—Olympio Caminha Tavares da Silva.

Letra P — Pedro Cardoso Soares e Pilar Candeira.

Letra R — Rita Lauriana Avila, Raphael Russo, Rosa Velho de Lima Martins e Ricardo Mariana de Carvalho.

Letra T — Theodoro Martins Rocha.

Letra V — Victorino Antonio de Souza Gonçalves.

Relação de petições de transferencia das quaes não se tem dado andamento, por não se acharem devidamente instruidas.

João Teixeira Pinto, José Luiz Fenandes Braga, Antonio de Oliveira e outros, Rita Gonzaga de Medeiros, José Maria de Lemos, Antonio Ferreira da Silva Castro, Bernardino Xavier Rebello, José Gonçalves da Cunha, Rodrigo Augusto Moreira da Silva, Banco do Commercio, Joaquim Fernandes Paranhos, João Manoel Alves, João Joaquim da Silva, Joaquim Lucio Caetano da Silva, Bernardino Pereira Vieira, Amaro Rodrigues da Cunha, Manoel Gonçalves Nunes, Francisco Alves de Oliveira, Antonio de Almeida Costa, Engracia Breves Ribeiro da Fonseca, Sophia Raphael Possolo, Melchiades Martins Vieira, João Franklin de Alencar Lima, Praxedes Maria da Conceição, João Manoel Alves, Joaquim Pinto de Oliveira Nunes, José Pereira Fortuna, Henrique de Carvalho Marques de Hollanda, José Bento Barros Domingues, Casimiro de Almeida Pocinha, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, Paulino José Coelho, Avelino Puga Santoro, Manoel Pinto de Almeida, José de Araujo Coelho, Serafim Ramos Martins, Sebastião Francisco Corrêa, Francisco Rodrigues, Companhia Nacional de Tecidos, Antonio José da Silva Rabello, Serafim Ramos Martins, José de Araujo Coelho, Emilia Augusta Neiva Cunha, Bernardo de Azevedo Grenha, Avelino Ferreira Matheus, Associação da Igreja Methodista Episcopal do Sul, Luiz Leite, Francisco Cardoso Gomes, Candido Torres Rangel de Campos e Companhia Lloyd Brasileiro.

Relação de petições sobre diversos assumptos com despacho final

Deferidos: Paulina Luiza C. Taylor, Pedro Ferreira de Oliveira Amorim, Paulo José Pflutzgraff, Mariano da Costa Barros Neves, Manoel Soares de Souza Barbosa, Maria Benedicta Costa, Manoel Alves Corrêa de Azevedo, Manoel Ferreira de Sá, Manoel de Gouveia Correia, Manoel Alves Marques, Manoel da Costa Guimarães, Mario Francisco Ferreira Pires de Figueiredo, Mario José Augusto de Carvalho, Miguel Serafim Teixeira de Carvalho, Marianna Luiza de Aguiar, Julio Rodrigues de Oliveira Vereza, Joaquim Xavier Coelho Bittencourt, Joaquim da Silva Soares, João Alves Affonso, José Coelho de Alvin Barroso, José Francisco da Silva Junior, José Hyppolito Terra Brum, José Marques Merino, José Rodrigues Maciel, José Vieira dos Santos, Ignacio Rosa Teixeira dos Santos, Izabel Maria de Almeida, Galdino José Borges, Pedro Alexandrino Ribeiro Duarte e Antonio Augusto dos dos Santos.

Indeferidas: Manoel Antonio da Fonseca Costa, Manoel José de Araujo, Manoel Francisco Soares, José Pires Portella, Maria da Gloria, Ramos da Silva, José Gonçalves Teixeira, José Ribeiro da Silva, Izabel Liberal de Mattos, Guilhermina Rosa de Mendonça, Guilhermina V. da Silva Porto, Deolinda Maria de Andrade, Dyonisa do Rego Leite e Oliveira, Carlota Augusta Rodrigues, Candido da Cunha Picanço e Carolina Almeida Lisboa de Oliveira Fornoello.

Sub-Directoria de Renhas da Intendencia Municipal, 19 de dezembro de 1894. — O chefe da 4.ª secção, *Alberto Augusto Fernandes.*

Secretaria do Conselho Municipal

2.ª VIAS DE TITULOS ELEITORAES

De ordem superior, faço publico que as 2.ª vias de titulos de eleitores dos districtos da Lagoa, Gloria, Sacramento, Sant'Anna, Santo Antonio, Santa Cruz e Engenho Velho distribuem-se na secção sob minha chefia, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria do Conselho Municipal, 19 de dezembro de 1894. — *Alvarenga Fonseca*, chefe da 2.ª secção.

Prefeitura Municipal

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Relação dos passageiros, vindos pela Estrada de Ferro Central, dos portos infectacionados,

Freguezia da Lagoa

N. 28, Dr. Alvaro Lopes da Cruz, Barra Mansa — Rua S. Clemente n. 18.

Freguezia da Gloria

N. 130, Francisco Marques do Santos, Barra do Pirahy — Beneficencia Portuguesa, N. 818, Dr. Saturnino de Mattos, Belém—Rua Silveira Martins n. 94.

N. 825, Januario Gonçalves Moreira, Rodoio — Becco da Lapa n. 5.

N. 104, Euclides de Carvalho, Cruzeiro — Rua Marquez de Abrantes n. 54.

Freguezia de S. José

N. 826, Antonio Pires, Belém — Rua da Ajuda n. 157.

N. 819, Sansone Nicoláo, Belém — Rua da Misericordia n. 17.

N. 833, Alberto Cohen, Barra Mansa—Praça D. Constança n. 2.

N. 108, Guilherme Baunitz, Cruzeiro—Rua da Assembléa (Hotel das Tres Nações).

N. 73, Francisco Paulo Braga, Cruzeiro—Rua da Lapa (Hotel Freitas).

N. 29, Manoel Pinto de Aguiar, Divisa—Rua Fresca n. 5.

N. 32, Antonio Cardoso Gastão, Rezende—Rua de S. José n. 63.

N. 31, Antonio de Souza Baltar, Rezende—Rua de S. José n. 63.

N. 38, Fernando Pisani, Cachoeira—Rua da Assembléa n. 51.

N. 125, Ricardo Peres Ondaz, Barra—Hospital da Misericordia.

N. 35, Francisco Grande Neto, Rezende—Morro do Castello (largo n. 26.)

N. 37, Carlos Bellino e sua senhora, Cachoeira—Rua da Assembléa n. 51.

Freguezia do Sacramento

N. 817, Antonio Pinto, Belém—Rua da Alfandega n. 145.

N. 43, Candida Maria da Conceição, Volta Redonda—Rua do Sacramento n. 7.

N. 137, Denegibus Giuseppe, Barra do Pirahy—Rua do Rosario n. 133.

N. 31, Antonio Barbosa Vianna Sobrinho, Cachoeira—rua Larga de S. Joaquim n. 183.

N. 5, Deocleciano dos Reis de Araujo Goes, Queluz—Rua Larga de S. Joaquim n. 185.

N. 100, José Maria de Assumpção, Cruzeiro—Praça Tiradentes n. 56.

N. 824, Henrique Jacomo de Campos, Belém—Rua da Alfandega n. 131.

N. 39, Antonio Borges Junior, Cachoeira—Rua de S. Pedro n. 143.

N. 816, Salvador Sicasacle, Belém—Rua da Alfandega n. 145.

N. 829, Antonio José do Mattos, Belém—Rua da Uruguayana n. 31.

Freguezia da Candelaria

N. 827, Daniel de Maia Torres, Divisa—Rua do Mercado n. 27.

N. 131, Alexandrino Ferreira do Prado, Barra do Pirahy—Rua de S. Pedro n. 20.

N. 133, Ignacio José de Alvarenga, Barra do Pirahy—Rua da Quitanda n. 70.

N. 808, Francisco Garcia da Silva, Macacos—Rua do Mercado n. 4.

N. 14, Antonio Loureiro Filho, Mendes—Rua do Rosario n. 79 ou 39.

N. 107, João Sabino, Tres Corações—Rua do Mercado n. 29.

N. 828, Domiciano da Costa e Silva, Barra do Pirahy—Rua da Quitanda n. 70.

N. 106, Pelegrino Purcino, Tres Corações—Rua do Mercado n. 29.

Freguezia de Santa Rita

N. 812, Affonso Carbon, Belem—Rua dos Andradas n. 79.

N. 123, Placido Humira, Barra do Pirahy—Rua da Conceição n. 107.

N. 129, Joaquim Francisco Rato, Barra do Pirahy—Rua da Saude n. 83.

N. 24, José Gonçalves de Moraes, Villa Alegre—Rua da Prainha n. 23.

N. 124, Francisco Humira, Barra do Pirahy—Rua da Conceição n. 107.

N. 22, José Olavo da Rocha, Pinheiros—Travessa de Santa Rita n. 17.

Freguezia do Espirito Santo

N. 837, Aurelio Ferreira de Moraes, Belém—Rua do Bom Jardim n. 137.

N. 822, Loureiro Nobrega, Barra do Pirahy—Rua Malvino Reis n. 10 ou 70.

N. 835, Arthur Lopes de Souza, Barra do Pirahy—Rua da Vista Alegre n. 6.

N. 807, Henrique Meinick, Belém—Rua Maria José n. 33.

N. 22, João Luiz da Costa, Cachoeira—Rua Machado Coelho n. 64.

N. 873, José Redondo, Belém—Rua Machado n. 88.

N. 26, Oscar de Oliveira, Cachoeira—Rua Nova do Alcantara n. 2.

N. 838, Manoel Bernardino, Sant'Anna—Rua S. Carlos n. 80.

N. 27, Alvaro Figueiredo, Cachoeira—Rua Machado Coelho n. 58.

Freguezia de Santo Antonio

José Paulo de Faria, Serra—Rua de Paula Mattos n. 52.

N. 138, Marcello José dos Remedios, Barra do Pirahy—Rua do Rezende n. 19.

N. 101, João Antonio Nascimento Lima, Cruzeiro—Rua dos Invalidos n. 153.

N. 128, José Fernandes de Oliveira, Barra do Pirahy—Rua Visconde do Rio Branco n. 56.

Freguezia de Sant'Anna

N. 30, Ludovico Magalhães, Rezende—Rua do Senador Pompeu n. 164.

N. 793, Ubaldino Maciel Soares, Belém—Rua do Senador Pompeu n. 190.

N. 810, Antonio Joaquim Leite, Belém—Rua Visconde de Itaúna n. 11.

N. 809, Alberto Hassmut, Belém—Rua Visconde de Itaúna n. 11.

N. 21, Alfredo Alves, Cachoeira—Rua General Caldwell n. 54.

N. 15, Dr. Manoel Ferreira de Mattos, Pombal—Rua General Caldwell n. 117.

N. 44, coronel Caetano José Vieira Ferraz, Volta Redonda—Rua General Caldwell n. 117.

N. 23, Antonio Gonçalves Roxo, Vista Alegre—Rua General Caldwell n. 117.

N. 800, José Manoel Barreira, Belém—Rua Barão S. Felix n. 40.

N. 801, João da Silva Rego, Belém—Rua Barão S. Felix n. 40.

N. 802, Joaquim da Silva Rego, Belém—Rua Barão de S. Felix n. 40.

N. 22, Dr. Alfredo Carvalho Gomes, Vista Alegre—Estação da Estrada de Ferro Central.

N. 814, José Ligorio, Belém—Rua do Senador Euzebio n. 69.

N. 139, Joaquim Ribeiro dos Santos, Barra do Pirahy—Travessa das Partilhas n. 18.

N. 806, Sebastião Segundo, Belém—Praça da Republica n. 89 A.

N. 136, Antonio Amorim, Barra do Pirahy—Hotel Giorelli.

N. 811, João Ramos de Oliveira Lessa, Belém—Rua de S. Lourenço n. 2.

N. 853, Antonio Ribeiro Salgado, Belém—Rua de S. Leopoldo n. 59.

N. 28, Antonio Coelho de Oliveira, Belém—Rua Nabuco de Freitas n. 13.

N. 36, Annibal Alves de Azevedo, Cachoeira—Rua Santo Christo n. 251.

S. Christovão

N. 790, Dr. Alberto Leite Ribeiro, Belém—Rua Bella de S. João n. 20.

N. 34, Francisco Marques de Souza, Cachoeira—Rua Guilhermina n. 2 (Pedregulho.)

Engenho Velho

Bento Serzedello, Barra do Pirahy—Rua Torres Homem n. 22.

Engenho Novo

N. 830, José Chaves Vasconcellos, Cachoeira—Rua D. Alzira n. 9.

N. 798, João José do Valle, Belém—Rua Cardoso n. 2.

N. 794, Adelino Lomba, Belém—Rua Souza Barros n. 7.

N. 32, Hernani Azevedo, Costa Pereira, Cachoeira—Rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 73.

N. 30, Alberto Borges, Cachoeira—Rua Conselheiro Magalhães Castro n. 9 E.

N. 105, João Domingues Pires, Cachamby—Rua 24 de Maio n. 111 B.

N. 139, Octaviano de Almeida Rosa, Barra do Pirahy—Rua José Bonifacio n. 72.

N. 135, Octacilio Monteiro, Barra do Pirahy—Rua D. Clara de Barros n. 3.

Sem numero, Anacleto Tavares Carneiro, Saudade—Rua Vinte e Quatro de Maio n. 185.

N. 126, Affonso Paulista, Barrm do Pirahy—Rua de S. Joaquim n. 3 (Cachaa by).

N. 132, Antonio Rodrigues, Barra do Pirahy—Rua D. Nery n. 210.

Freguezia de Irajá

N. 792, Miguel Antonio de Mattos, Belém—Estrada de Santa Cruz n. 246.

N. 795, Norberto Moura Maia, Belem—Sapopemba.

Freguezia de Inhaúma

N. 24, Jacintho Vieira Gonçalves, Cachoeira—Rua Goyaz n. 39 (Engenho de Dentro).

N. 25, José Ferreira Braga, Cachoeira—Rua Gonçalves (Engenho de Dentro).

N. 127, Antonio Marques da Costa, Barra do Pirahy—Engenho de Dentro n. 43.

N. 804, Jeronymo Canlido Maia—Belém, rua Engenho de Dentro n. 36.

N. 33, Francisco Julio—Rua D. Julia n. 10 (Engenho de Dentro).

N. 35, Edmundo Miguel—Cachoeira, rua Goyaz n. 302.

N. 29, Antonio dos Santos—Idem, rua Goyaz.

N. 805, Eutychio Figueiredo—Belém, rua Engenho de Dentro n. 36.

N. 834, Herculano Joaquim Penna—Cachoeira, rua do Lopes n. 18.

N. 23, João Pereira Dias—Cachoeira, rua Conselheiro João Cardoso n. 38.

Freguezia do Campo Grande.

N. 34, Rodrigo Lopes de Souza—Rezende, Realengo, na cachara do major Pirrihou

N. 103, Antonio Deus—Cruzeiro, Ilha do Fundão.

N. 32, D. Luiza Gomes de Góes, Divisa—Largo de S. João n. 41 A, Nitheroy.

Sem numero, Christina Maria de Jesus, Divisa—Largo de S. João n. 41 A, Nitheroy.

Directoria de Hygiene e Assitencia Publica, 19 de dezembro de 1894.—O commissario auxiliar, Dr. G. Murta.

EDITAES

Publicando a nomeação dos presidentes e membros das mesas eleitoraes para a eleição de 6 de janeiro, no districto de S. Christovão:

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª pretoria da cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber aos que o presente edital virem, que em observancia ao art. 6º do decreto n. 1.910, de 18 do corrente, foram nomeados presidentes e membros das mesas eleitoraes deste districto para a eleição que se realizará no dia 6 de janeiro de 1895, os cidadãos abaixo,

e designados os locais das diversas secções, como tambem se segue:

1ª secção — 1º e 4º quarteirões

Local: Gymnasio Nacional, campo de São Christovão.

Presidente, Dr. Alfredo Piragibe.

Membros: Antonio José de Freitas Vallim, Francisco Augusto de Almeida, Eugenio Pereira e Eugenio Alves de Brito.

2ª secção — 2º quarteirão

Local: Club Musical Recreio de São Christovão, largo da Cancellia.

Presidente, Dr. José Silveira do Pilar Filho.

Membros: Maximiano Pereira Monteiro, João Rodrigues Paheco Villa-Nova, João José da Cruz Sobral e Henrique Francisco Campos.

3ª secção 3º e 12º quarteirões

Local—Escola publica, campo de S. Christovão, 1ª sala.

Presidente, major Urbano Duarte de Oliveira.

Membros, Dr. Rodolpho Ramalho, Antonio Henrique de Oliveira, João Silveira Sampaio Sobrinho e Antonio Augusto de Almeida,

4ª secção — 5º e 6º quarteirões

Local—Escola publica, campo de São Christovão, 2ª sala.

Presidente, Dr. Melchhiades Mario de Sá Freire.

Membros, Maximino Maia, Ulisses José da Costa Cabral, Carlos Eustaquio da Costa, Bernardo Felipe da Silva e Souza.

5ª secção — 7º e 8º quarteirões

Local—Agencia da Prefeitura, rua da igreja.

Presidente, Dr. José de Calazans e Silva.

Membros, Dr. Udarico Medina Pereira do Lago, Carlos Joaquim Barbosa, Manoel Alexandre Gubiau e Arthur Augusto dos Reis.

6ª secção — 9º e 11º quarteirões

Local—Escola municipal, rua de S. Janeiro.

Presidente, Dr. João Baptista Soares de Meirelles Filho.

Membros—Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, Honorio da Fonseca Lobo, Manoel de Souza Dias e Antonio Coutinho de Moraes.

7ª secção—10º quarteirão

Local—Escola publica, á rua do Bonfim

Presidente, Dr. José Maria de Azevedo Velho.

Membros, Francisco de Assis Carvalho, capitão-tenente José Gonçalves Leite, Joaquim Dias Brandão Junior e José Rodrigues da Costa.

8ª secção —13º quarteirão

Local—Estação da Estrada de Ferro do Rio

do Ouro, quinta do Cajú

Presidente, José Carlos Bourdine.

Membros, Arthur Maria Teixeira de Azevedo, Aprigio Xavier Macieira do Amaral, Fernando de Almeida Lorolli e Francisco da Costa Barros Vianna de Lima.

9ª secção—14º e 15º quarteirões

Local—Escola publica no Cajú

Presidente, Dr. Luiz José Pereira da Silva.

Membros, Victor Gonçalves Torres, Francisco Gama Fragoso, Henrique Valentim Hanck Dunhan e Joaquim Bernardo da Cruz Secco.

10ª secção 16º quarteirão

Local—Escola publica, á rua Bella de São

João

Presidente, Francisco Xavier da Silva Ferreira.

Membros, Leopoldo Tem Brinck, Antonio José Hilarião Barata, Manoel Ribeiro Peixoto e Antonio Gonçalves Pereira da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este que será afixado nas portas desta pretoria e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de dezembro de 1894. Eu, José Cyrillo Crrex, escrivão, o subscrevi. —Nestor Maia.

Leonidas e Sá, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito do Recife, delegado de policia da 6ª circumscripção urbana da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos donos dos hotéis, hospedarias e casas de pensão estabelecidos nesta circumscripção, que de oito em oito dias, deverão remetter á esta delegacia, á rua dos Arcos n. 18, um boletim extrahido do livro que devem ter para inscripção de hospedes.

O boletim comprehenderá todas as pessoas que na vespera tiverem tomado aposento nas ditas casas, ainda que seja por uma noute só e na fórma deste modelo:

Observações	
Para onde vão	
Logar de onde vieram	
Domicilio	
Profissão	
Idade	
Nacionalidade	
Nomes	

O proprietario.

De notificação aos diversos accionistas abaixo mencionados da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Bonança, para dentro do prazo de um mez realisarem as entradas de capital devido até 30 de setembro ultimo, em que estão em atrazo, correspondente ás suas acções, sob as penas da lei.

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de notificação virem, que por parte da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Bonança foi dirigida ao Dr. presidente da Camara Commercial, que distribuiu a este juizo, a petição do theor seguinte:

Illm. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Bonança, com séde nesta cidade, á rua Primeiro de Março n. 2 (Doc. n. 1), que, tendo os accionistas constantes da relação junta (Doc. n. 2) deixado de satisfazer a 2ª chamada do capital subscripto no prazo estipulado, apezar de devidamente convocados por annuncios na imprensa diaria (Doc. n. 3) e tendo incorrido desta arte nas penas do art. 13 dos estatutos, e havendo a assembléa geral deliberado promover acção judicial, nos termos do art. 4º do decreto n. 850, de 13 de outubro de 1893, requer á V. Ev. se digne de distribuir esta a juiz competente, que ordene ex-vi dos decretos citados a notificação dos ditos accionistas, para no prazo de 30 dias a contar da primeira intimação judicial realisarem as entradas em atrazo, com os juros de 1 % ao mez, conforme foi deliberado pela assembléa geral de accordo com os estatutos, sob pena de lançamento e de serem as acções vendidas em leilão por conta dos mesmos accionistas, e, na falta de compradores, applicar-se o disposto no art. 34 do citado decreto n. 434. Nestes termos: Pede deferimento. E. R. M. Sobre duas estampilhas no valor de 220 réis: Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1894. O advogado *Manoel Orlando Rodrigues*. Despacho: Ao Sr. Dr. Salvador Muniz. Rio, 7 de dezembro de 1894.—*Pitanga*.—Despacho: D. A. Notifique-se. Rio, 7 de dezembro de 1894.—*Salvador Muniz*.—Distribuição: D. a Domingues em 7 de dezembro de 1894.—*J. Conceição*. E' o que continha em a dita petição com despachos e distribuição, seguindo-se documentos que a instruiram, entre os quaes a relação de accionistas do teor seguinte: Companhia de Seguros Bonança. Relação nominal dos accionistas em atrazo de suas acções até 30 de setembro findo:

Nomes	Acções	Entradas	Capia
Antonio de Azevedo Maia	25	10\$	250\$
Antonio Pedro de Andrade	100	>	1:000\$
D. Emilia de Sá Pinto			
Travassos	20	>	200\$
Clemente José de Góes			
Vianna	50	>	500\$
Ernesto Augusto Pinto			
Harper	50	>	500\$
João Martins de Almeida	50	>	500\$
João Francisco de Athayde	15	>	150\$
João Pedro Myoullé	100	>	1:000\$
José Gonçalves Pereira	100	>	1:000\$
Luiz Antonio dos Santos			
Cassão	10	>	100\$
Luiz José da França (geral)	50	>	1:000\$
Manoel de Azambuja	95	>	950\$
Acções	665		6:650\$

Sobre duas estampilhas no valor de 220 réis: Rio, 7 de novembro de 1894.—Os directores, *João José Fernandes Magalhães*.—*José Alves da Silva*.—*Procopio José Rodrigues*. Nada mais se continha em a dita relação. E em virtude do meu despacho se passou o presente edital, pelo teor do qual notifico aos accionistas acima relacionados, para que, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazam á Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Bonança as entradas de capital correspondentes á 2ª chamada de suas ac-

ções, sob pena de serem ellas vendidas em leilão por conta delles accionistas, e caso não encontrem compradores reverterem ao dominio e posse da mesma companhia, na fórma da lei e de conformidade com a petição acima transcripta. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor que serão publicados por 10 vezes no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e afixado nos logares do costume, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, 11 de dezembro de 1894. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—*Salvador A. Muniz Barreto de Aragão*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	á vista
Sobre Londres	10 7/17	10 9/32
> Paris	917	933
> Hamburgo	1.134	1.151
> Italia	—	881
> Portugal	—	428
> Nova York	—	4.856
Soberanos	23\$000	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %	1:022\$000
Bancos	
Banco do Commercio, c/20 %	42\$000
Dito da Republica do Brazil, c/50 %	78\$500
Dito Deposito e Descontos	135\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %	140\$000
Dito idem, integ.	250\$000
Dito Nacional Brasileiro	220\$000
Companhias	
Comp. Construções Urbanas, c/50 %	6\$000
Dita Melhoramentos no Brazil	41\$000
Dita Loteria Nacional	80\$000
Dita Brazil Industrial	285\$000
Debentures	
Debs. E. de F. Leopoldina, 4 %	25\$500
Letras	
Letras do Banco Credito Real de S. Paulo	87\$000
Vendas por alvari	
100 acções da Comp. Geral de Commercio e Industria, c/40 %	1\$000
1.082 ditas, idem, integ.	5\$000
200 ditas da Tocantins e Araguaya, c/25 %	1\$000
50 ditas, idem, integ.	6\$000
196 obrig. do Banco União Ibero Americano	1\$700
4 debentures da Geral de E. de Ferro de £11,5,0	3\$250
4 ditas da Commissões e Ensaques de Café	10\$000
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1894.— <i>J. Claudio da Silva</i> , syndico.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868	2:050\$000
Ditas idem do 1879	2:050\$000
Ditas idem do 1880	1:550\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:215\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:220\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	1:022\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %	1:015\$000

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1894.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Hotel á rua de..... em..... de..... de 1894

Os que não remetterem os boletins exigidos soffrerão a pena de 3 a 8 dias de prisão e 30\$ de multa e na reincidencia 30 dias de prisão e 60\$ de multa. E para conhecimento de todos, mandei fazer este que assigno nesta Capital Federal em 18 de dezembro de 1894. —Eu, Leonardo da Costa, escrivão, o escrevi. —O delegado, *Leonidas e Sá*.

O corretor Carlos Mauricio de Paulo Berla, autorizado por alvará do Juizo, venderá em Bolsa no dia 24 do corrente, as 32.707 acções m/mi da Comp. Viação Ferrea e Fluvial Tocantins e Araguaya, já annunciadas.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1894.—
J. Claudio da Silva, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 18 de dezembro de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

Dezembro 1 de 1894		
Café.....	636.192	1.177.465 kilogs.
Carvão vegetal	19.160	182.850 >
Queijos.....	—	8.670 >
Diversos	24.206	111.318 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica de Tecidos do Rink

RELATORIO

Srs. accionistas—De accordo com a lei das sociedades anonymas, vamos prestar-vos contas de nossa administração durante o anno proximo findo.

Conforme tinhamos previsto, as vendas no anno de 1893 attingiram a maior quantia do que as de 1892, importando ellas em..... 1.180:556\$750 ou 269:008\$950 mais do que no anno anterior.

Apezar de representar a cifra supra já uma produção annual avultada da fabrica, temos fundadas esperanças de conseguir neste anno uma produção e venda ainda maior, por não estarmos mais sob a influencia da revolta, que, durante seis mezes, paralysoou em parte as nossas vendas de riscados de algodão para o Norte.

Os lucros liquidos segundo o extracto annexo montaram a 296:845\$914, dos quaes deduzimos unicamente as porcentagens da directoria e diversas gratificações na importancia de 29:216\$140, levando do excedente 267:629\$774, a fundo de seguro 100:000\$, fundo que fomos obrigados a crear de accordo com as exigencias das companhias nacionais de seguros, a fundo de deterioração de machinas, 111:753\$183, e a fundo de reserva 55:876\$591, ficando assim os nossos diversos fundos constituídos da seguinte forma:

Fundo de deterioração de machinas.....	297:648\$157
Dito de reserva.....	107:430\$599
Dito de seguro.....	100:000\$000
Dito del credito de devedores duvidosos.....	65:492\$350
Total.....	570:571\$106

Fomos obrigados, devido á carestia geral, a augmentar todos os salarios e honorarios no anno decorrido e ainda em março deste anno concedemos um novo augmento aos operarios e pessoal da fabrica de 10%, porém em troca, Srs. accionistas, seus interesses foram zelados e este acrescimo forçado das despesas, recompensado pela assiduidade e escrupuloso cumprimento de dever de todo o pessoal, cujos esforços produziram o resultado brilhante de 1893 o deixam prever identico no corrente anno.

Esperamos, portanto, que aproveis as contas que vos são apresentadas, juntamos balanço resumido, inventario, extracto da conta de lucros e perdas, distribuição dos lucros, relação dos accionistas e das transferencias de acções durante o anno proximo passado, para quaesquer outros esclarecimentos que necessitardes nos achareis á vossa disposição.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1894.—
Francisco Feio, presidente.—*Berth Wachneidt*, director-gerente.—*A. J. de Almeida Franco Junior*, director thesoureiro.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Activo

Companhia de Tecidos do Rink:	
O estabelecimento da fabrica, sito á rua do Costa n. 33, freguezia de Sant'Anna, com todos os terrenos, casas e dependências e todas as machinas.....	1.031:495\$686
Novo edificio:	
O edificio que serve de deposito de materia prima e fazendas, o escriptorio e reservatorio subterraneo de agua.....	60:603\$288
Novos machinismos:	
Saldo desta conta.....	84:463\$173
Conta de sobresalentes:	
Saldo desta conta.....	12:000\$000
Mobiliarios do escriptorio:	
Saldo desta conta.....	924\$940
Fazendas geraes:	
Fazendas de lã, de algodão e de juta, lã em bruto, lavada e tinta, drogas e outras materias primas existentes na fabrica, deposito, alfandega, etc, conformé o inventario. 676:288\$770	
Saldo a pagar das fêrias de dezembro....	9:177\$490
637:111\$280	

Caixa:	
Saldo em moeda corrente.....	3:625\$190
Brasiliensche Bank fur Gentsckland:	
Saldo em conta corrente.....	52:420\$140
Diversos devedores.	
Saldos de diversas contas....	395:241\$439
2.307:886\$736	

Passivo

Capital:	
5.000 acções a 200\$.....	1.000:000\$000
Conta de debentures:	
1.000 debentures a 200\$.....	200:000\$000
55 ditos idem (legados inalienaveis).	
Primeira hypotheca.....	11:000\$000
Terceira dita....	90:000\$000
Fundo de deterioração de machinas....	244:000\$000
Dito de reserva	297:648\$157
Dito seguro e/ logos.....	107:430\$599
Dito del credito de devedores duvidosos....	107:000\$000
Diversos credores:	
Saldo de diversas contas....	65:492\$350
570:571\$106	
192:105\$630	
2.307:886\$736	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894.—
Pela Companhia de Tecidos do Rink—O gerente, *Berth Wachneidt*.

Relação dos accionistas

Brasiliensche Bank fur Deutschland.....	50
<i>Berth Wachneidt</i>	10
<i>A. J. de Almeida Franco Junior</i> ...	5
Ao portador.....	4.935
5.000	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1893.—
Pela Companhia Fabrica de Tecidos do Rink—O gerente, *Berth Wachneidt*.

Transferencias de acções durante o anno de 1893

Agosto:	
Restituição de caução— 1 transferencia.....	50 acções
Vendas—1 transferencia.....	50 >
Caução—1 transferencia.....	50 >
3 transferencias.....	150 >

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1893.—
Pela Companhia Fabrica de Tecidos do Rink—O gerente, *Berth Wachneidt*.

Parecer

O exame que procederam os abaixo assignados na escripturação da Companhia Fabrica de Tecidos do Rink e o estudo das diversas operações realisadas pela directoria desta companhia, durante o anno de 1893, levam-nos a convicção de que devem ser approvadas as contas relativas ao referido periodo.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1894.—
M. Buarque de Macedo,—*Pedro Leão Velloso Filho*.

ANNUNCIOS

Companhia Fidelidade

APOLICE PERDIDA

Perdeu-se a de n. 3.937, de 1:000\$. 5% da divida publica. Pede-se entregal-a na rua da Candelaria n. 18. (.

Companhia Fabrica de Tecido Rink

3ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo ainda reunido numero sufficiente de accionistas para a assemblea geral ordinaria que devia ter logar hoje, são de novo convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 26 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, á rua do Costa n. 33. Sendo esta a terceira convocação, na forma da lei, a assemblea deliberará qualquer que seja o numero de capital representado.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1894.—
O director gerente, *Berth Wachneidt*.

Companhia de Trituração e Moagem

EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL

Concurrenca

A commissão liquidante chama novamente concurrenca para a compra dos machinismos accessorios e mais bens da companhia, visto não ter recebido proposta alguma na primeira convocação, cujo prazo terminou em 30 de novembro; os machinismos e mais bens podem ser vistos e examinados na travessa de S. Domingos ns. 5 e 7 e rua da Alfandega n. 242, até o dia 24 do corrente, em que termina o prazo para recebimento de propostas.

Rio, 20 de dezembro 1894.— A commissão liquidante, *J. Ramos de Azevedo*, *José Oris-tanio*, *Antonio Julio de Souza*. (.

Diario Official

As assignaturas são pagas adequadamente á razão de 24\$ por anno ou 12\$ por semestre. Começam em qualquer dia, mas devem terminar em 30 de junho ou 31 de dezembro.

Roza-se aos Srs. assignantes hajam de reformar suas assignaturas até 31 de dezembro corrente, afim de não haver interrupção na rennessa.

Os Srs. assignantes que gosam dos favores do art. 29 do regulamento vigente queiram tambem communicar á administração da Imprensa Nacional si desejam ou não continuar com suas assignaturas. (.